



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME

O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DESPACHOS

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

<b>Despacho n.º 25 299/2007:</b>	
Delegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 .....	486
<b>Despacho n.º 25 387/2007:</b>	
Delegação de competências no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 .....	486
<b>Despacho n.º 25 388/2007:</b>	
Delegação de competências no director de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional .....	486
<b>Despacho n.º 25 389/2007:</b>	
Delegação de competências no comandante da Logística do Exército .....	487
<b>Despacho n.º 25 452/2007:</b>	
Delegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional .	488
<b>Despacho n.º 25 453/2007:</b>	
Delegação de competências no adjunto para o planeamento .....	489

### Comando Operacional

<b>Despacho n.º 25 971/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional .....	489
<b>Despacho n.º 25 972/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar dos Açores .....	490
<b>Despacho n.º 25 973/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar dos Madeira .....	490
<b>Despacho n.º 25 974/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 .....	490
<b>Despacho n.º 25 975/2007:</b>	
Subdelegação de competências no director de Comunicações e Sistemas de Informação .....	491
<b>Despacho n.º 25 976/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Reacção Rápida .....	491
<b>Despacho n.º 25 977/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Intervenção .....	491
<b>Despacho n.º 25 978/2007:</b>	
Subdelegação de competências no comandante da Brigada Mecanizada .....	492

## I — DESPACHOS

### **Chefe do Estado-Maior do Exército**

#### **Despacho n.º 25 299/2007 de 17 de Maio de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, e considerando a existência de vacatura no cargo de comandante operacional, delego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, COR ENG **António José dos Santos Matias**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006 e caduca na data da tomada de posse do titular do cargo de comandante operacional, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

#### **Despacho n.º 25 387/2007 de 17 de Maio de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, e considerando a existência de vacatura no cargo de comandante operacional, delego no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, COR CAV **Carlos Alberto Baía Afonso**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006 e caduca na data da tomada de posse do titular do cargo de comandante operacional, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

#### **Despacho n.º 25 388/2007 de 17 de Maio de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, e considerando a existência de vacatura no cargo de comandante operacional, delego no director de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional, major-general **José Artur Paula Quesada Pastor**, a competência para autorizar e realizar despesas com

a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no comandante do Regimento de Transmissões.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006 e caduca na data da tomada de posse do titular do cargo de comandante operacional, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Despacho n.º 25 389/2007**  
**de 08 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no quartel-mestre-general, comandante da Logística do Exército, tenente-general **Joaquim Formeiro Monteiro**, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais e financeiros;

*b*) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, bem como praticar os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58;

*c*) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de €99 759,58, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do decreto-lei referido na alínea anterior;

*d*) Autorizar, no âmbito do Comando da Logística, deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei;

*e*) Emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos directores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos;

*f*) Aprovar normas de protecção ambiental relativas a instalações do Exército, bem como medidas de segurança e higiene no trabalho;

*g*) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres;

*h*) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;

*i*) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

*j*) Determinar a transferência dos meios financeiros necessários ao pagamento de remunerações e pensões no Exército;

*k*) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 1065/2007, de 3 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €1 000 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €500 000, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000;

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável;

c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

3 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a €299 278,74.

4 — As competências referidas na alínea b) do n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na directa dependência do comandante da Logística, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — A competência prevista na alínea f) do n.º 1 pode ser subdelegada no director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas h) e i) do mesmo número no director de Saúde e a prevista na alínea k) daquele mesmo número no director de Finanças.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo quartel-mestre-general que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Despacho n.º 25 452/2007**  
**de 17 de Maio de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, e considerando a existência de vacatura no cargo de comandante operacional, delego no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, TCOR ART **José Fernando Duque Luciano Paulo**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006 e caduca na data da tomada de posse do titular do cargo de comandante operacional, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Despacho n.º 25 453/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no adjunto para o Planeamento, tenente-general **Valdemar José Moura da Fonte**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Estado-Maior do Exército:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 1065/2007, de 3 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Estado-Maior do Exército, autorizar despesas:

a) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, podendo este subdelegá-las no comandante da Unidade de Apoio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo adjunto para o Planeamento que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Comando Operacional**

**Despacho n.º 25 971/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, TCOR ART **José Fernando Duque Luciano Paulo**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 972/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, major-general **Rui António Faria de Mendonça**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar dos Açores.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 973/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, major-general **João Miguel de Castro Rosas Leitão**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar da Madeira e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar da Madeira.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 974/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, **COR António José dos Santos Matias**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 975/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no director de Comunicações e Sistemas de Informação, major-general **José Artur Paula Quesada Pastor**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante do Regimento de Transmissões.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Comunicações e Sistemas de Informação que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 976/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Reacção Rápida, major-general **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Reacção Rápida, no adjunto do comandante da Brigada de Reacção Rápida para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Reacção Rápida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Reacção Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 977/2007**  
**de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Intervenção, major-general **José Alberto Martins Ferreira**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Intervenção, no adjunto do comandante da Brigada de Intervenção para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Intervenção.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 978/2007  
de 19 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general **António Noé Pereira Agostinho**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada Mecanizada, no adjunto do comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada Mecanizada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Luís Pinto Ramalho*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**.

(Por despacho de 7 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita**, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz**, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (62402671) **Carlos Manuel Cristina de Aguiar**.

(Por despacho de 9 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**.

(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (13753582) **José Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos art. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**.

(Por despacho de 8 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo**.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART RES (04061263) **José Manuel Salgado Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03572379) **Artur Carabau Brás**.

(Por despacho de 24 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SAR (02668377) **António Diogo Martins**.

(Por despacho de 16 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1; do mesmo diploma legal, o MAJ INF CMD (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (22156491) **Telmo Lau Hing**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (03197893) **Manuel António Paulo Lourenço**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCH INF (14223980) **Joaquim Martinho Dias**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCH PARA (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto**.

(Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (04309164) **António José Pereira da Costa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 22.º, alínea *b*), e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR MAT (06571080) **António José Rodrigues Bastos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR FARM (10980878) **Augusto António dos Remédios**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12398586) **Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10016078) **Luís Gaspar de Carvalho Alves**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (14194888) **António José Machado Marracho**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (01348989) **Pedro Miguel Andrade Brito Teixeira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ENG (03557988) **Sérgio Espírito Santo Martins Carriço**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18494087) **António Marques de Almeida Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Repas**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama Barros**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (19425593) **Eduardo Jorge Antunes Afonso**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF PARA (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (36513191) **José Aníbal dos Santos Ventura**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP ART (15876194) **Fernando Jorge Marques Machado**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN INF (12159096) **Henrique Manuel Alves Montenegro**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN TM (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN ADMIL (15784797) **João Carlos Alves Batista**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ART (09974778) **Carlos Manuel da Costa Nogueira**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ART (01734580) **José Marques Porelo**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH SGE (06135882) **Valentim Nogueira da Cunha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (00178982) **Luís Carlos Gomes Pereira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ MAT (03939384) **Jaime Correia Martins**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (05787384) **Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (19814084) **Jorge Manuel Lourenço Henriques**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (17234682) **Sebastião Pereira Frausto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (10274485) **José Carlos Marques Sacramento**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (00653185) **Joaquim Manuel Santos Ramos**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (10498087) **José Carlos Rafael Lopes**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (08851588) **Manuel Joaquim Bico Pardal**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR PARA (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (06548290) **António Manuel Marques Faria**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06917691) **Manuel João Gonçalves Custódio**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (00245293) **Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (03141191) **Fernando Manuel Ermida Júnior**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR MED (01821991) **Carlos Armando Morais Delgado**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TRANS (06208492) **João Carlos Assunção dos Santos**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (10991678) **António Augusto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côte-Real Andrade**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o COR INF RES (12838168) **José Manuel de Pina Aragão Varandas**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05690881) **Manuel António Francisco Lopes Calado**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (01956583) **Fernando Jorge da Silva Correia**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (18236781) **Ulisses Alves**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06194686) **Raúl José Felisberto Matias**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06672988) **Rui Alexandre Ramos Silva**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (19715986) **António José Belchior Serrano**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF RES (09942071) **Armando Maurício Marques**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (03740089) **Francisco Júlio Timóteo Thó Madeira Monteiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (09280876) **Vítor Manuel Domingues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (09320185) **Fernando José Guerra Felício**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16468287) **Victor Joaquim Bicheiro Sanches**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (13890880) **Vítor José Vieira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (07133780) **António João Fernandes Correia Mondim**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (07623091) **Ilídio de Viveiros Freire**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (15110491) **Paulo José Macário Calvão Silva**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14125687) **António da Silveira Pataco Raposo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANTM (09651681) **Nuno Henrique de Almeida Raimundo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (05294681) **Jorge Rodrigues Ribeiro Cid**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14902990) **Jorge Manuel Gomes Ribeiro**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (16643689) **António Luís Morais Pinto de Oliveira**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (07212591) **José Manuel Almeida Santos Leal**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (02852190) **João Henrique Coelho dos Santos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a CAP VET (03495292) **Ana Teresa Ferreira dos Santos Martins da Silva**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (01828585) **Carlos Manuel Marques Silveirinha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14295496) **Alexandre José Vieira Capote**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (14010078) **Joaquim Manuel Leston Gomes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (13652779) **João Vicente de Sousa Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR TM RES (11124874) **José Manuel Costa de Carvalho**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o SMOR ART RES (08531377) **Custódio João Costa Cochicho**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10031179) **José Alexandre Barreiros**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10954480) **João Domingos da Rosa Biscaia**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10573580) **Joaquim Manuel Laço Caroço**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (07677382) **Mário Manuel Gaspar de Carvalho**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (04549778) **Roberto Jorge Seixas Martins**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF PARA (03415082) **José Manuel Martins Pinto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03760284) **António Pedro Ralheta Travanca**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (18538383) **José Manuel Monteiro Botas**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (07093283) **Arménio Mendes Lopes**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (14381284) **Luís Alberto Ferreira Gaio**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (05101185) **José Eduardo Peniche Falcão**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (12136389) **Luís Miguel Tomé Correia**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (08582186) **Óscar José Vilhena Mourão**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (01235786) **Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (01610284) **António José Neves Baptista**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19926486) **António Manuel Andrade Pinto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (02049186) **Luís Alberto Elias Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12333286) **Rui Guardado da Silva**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (02864984) **Bernardino Alberto Tavares Passadinhas**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (14963388) **José Manuel Sebastião Dias**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13729188) **Filipe António Cortes Alturas**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00531889) **Carlos Manuel Fonseca Domingues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07208189) **Marcelino António Vaz Basílio**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (16148587) **Francisco Luís Correia Soares**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00909590) **Paulo Jorge Alves de Matos**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (18443590) **João Pedro Ramos Grilo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (17050889) **Alberto Pereira do Cabo**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00917790) **José Carlos Leonês Fiúza**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o 1SAR ART (04778792) **Nuno António Almeida Gonçalves**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (19210181) **José António Santos Bernardo**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (22665491) **Carlos Alberto Sousa de Almeida**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV PARA (23196791) **Fernando Manuel Morais Romeira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;  
TCOR SGE (11504376) Vítor Jorge Leite;  
MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo;  
SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário;  
1SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto Almeida;  
CAB INF GNR (1781630) Emílio Alberto Martins Posse.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

MAJ TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes;  
COR ENG (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro;  
COR ADMIL (06516274) Manuel João Magalhães Ferreira;  
TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;  
TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida;  
MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;  
MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia;  
MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;  
MAJ SGE (04998373) Manuel João Diegues;  
MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;  
SCH INF (10517677) José Paulo Pereira;  
1SAR AMAN (10958877) Francisco André Loureiro.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF GNR (1920728) Jorge Manuel da Costa Pacheco;  
CAB CHEFE CAV GNR (1830546) Paulo Manuel Domingos Galego;  
CAB INF GNR (1910515) Rui Barreiros Moreira;  
CAB INF GNR (1920447) Rui Manuel Guerreiro da Conceição;  
CAB INF GNR (1920451) António Manuel Raposinho Alves;  
CAB INF GNR (1920679) José Carlos Leal Pimentel;  
CAB INF GNR (1930283) Miguel José Gonçalves Ramos;  
CAB INF GNR (1920677) Pascal António Pedro;  
CAB INF GNR (1930126) Carlos Alberto Santana Bexiga;  
CAB INF GNR (1810959) José Luís da Graça;  
CAB INF GNR (1820117) João Carlos Garcia Pinhal Patrício;  
CAB INF GNR (1831029) José Ribeiro Gonçalves Cabral;  
CAB INF GNR (1836397) Hilário João Balsante Lopes;  
CAB INF GNR (1840462) Rui Manuel Teixeira Rocha;  
CAB INF GNR (1850301) Manuel Vítor Martins Pereira;  
CAB INF GNR (1850542) Amaro João Carapinha de Matos;  
CAB INF GNR (1890016) José Ribeiro Coelho;  
CAB TM GNR (1920401) Emílio José Gonçalves Rodrigues;

CAB TM GNR (1830451) Alberto Gonçalves Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1920421) José Henriques Galhanas Santana;  
SOLD INF GNR (1920444) Henrique Manuel Morcela Marujo;  
SOLD INF GNR (1920651) José Pedro Furtado Godinho Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1930047) Fernando Paulo Cordeiro;  
SOLD INF GNR (1930097) Vítor Manuel Domingos Pereira;  
SOLD INF GNR (1930237) Luís Manuel Gonçalves Andrade;  
SOLD INF GNR (1930353) Luís Filipe Andrez dos Santos;  
SOLD INF GNR (1930560) Fernando Augusto Delgado;  
SOLD INF GNR (1920441) João do Nascimento Almeida Rocha;  
SOLD INF GNR (1920500) Rogério António Carrajana Beijocas;  
SOLD INF GNR (1920668) Silvino Teixeira Lourenço;  
SOLD INF GNR (1920768) Carlos Manuel Fernandes Saraiva;  
SOLD INF GNR (1930712) José António Feiteirona Inverno;  
SOLD INF GNR (1960274) António Manuel Neiva dos Reis.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

1SAR INF GNR (1886038) José Mário da Silva Pereirinha;  
2SAR INF GNR (1960302) Jorge Daniel Vicente de Jesus Alves;  
CAB INF GNR (1840281) Ivo Afonso de Carvalho;  
CAB INF GNR (1850080) José Eduardo Alves Mendes;  
CAB INF GNR (1850325) Aníbal Gonçalves Vilela;  
CAB INF GNR (1910308) José Carlos Fernandes João;  
CAB INF GNR (1910524) Paulo Jorge dos Santos Rijo;  
CAB INF GNR (1860260) Alípio Fernando Carvalho Ferreiro;  
CAB INF GNR (1860265) Carlos Manuel Rebelo;  
CAB INF GNR (1860288) José Manuel Vieira Machado;  
CAB INF GNR (1860375) João Manuel Martins Rosa;  
CAB INF GNR (1860485) Eduardo Jorge Rocha Viegas;  
CAB INF GNR (1860526) António Maria Malagueta Moreno;  
CAB INF GNR (1860105) Luís Manuel Pereira Moreira;  
CAB INF GNR (1860156) Fernando José Branco Vaz;  
CAB INF GNR (1860275) José Manuel Pereira de Carvalho;  
CAB INF GNR (1860457) Joaquim Afonso Teixeira de Castro;  
CAB INF GNR (1860533) António Amaral Sanguinete Costa;  
CAB INF GNR (1850471) Manuel de Pinho Bandeira Gomes;  
CAB INF GNR (1850478) Vítor Manuel Silva Pinto;  
CAB INF GNR (1940018) Mário João Eleutério Morais;  
CAB INF GNR (1940244) José Joaquim Morais Rodrigues Teixeira;  
CAB CAV GNR (1920274) Joaquim Pinto Leite;  
CAB CAV GNR (1880231) Manuel António Rocha;  
CAB CAV GNR (1866198) Joaquim da Graça Reizinho;  
CAB CAV GNR (1860137) Amílcar Martinho Gabriel Borrvalho;  
CAB TM GNR (1890084) Leonel António Pereira Martins;  
CAB TM GNR (1856087) António Carlos Palha Rosa;  
CAB TM GNR (1856092) Vítor Manuel Gonçalves da Silva;  
SOLD INF GNR (1910022) Miguel Ângelo dos Santos Ferreira;  
SOLD INF GNR (1910023) Mário Alberto Fernandes de Morais;  
SOLD INF GNR (1910220) José Luís da Costa Vilhena Lopes;

SOLD INF GNR (1910287) Armindo Salgueiro do Rêgo Novo;  
SOLD INF GNR (1900311) Virgílio Lourenço Ministro;  
SOLD INF GNR (1950547) Luís Filipe Saraiva Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1880212) Nuno Gonçalo N. Lopes dos Santos;  
SOLD INF GNR (1880260) António Manuel Medeiros Gaspar;  
SOLD INF GNR (1880541) António Henrique Ribeiro Costa;  
SOLD INF GNR (1880543) José Martins Pião;  
SOLD CAV GNR (1910214) António Manuel Fernandes Pereira;  
SOLD CAV GNR (1960521) Arnaldo Laranjeiro Rodrigues;  
SOLD TM GNR (1940633) José Henrique Fernandes Capela.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

1SAR INF GNR (1930438) José Serafim Teixeira do Carmo;  
1SAR INF GNR (1890692) José Joaquim de Freitas;  
CAB INF GNR (1890020) António Francisco Lopes Brejo;  
CAB INF GNR (1950501) Paulo Jorge Dinis Rebisco;  
CAB CAV GNR (1920548) António Maria Caldeira Pisco;  
SOLD INF GNR (1890056) António Gonçalves Correia;  
SOLD INF GNR (1890561) Amadeu Martins Pais;  
SOLD INF GNR (1820009) Carlos Manuel Fidalgo Silva;  
SOLD INF GNR (1920076) António João da Cruz Magro;  
SOLD INF GNR (1920102) Rui Manuel Francisco Andrade.

(Por despacho de 3 de Outubro de 2007)

1SAR INF (17580891) Alfredo Luís Olim Rodrigues;  
1SAR CAV (08002492) Sérgio Manuel da Silva Ferreira;  
1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas;  
1SAR TM (17943392) António Jesus Marçal;  
1SAR AM (01971992) Rui Metelo Marques;  
1SAR AM (16205192) Fernando Jacinto Pais António;  
1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos;  
1SAR MED (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;  
CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;  
CAP TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos;  
CAP TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;  
CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra;  
ALF TEDT (15824293) Luís Manuel M. Oliveira;  
1SAR TM (09844391) Joaquim Filipe Moreira Lopes;  
1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro;  
1SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto;  
1SAR TM (20682391) Almor José Mota Ribeiro;  
1SAR TM (10875791) Vítor Avelino Cruz;  
1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto;  
1SAR AM (20552692) Carla Manuela da Cunha Barbosa;  
1SAR AM (20550792) Dulce Margarida Benjamim Arruda;  
1SAR AM (10053692) Rui Paulo Rabaça Araújo;  
1SAR AM (19734492) Telmo Joaquim Martins Tomás;  
1SAR AM (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio;  
1SAR AM (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves;

1SAR AM (12672393) Gorete Silvestre Cerdeira;  
1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção dos Santos;  
1SAR CORN/CLAR (09395992) Francisco António Leite de Oliveira Silva;  
1SAR CORN/CLAR (07397791) Vítor Manuel Teixeira Nogueira;  
1SAR MUS (35535491) Joel Neves de Oliveira;  
1SAR MAT (06169489) Pedro Francisco Luís Lopes.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;  
TEN INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;  
ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;  
1SAR INF (03401799) Alexandre José Rua Babo.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2007)

ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;  
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;  
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalo Pereira;  
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

TEN INF GNR (2000916) Rui Miguel da Silva Pereira;  
TEN INF GNR (2000913) Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira;  
TEN INF GNR (2000933) Ana Sofia de Sousa Guedes Vaz;  
TEN INF GNR (2000927) Pedro Miguel Falcão Raposo;  
TEN INF GNR (2000928) Pedro Alexandre Cabral Almeida;  
TEN CAV GNR (2000907) Adriano José Sousa Fortes;  
TEN ADMIL GNR (2000937) Ana Filipa Meleiro Bernardo;  
CABO INF GNR (2010058) Luís Manuel Marques;  
CABO INF GNR (2000767) Bernardo Alberto Pereira Paca;  
CABO INF GNR (2000172) Luís Manuel Rodrigues Marques;  
CABO INF GNR (2000748) Ricardo Manuel Afonso Malheiro;  
CABO INF GNR (2000546) Nuno Filipe Santos Gonçalves;  
CABO INF GNR (2010404) Aníbal Pedro da Silva Guerra;  
CABO INF GNR (2010741) António Henrique Fernandes Rodrigues;  
CABO INF GNR (2010900) Pedro Manuel Verde Marcos;  
CABO CAV GNR (2010792) José António Ramos Carvalho;  
CABO CAV GNR (2000473) Sérgio Miguel dos Santos Machado Vidal;  
SOLD INF GNR (2000057) Valter Lima Teixeira;  
SOLD INF GNR (2000299) Pedro Miguel Ramalho;  
SOLD INF GNR (2000338) João David Martins Gomes;  
SOLD INF GNR (2010060) Paulo Fernando Henrique Silva Inácio;  
SOLD INF GNR (2010157) Rui Filipe Pombinho Silva;  
SOLD INF GNR (2010584) Alberto Pinto Andrade;  
SOLD INF GNR (2010838) Álvaro Carlos Bernardino;  
SOLD INF GNR (2020186) Cláudio Manuel Oliveira Augusto;  
SOLD INF GNR (2020583) Edgar Costa Ricardo;  
SOLD INF GNR (2020957) Hélder Gabriel Gonçalves Coutinho;

SOLD INF GNR (2030325) Edgar Henrique Pinto Reimão;  
SOLD INF GNR (2030760) Marcos Cunha Pereira;  
SOLD INF GNR (2030944) Cláudio Marques Necas;  
SOLD INF GNR (2031046) Paulo Alexandre Martins;  
SOLD INF GNR (2040328) Pedro Miguel Gonçalves;  
SOLD INF GNR (2040406) José Alfredo Trigo Lorga;  
SOLD INF GNR (2000151) Catarina Alexandra Simões Fernandes;  
SOLD INF GNR (2000354) Maria José Fonseca;  
SOLD INF GNR (2000481) Paulo Alexandre da Silva Domingues Alves;  
SOLD INF GNR (2000538) Alexandre Herculano de Sousa Catalão;  
SOLD INF GNR (2000540) Nuno Miguel Andrade Castiço;  
SOLD INF GNR (2000701) Leontina Marília Azevedo Magalhães;  
SOLD INF GNR (2010014) Rui Manuel Branquinho Diogo;  
SOLD INF GNR (2040787) Hugo Tiago Martins Ferreira;  
SOLD INF GNR (2040915) Luís Filipe Direito dos Santos;  
SOLD INF GNR (2050060) Elisabete Marisa Cabral da Silva;  
SOLD INF GNR (2000449) Paulo José da Cruz de Palma;  
SOLD INF GNR (2000554) Alcina Isabel Rodrigues Saraiva;  
SOLD INF GNR (2040146) Pedro Jorge Leitão Caetano;  
SOLD INF GNR (2040822) Alexandre Luís Dias Oliveira;  
SOLD INF GNR (2050145) Sérgio Miguel Ferreira Carvalho;  
SOLD INF GNR (2060498) André Filipe Ramos Batista;  
SOLD INF GNR (2060748) Filipe Daniel Ferrão Neves;  
SOLD INF GNR (2000067) Nuno Álvaro Martins Furtado Candeias;  
SOLD INF GNR (2000678) Rui Miguel Ferreira Faustino;  
SOLD INF GNR (2050125) Jean Paul Soares Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2060126) Hugo Miguel Castanheira Mathioli Pessoa;  
SOLD INF GNR (2060440) Nélson Ramos Vinagre;  
SOLD INF GNR (2050062) Nélson Miguel da Conceição Pinto;  
SOLD INF GNR (2050067) Ricardo Jorge Alves de Castro;  
SOLD INF GNR (2050085) Marco Paulo Nobre do Cabo Pereira;  
SOLD INF GNR (2050105) Abel Ricardo Gomes Fernandes;  
SOLD INF GNR (2050109) Paulo Jorge Machado Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2050142) Fabrice Borrego Soares;  
SOLD INF GNR (2050165) Ana Lúcia Morais Marques Costa;  
SOLD INF GNR (2050178) Nuno Ricardo Gomes Domingues;  
SOLD INF GNR (2050184) Tiago David Marques de Oliveira;  
SOLD INF GNR (2050195) Hugo Ricardo Rocha Ferreira;  
SOLD INF GNR (2050197) João Filipe de Almeida Faifa;  
SOLD INF GNR (2050198) Alfredo Manuel Pereira Pinto;  
SOLD INF GNR (2050200) Luís Miguel Teixeira Coelho;  
SOLD INF GNR (2050206) João Manuel Póvoa Rebelo Marques;  
SOLD INF GNR (2050208) Jorge Miguel Gomes Pereira;  
SOLD INF GNR (2050213) Gonçalo David Gameiro Costa;  
SOLD INF GNR (2050221) Telmo Antunes dos Santos;  
SOLD INF GNR (2050222) António Manuel dos Santos F. Marques;  
SOLD INF GNR (2050236) Luís Miguel Eugénio Correia;  
SOLD INF GNR (2050240) Nuno Miguel Gonçalves dos Santos;  
SOLD INF GNR (2050245) Amália da Conceição Pires Lopes;  
SOLD INF GNR (2050246) Miguel Ângelo Grijó;  
SOLD INF GNR (2050247) Nuno Alexandre Dine Valente;  
SOLD INF GNR (2050248) João Rodrigo da Silva Jorge;  
SOLD INF GNR (2050254) Gonçalo Nuno Carreira Raimundo;

SOLD INF GNR (2050271) Paulo Fernando da Costa Simões;  
SOLD INF GNR (2050276) Tiago Manuel Martinho Patrocínio;  
SOLD INF GNR (2050283) José António Vereda Serrão;  
SOLD INF GNR (2050296) Fábio António da Silva Guedes;  
SOLD INF GNR (2050300) Leonel António Ferraz Duarte;  
SOLD INF GNR (2050313) João Manuel Cardoso Esteves;  
SOLD INF GNR (2050318) Lídio Manuel Martins Rocha;  
SOLD INF GNR (2050330) Diogo Vieira Rocha de Carvalho Jacinto;  
SOLD INF GNR (2050339) Bruno Bernardino Gomes Pereira;  
SOLD INF GNR (2050346) Patrício Maciel Vaz Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2050350) Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras;  
SOLD INF GNR (2050360) Sérgio Manuel Seara de Oliveira;  
SOLD COR GNR (2010078) Pedro António Osório da Silva;  
SOLD SS GNR (2010385) Carla Sofia Chambino Marques.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2007)

TEN SAR (14756892) Artur Jorge Ramalho Gonçalves.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

TEN INF GNR (2000911) Abel Arcanjo de Sousa Adriano;  
ALF INF GNR (2010996) Ricardo de Jesus Ramalho Charrua;  
ALF INF GNR (2010981) Hélio José da Silva Miranda;  
1SAR INF GNR (1886038) José Mário da Silva Pereirinha;  
2SAR INF GNR (1950479) José António Marques da Silva;  
2SAR CAV GNR (1980607) Pedro Nuno Rodrigues Costa;  
2SAR CAV GNR (1950024) Álvaro José Pratas Mano;  
2SAR CAV GNR (1960621) Gualter Henrique Vacas Marques;  
CAB INF GNR (2000659) Célia Maria Leite Costa;  
CAB INF GNR (2010254) Luís Miguel Cristina da Piedade;  
CAB INF GNR (1850080) José Eduardo Alves Mendes;  
CAB INF GNR (1860260) Alípio Fernando Carvalho Ferreira;  
SOLD INF GNR (1880136) Moisés Ribeiro Pereira;  
SOLD INF GNR (1880165) Mário Manuel Pedro de Barros;  
SOLD INF GNR (1880267) Mário Salgueiro Barros Alegre;  
SOLD INF GNR (1880292) Armando Manuel das Neves Pascoal;  
SOLD INF GNR (1880327) Vítor Manuel Fonseca Carrapatoso;  
SOLD INF GNR (1880358) Idálio da Cunha Neves do Amaral;  
SOLD INF GNR (1880540) Carlos Alberto Ferreira Pinto;  
SOLD INF GNR (1910023) Mário Alberto Fernandes de Moraes;  
SOLD INF GNR (1910220) José Luís da Costa Vilhena Lopes;  
SOLD INF GNR (2000233) Paulo Jorge Palmeiro Mé;  
SOLD INF GNR (2000535) Nuno José dos Santos Esteves;  
SOLD INF GNR (2000322) Maria Manuela Pimentel Martins;  
SOLD INF GNR (2010922) Vítor Manuel Cardoso dos Santos;  
SOLD INF GNR (1900401) José Manuel Reigada;  
SOLD INF GNR (1990667) Carlos Alexandre Borges Duarte;  
SOLD INF GNR (2000007) Maria Fátima Tomé Florêncio de Oliveira;  
SOLD INF GNR (2000209) Emanuel José Vaz Nobre Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2000612) Luís Miguel Evangelista Lúcio;  
SOLD INF GNR (2000667) Nelson Fernando Moringa Silva;  
SOLD INF GNR (2000699) Maria Fernanda Santos Soares Crespo;  
SOLD INF GNR (2000841) António Manuel dos Reis Valentim;

SOLD INF GNR (2000033) Emanuel Alexandre Guedes Tavares;  
SOLD INF GNR (2000340) João Gonçalves da Silva Caetano;  
SOLD INF GNR (2000483) Emília Albertina S. Barbosa da Silva Cabral;  
SOLD INF GNR (1990812) Valério Matias Vitorino;  
SOLD INF GNR (2000771) Jorge Francisco Rebocho;  
SOLD INF GNR (2000855) Fernando dos Santos Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2010043) Rogério Mendes Henrique;  
SOLD INF GNR (2010506) Victor Manuel Gonçalves Custódio;  
SOLD INF GNR (2040382) Rui Pedro Barbosa Viegas;  
SOLD CAV GNR (2000295) Miguel Alves Lopes ;  
SOLD CAV GNR (1880301) Abel Braga de Oliveira Sousa;  
SOLD CAV GNR (2040683) Júlio Vasco Crispim Rodrigues;  
SOLD CAV GNR (2060456) Filipe Gonçalves da Silva;  
SOLD CAV GNR (2010451) Arquimínio Alexandre Ribeiro do Vale;  
SOLD CAV GNR (2010597) David Israel Oliveira dos Santos;  
SOLD TM GNR (2000529) Ângelo Abel Martins Morgado;  
SOLD TM GNR (2000890) Pedro Alexandre Neto Magalhães.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

CAB INF GNR (1840281) Ivo Afonso de Carvalho;  
CAB INF GNR (1850325) Aníbal Gonçalves Vilela;  
CAB INF GNR (2000417) Isidro Batista e Silva;  
CAB INF GNR (1840382) Belmiro Gonçalves Martins;  
CAB INF GNR (1890176) Vítor Manuel Coelho Costa;  
CAB INF GNR (1930529) Hélder Batista Ferreira da Piedade;  
CAB INF GNR (1950530) Jorge António Meireles Pinto;  
CAB INF GNR (2000582) Cláudio Roberto Marques da Silva;  
CAB INF GNR (1940484) Narciso Cardoso Marques Almeida;  
CAB INF GNR (1950136) Armindo José Rodrigues Lopes;  
CAB INF GNR (1950538) Gabriel Graça Nunes;  
CAB INF GNR (1940437) Manuel António Mendes Vinhas;  
CAB INF GNR (1950115) Vítor Manuel Gonçalves Mendes;  
CAB INF GNR (2000597) Nuno Miguel Faria Barbosa;  
CAB INF GNR (2000608) Paulo Alexandre Guerra Caldeira;  
CAB CAV GNR (1820485) José Alves Timóteo;  
CAB TM GNR (1950591) Carlos Alberto Rosa da Silva;  
SOLD INF GNR (1880200) José Augusto Alves;  
SOLD INF GNR (1880317) António de Almeida Santos Ferreira;  
SOLD INF GNR (2000014) Nuno Miguel de Sousa Aquilino;  
SOLD INF GNR (2000448) Marco Ivo Mendes dos Santos Bento;  
SOLD INF GNR (2000627) Néilson Filipe Meneses Ferreira de Castro;  
SOLD INF GNR (2000833) Pedro Jorge Correia Quinteiro;  
SOLD INF GNR (1950851) Mário Filipe dos Santos Carneiro;  
SOLD INF GNR (1940514) Paulo Jorge de Almeida Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1940531) João Albano Fernandes Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1950413) Celso Duarte Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1950875) Rui Manuel Azevedo de Figueiredo;  
SOLD INF GNR (1950854) José Manuel de Oliveira Pereira;  
SOLD INF GNR (1950227) Francisco Pedro Batista Luís;  
SOLD INF GNR (1950247) Américo Fernandes Pimentel;  
SOLD INF GNR (1910105) Virgílio José Real Proença;  
SOLD INF GNR (1910157) Luís Manuel Rijo Cordeiro;



SOLD INF GNR (1910182) José Adelino Farinha Pires;  
SOLD INF GNR (1950391) Jorge Francisco Ramos Valezim;  
SOLD INF GNR (2020888) Silvério Sampaio dos Santos;  
SOLD INF GNR (2040379) Paulo Alexandre da Costa Soares;  
SOLD INF GNR (2050070) João Carlos Guedes Pereira;  
SOLD INF GNR (2050166) José Luís Reis Cunha;  
SOLD INF GNR (2050182) António Jorge da Silva Ferreira;  
SOLD INF GNR (2050299) Bruno José Pires Fernandes;  
SOLD CAV GNR (1880231) Manuel António Rocha;  
SOLD CAV GNR (1920566) José António Ferreira da Cruz;  
SOLD CAV GNR (1980683) Nuno Filipe da Silva Pinto;  
SOLD TM GNR (1906098) José Dinis dos Santos Silva;  
SOLD TM GNR (2030098) José Manuel Pais da Costa;  
SOLD TM GNR (1950837) Fernando Farinha Martins;  
SOLD TM GNR (1950181) José Carlos Pina Morais;  
SOLD TM GNR (1950728) Paulo Alexandre Q. Almeida.

(Por despacho de 3 de Outubro de 2007)

CAP FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos;  
TEN INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;  
TEN CAV GNR (2000906) Vítor Manuel Gomes Romualdo;  
1SAR INF GNR (1916094) Daniel Amada das Neves Jaulino;  
1SAR TM (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa;  
2SAR AM (08611599) David Manuel Calado Braga.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (15372686) Nuno Correia B. de Lemos Pires, “Moçambique 1995-96”;  
TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho, “Bósnia 2006”;  
MAJ CAV (15561089) José Luis Simões, “Angola 1995-96”;  
CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra P. Pimenta, “Bósnia 2001”;  
1SAR INF (17232387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, “Bósnia 2000”;  
1SAR AMAN (04204687) Constântino Manuel Marques Rodrigues; “Kosovo 2005”.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, “Líbano 2006-07”;  
SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas, “Kosovo 2005-06”;  
1SAR MAT (00202592) Ricardo Jorge Justiniana Pina Teixeira, “Bósnia 2001-02”.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, “Kosovo 2005-06”;  
1SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves, “Timor 2000”.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo Cirne, “Timor 2000”;  
SAJ INF (18382082) António José Batista Ferreira, “Angola 2004-05”;  
1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos, “Kosovo 2006-07”.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (01449384) João Paulo de N. da Silveira Alves Caetano, “Bósnia 2007”;  
TCOR INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, “Espanha 2002-05”;  
CAP INF (17592988) Armando José M. Maio Pontes Fernandes, “Bósnia 2006-07”;  
SMOR INF (05541382) António A. da Conceição Duarte, “Bósnia 2006-07”;  
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, “Bósnia 2002-03”;  
1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, “Líbano 2006-07”;  
1SAR AMAN (04204687) Constântino Manuel M. Rodrigues, “Afeganistão 2006-07”.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

CAP TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, “Kosovo 2006-07”;  
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, “Angola 1994-95”;  
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, “Afeganistão 2006”;  
1SAR MAT (07532990) José Pedro Henrique Fraga, “Líbano 2006-07”.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

## Louvores

Louvo o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes** pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como durante cerca de um ano exerceu as relevantes funções de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades morais e humanas e as mais nobres virtudes militares, que lhe têm sido publicamente reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Oficial-General muito dinâmico, proactivo, determinado e possuidor de elevada cultura institucional, são-lhe reconhecidos excepcionais dotes de carácter e espírito de sacrifício, um grande sentido do dever e uma conduta ética irrepreensível, alicerçados numa lealdade e frontalidade sem reservas, tendo sempre como referencial o mais eficaz e cabal cumprimento da missão.

Pautando a sua conduta por um desempenho de excelência, tendo sempre presente a visão, as directivas e orientações do Comandante do Exército, sob a sua responsabilidade, o Comando da Instrução e Doutrina (CID) creditou-se pelos destacados níveis de qualidade dos resultados obtidos. A sua acção foi decisiva e determinante nas múltiplas e exigentes tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército, às quais o CID respondeu invariavelmente de forma eficiente e imediata, e em particular quando do respectivo processo de deslocalização para Évora, adequadamente planeado e atempadamente executado, tendo garantido essa transição de forma eficaz e consistente, com a consecução do normal fluxo das actividades relacionadas com a formação e o ensino, mantendo elevados níveis de proficiência na realização das tarefas desenvolvidas.

De referir, igualmente, a dinâmica que soube imprimir à necessária reorganização interna do CID, com o levantamento e a entrada em pleno funcionamento de novas Direcções, abarcando novas competências no domínio da instrução e da produção doutrinária, o que muito contribuiu para a consolidação e harmonização dos padrões de conduta no Exército, numa lógica pragmática de adequação às necessidades operacionais.

Destaque-se, ainda, no âmbito dos múltiplos desafios colocados ao Exército, com o fim da obrigatoriedade do Serviço Militar, que obrigou à reavaliação do ensino e da formação, o grande cuidado e especial atenção que o tenente-general Cunha Lopes dedicou a esta matéria, à qual atribuiu elevada prioridade. Neste sentido, sendo necessário consolidar a nova estrutura curricular e a respectiva duração dos cursos e acções de formação, bem como ajustar o conveniente planeamento e

programação, sempre primou pela salvaguarda das especificidades próprias da formação militar e pela exigência de qualidade da docência, estimulando os seus colaboradores e subordinados na procura permanente das soluções mais ajustadas a este novo processo.

Oficial-General dotado de excepcionais qualidades militares, de natural capacidade de relacionamento humano e de fortes convicções no culto dos valores, das tradições e das virtudes militares, constituiu-se como um exemplo para todos os que com ele vêm privando. Com o seu elevado sentido ético, institucional e espírito de abnegação e de bem-servir, colocou sempre o Exército como sua primeira prioridade, mesmo num período mais recente da sua vida pessoal, em que sobressaíram acrescidas dificuldades familiares, tendo-se afirmado como um prestimoso e inestimável colaborador do Comandante do Exército, pelo seu apurado sentido de missão, disponibilidade permanente e elevado sentido do dever.

Por tudo o que precede, e tendo recentemente deixado de desempenhar as funções de Comandante da Instrução e Doutrina, para assumir o cargo de Inspector-Geral do Exército, muito me apraz sublinhar os serviços e o superior desempenho do tenente-general Cunha Lopes no exercício daquelas funções, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de trinta e oito anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno, cumpriu uma Comissão de serviço em Angola, em 1973, nas funções de Adjunto do Comandante da Companhia de Caçadores 3384, do Comandante da 33.ª Companhia de Comandos e do Comandante do Batalhão de Caçadores 4613, onde evidenciou determinação e firmeza, grande espírito de disciplina e um evidente sentido de missão. Merecem especial destaque os serviços por si prestados na área das Informações, onde a sua colaboração dinâmica e particularmente assinalável muito contribuiu para o sucesso da actividade operacional da sua Unidade.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua dedicação, entusiasmo e competência técnica lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área da Docência, deteve responsabilidades na Escola Prática de Infantaria (EPI), onde evidenciou excelentes conhecimentos, acentuado espírito de organização e sentido de responsabilidade, muito contribuindo para o sucesso da instrução. Oficial disciplinado e disciplinador, brioso e um estudioso da técnica e da táctica da sua Arma, destacou-se pelas extraordinárias qualidades de trabalho, elevado dinamismo e entusiasmo e inextinguível zelo profissional que colocou no desempenho das funções de Instrutor e Adjunto do Director do Tirocínio para Oficial de Infantaria e do Director do Curso de Promoção a Capitão, bem como na acção desenvolvida enquanto elemento das Secções de Estudos de Táctica e de Operações da Escola.

Na área do Comando, de salientar as funções que desempenhou como Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na Brigada Mecanizada Independente, nas quais confirmou as suas excelentes qualidades, revelando uma particular aptidão para o Comando e um elevado sentido do dever.

Nestas funções, a sua destacada conduta e os seus inquestionáveis conhecimentos profissionais revelaram-se determinantes na inegável e reconhecida eficiência e prontidão com que a sua Unidade executou as mais diversas actividades, nomeadamente no que se refere à participação em exercícios regionais, nacionais e combinados, como o Espéria 95 e o Dynamic Mix 96, ambos em Itália. Particular relevo à forma perseverante e dedicada como dinamizou a instrução dos quadros da

Unidade, melhorou as condições de vida do pessoal e deu especial relevância à reorganização e preparação do Batalhão para a participação em Operações de Apoio à Paz, tendo, em todos os momentos, evidenciado uma conduta irrepreensível, um alto sentido de missão e uma acentuada coragem moral.

Durante este período, cumpriu uma missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, onde, mercê da sua inegável acção de Comando, dinamismo, saber e espírito de bem servir, conseguiu ultrapassar todas as dificuldades inerentes ao cumprimento da missão da sua Unidade. Desta acção, alvo de referências muito elogiosas por parte de entidades nacionais e internacionais, resultou reconhecimento e notoriedade para o Batalhão, para o Exército e para o País.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, sobressaem as funções desempenhadas como Chefe de Gabinete, do Comandante da Instrução e na Inspeção-Geral do Exército, revelando, em permanência, competência profissional e dedicação, apurado espírito de missão e elevadas qualidades de trabalho, planeamento e comunicação.

Como Chefe de Gabinete do Comandante da Instrução do Exército, denotou uma particular coragem moral e frontalidade, indo, com frequência e generosidade, para além do que a sua função exigia, constituindo-se num valioso colaborador do seu Comandante. Oficial de forte personalidade, rigoroso, exigente e determinado na defesa das suas convicções, evidenciou toda a sua larga e profícua experiência na área da instrução, de que resultaram competentes pareceres e a resolução dos mais diversos assuntos relacionados com a instrução e, em particular, com a preparação de forças para Operações de Apoio à Paz.

Uma referência especial para o elevado entusiasmo, notável sentido de missão e exemplar dedicação com que cumpriu a sua comissão de serviço em Macau, durante cinco anos, onde desempenhou as funções de Oficial de Logística das Forças de Segurança, Subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança e Comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia. A actividade de grande mérito que desenvolveu neste território evidenciou toda a sua competência e capacidade de chefia, tendo sido os serviços por si prestados considerados excepcionalmente relevantes, pelo contributo que deram para a Segurança do território.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Director de Instrução do Comando da Instrução, confirmando, uma vez mais, as notáveis qualidades que lhe foram reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Dotado de assinalável capacidade de planeamento e organização, a que aliou uma sólida cultura militar, colaborou, de forma permanente e empenhada, no diagnóstico do Sistema de Instrução do Exército, através da identificação das vulnerabilidades existentes e, fundamentalmente, pelo conjunto de pareceres e propostas com que, objectiva e pragmaticamente, fundamentou as alterações que permitiram melhorar a qualidade da formação dos militares do Exército. De relevar, também, a forma eficaz como orientou os vários grupos de trabalho que, na sequência do processo de Transformação do Exército, conduziram os estudos tendentes à reorganização do Sistema de Instrução, adequando a formação ao desempenho e à gestão criteriosa de recursos.

Mais recentemente, enquanto Adjunto do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, desempenhou as funções de Director do Grupo de Missão, cuja actividade orientou, dirigiu e coordenou, de forma extremamente empenhada, tendo em vista a execução do Projecto de Educação e Formação do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Carmelino Monteiro Mesquita no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Artilharia (EPA), onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão, Comandante de Bateria e, ainda, como Oficial de Segurança, Operações e Informações, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

Depois de ter cumprido uma comissão de serviço em Angola, em 1975, nas funções de Comandante de uma Companhia de Artilharia, desempenhou as funções de Comandante de Bateria nos Regimentos de Artilharia de Beja e de Évora, patenteando nestas funções e em todas as circunstâncias, elevada competência e dedicação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de disciplina e de sã camaradagem, que muito contribuíram para o sucesso das múltiplas tarefas cometidas às suas Unidades.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, competência profissional e elevado espírito de missão lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

No campo da Docência, deteve responsabilidades no âmbito da Instrução na Escola Prática de Artilharia e na Academia Militar, onde evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevado espírito de iniciativa e sentido do dever, constituindo-se num exemplo de dedicação para todos quantos com ele serviram.

Na Escola Prática de Artilharia, realçam-se as funções de Director dos Cursos de Formação de Sargentos e de Promoção a Capitão e de Director de Instrução, cumulativamente com as de Instrutor, em que evidenciou uma assinalável inclinação pela docência e uma elevada capacidade de trabalho e de organização, revelando-se um precioso colaborador do Comando da Escola, num espírito de completa entrega e dedicação. Oficial dotado de particular sentido de responsabilidade, salutar entusiasmo e dinamismo, caracterizou a sua acção pelos melhores padrões de qualidade, com reflexos evidentes nos níveis de eficiência de todos os cursos de que foi responsável.

Na Academia Militar, enquanto Professor Adjunto das cadeiras de Organização Militar, Tática de Operações de Artilharia e Material e, mais tarde, como Professor de Tática de Artilharia, toda a sua actividade pedagógica, considerada digna, prestigiante, isenta e objectiva, foi conduzida com o objectivo permanente de melhoria do rendimento dos seus alunos, da qual resultou benefício e prestígio para a Academia Militar e para o Exército.

Na área do Comando, desempenhou por diversas vezes as funções de Comandante de Bateria e de Grupo, onde evidenciou grande competência e dedicação, sendo de realçar o Comando do 2.º Batalhão do Corpo de Alunos da Academia Militar e as funções de 2.º Comandante e Comandante da Escola Prática de Artilharia.

No Comando do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, que exerceu em acumulação de funções com as de Chefe do Grupo Disciplinar de Preparação e Treino Militar, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência e sentido de disciplina, com que, a par de uma natural capacidade para o Comando, conseguiu incutir nos Alunos as atitudes e qualidades indispensáveis à sua integral formação, enquanto futuros Oficiais do Exército. Desta tarefa, e da sua capacidade de organização e planeamento, resultaram ainda, entre outras importantes iniciativas, a reformulação dos programas de Instrução Militar, a actualização das Instruções de Serviço Interno e a actualização dos Exercícios de Campo, alicerçadas num conceito de bem servir, que foi consolidando ao longo da sua carreira militar.

No Comando da Escola Prática de Artilharia, confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço da Escola, como a manutenção de infra-estruturas, a componente operacional e a instrução, bem como o profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis locais, de que resultou um proveitoso apoio mútuo. Mercê das suas excelentes qualidades pessoais e de uma sólida

formação militar e técnica, a Escola Prática de Artilharia, sob o seu comando, adquiriu reforçado prestígio e visibilidade, pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, sendo igualmente de destacar a sua acção marcante nas comemorações do Dia da Artilharia e da EPA e o estímulo que imprimiu à reedição do Boletim da Escola.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou as funções de Adjunto da 3.ª Repartição, no Quartel-General da Região Militar do Sul, de Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército e de Inspector, na Inspeção-Geral do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e excelentes qualidades de planeamento e organização.

Como Major-General, desempenhou os importantes cargos de 2.º Comandante da Região Militar do Norte (RMN), 2.º Comandante do Governo Militar de Lisboa (GML) e Adjunto do Comandante da Logística, patenteando, em todos os momentos e situações, uma elevada competência e dedicação, a par de um perfeito conhecimento dos assuntos da sua responsabilidade, revelando-se um valioso colaborador dos seus comandantes. O seu apurado sentido crítico e irrepreensível carácter, aliados a uma sólida formação humana, mostraram-se profundamente adequados e eficazes na execução das tarefas que lhe foram determinadas e delegadas, sendo de realçar, no Governo Militar de Lisboa, onde exerceu funções durante um período mais alargado, as acções relevantes que desenvolveu no âmbito da inspeção, e do apoio de serviços e da segurança, às diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Governo Militar de Lisboa.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do major-general José Martins Cabaça Ruaz no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (04061263) **José Manuel Salgado Martins** pela forma dedicada, dinâmica, empenhada e eficiente patente nos serviços que prestou ao Exército, ao longo de cerca de quarenta e cinco anos, e espelhada nas quase duas dezenas de louvores que constam da sua folha de serviços e nas condecorações que, merecidamente, ostenta.

Nas diversas funções que exerceu, ao longo da sua carreira militar e em todas as unidades ou órgãos em que esteve colocado, foram-lhe reconhecidas qualidades militares e pessoais que lhe granjearam o respeito, a estima e a consideração de superiores, camaradas e subordinados.

Dotado de forte personalidade e sólido espírito de abnegação, sempre demonstrou inexcusável lealdade e muita coragem nos diferentes postos da sua carreira de oficial, tendo-lhe sido continuamente reconhecidos, a par de grande capacidade de trabalho, elevados graus de espírito de camaradagem, entusiasmo e prontidão. Muito interessado pelo estudo e pela análise dos assuntos relacionados com a Arma de Artilharia, foram expressivos o interesse e o empenho para os aprofundar, dedicando às actividades de instrução o seu saber e a sua experiência.

Das situações de natureza operacional que viveu, salienta-se, no período após o 25 de Abril de 1974, as notáveis qualidades de comando, dinamismo, determinação e capacidade de liderança demonstradas em acções de intervenção para manutenção de ordem pública, em Ponta Delgada, nos Açores, muitas vezes em risco perante acções violentas de rua, em que conseguiu manter as tropas sob o seu comando prontas e actuantes em defesa dos valores nacionais, e de que lhe vieram a resultar algumas represálias por parte de manifestantes desordeiros, as quais incluíram, nomeadamente, ameaças, insultos e a destruição de bens pessoais.

No período de cerca de três anos em que comandou o Regimento de Guarnição n.º 2, foram-lhe confirmadas as características pessoais de entusiasmo, determinação, desembaraço e empenho na preparação e aprontamento da Unidade, com provas muito eficazes, designadamente, em acções de

apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores em prol das populações da Ilha de São Miguel, na sequência da eclosão de algumas situações de intempérie e calamidade.

Em meados da década de 1980, tornaram-se muito fortes os sinais reveladores do interesse que devotava aos estudos de História Militar, com incisão para os acontecimentos histórico-militares na Região Autónoma dos Açores, área que passou a desenvolver com afinco e em que se especializou com estudos superiores, de uma forma geral, utilizando as suas horas de lazer, tendo conseguido que, do seu interesse pessoal, também resultassem reflexos para a Instituição Militar, na Zona Militar dos Açores, o que veio a traduzir-se através da coordenação e elaboração de um estudo prospectivo para a instalação do Museu Militar dos Açores (MMA).

Desde Outubro de 1999, na situação de reserva, tendo aceitado a nomeação para o cargo de Director do MMA, que tem desempenhado com grande paixão e de forma muito entusiástica e persistente, continuou a demonstrar a sua extraordinária aptidão para bem servir, mesmo em circunstâncias adversas e de forte pressão, sendo de realçar o espírito de iniciativa revelado para, desde a primeira hora, ter levantado com ponderação, organizado de modo sistemático e desenvolvido com elevada qualidade museológica aquele órgão da cultura e história militar, conseguindo, com a sua elevada competência e coragem moral, colocá-lo na rota cultural da Região Autónoma dos Açores, com sublinhadas referências e rasgados elogios de especialistas e académicos e do público em geral.

Ao aproximar-se, inexoravelmente, o momento em que, por imperativo legal, passará à situação de reforma é de inteira justiça manifestar ao coronel Salgado Martins o reconhecimento e o apreço pela forma como se constituiu, por direito próprio, um exemplo de oficial que muito lustra e honra o Exército, devendo os serviços por si prestados serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (04309164) **António José Pereira da Costa**, pela forma dedicada e competente como ao longo de quatro anos exerceu as funções de Director da Biblioteca do Exército, em acumulação com a chefia da Repartição de Bibliotecas e Arquivos da Direcção de História e Cultura Militar, nas quais sempre revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Os estudos por si elaborados, as propostas apresentadas e as inúmeras recomendações de que foi autor, sempre se revestiram de extrema acuidade, oportunidade e elevado mérito, especialmente para a qualificação das bibliotecas militares, graças ao conhecimento profundo que adquiriu no domínio da biblioteconomia. A par destes importantes contributos, o Coronel Pereira da Costa teve ainda um papel digno de realce no incremento da formação de operadores de programas de gestão de acervos das bibliotecas e no incentivo ao recurso a equipamentos informáticos para o seu controlo e pesquisa, como ficou bem patente na realização de diversas acções de formação sobre a utilização da aplicação *DocBase* nas bibliotecas mais representativas e no desenvolvimento de uma aplicação similar para utilização nas restantes. Estes processos, para além de se traduzirem numa evidente economia de recursos, permitiram aplicar à generalidade das bibliotecas das UEO do Exército um instrumento muito útil para a sua gestão, possibilitando igualmente a conferência centralizada do seu inventário. Merece igualmente destaque a acção no campo da actividade inspectora, assegurada com qualidade, regularidade e competência e de que resultou uma súmula informativa de elevado valor sobre a organização, funcionamento e requalificação das bibliotecas militares. Empenhou-se ainda, enquanto Director da Biblioteca do Exército, na avaliação da sua missão e na identificação dos aspectos funcionais mais prementes, como ficou bem patente quando, debatendo-se com insuficiência de recursos humanos, especialmente ao nível do pessoal técnico e técnico superior e com uma biblioteca dispersa por três locais demasiado excêntricos, com condições infraestruturais não adequadas ao respectivo uso, conseguiu, ainda assim, com extraordinário afinco e determinação, aperfeiçoar as condições de guarda e conservação das espécies bibliográficas.

O coronel Pereira da Costa destacou-se ainda pelo seu contributo no processo de investigação, preparação e publicação de volumes da obra "Os Generais do Exército", sendo responsável pela

publicação dos Tomos I e II do Volume II, e pela autoria do livro "Cidadela de Cascais - Pedras, Homens e Armas", tendo sempre balizado a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo, assim, digno deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como de muito elevado mérito.

16 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (62402671) **Carlos Manuel Cristina de Aguiar**, pelas excelentes qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas e pela forma altamente honrosa, entusiasmo e dedicação com que sempre desempenhou as mais variadas funções que lhe foram confiadas, ao longo dos mais de 36 anos da sua carreira militar.

Oficial dotado de, um elevado espírito de missão, em todas as funções que desempenhou ao longo da sua carreira militar, de que se destacam as de Comandante de Pelotão e de Esquadrão no Regimento de Cavalaria 4, instrutor no Corpo de Alunos da Academia Militar, na Brigada de Trânsito da GNR, 2.º Comandante do Regimento de Cavalaria 3, Adido Militar e de Defesa em Díli e por último como Chefe da Divisão de Informações do EME, demonstrou possuir uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, um notável entusiasmo e destacada generosidade.

Como Tenente e Comandante de Pelotão de Reconhecimento e de um Esquadrão de Instrução do RC4, demonstrou invulgar generosidade e dedicação a par de apreciáveis conhecimentos técnicos e especial cuidado na preparação das instruções de que foi responsável, de que resultou um elevado rendimento dos instruendos a seu cargo, e na elaboração das fichas tarefa e auxiliares de instrução dos cursos de chefe de carro M48A5 e Instrutores de TOW, que passaram a constituir os elementos base dos cursos subsequentes.

Como Capitão e como instrutor do Corpo de Alunos da Academia Militar, desde 13Ago80 a 26Set84, salientaram-se a grande dedicação e permanente disponibilidade e espírito de sacrifício, destacando-se a forma entusiástica e meritória como organizou os cursos de mergulho amador e de paraquedismo. Contribuiu, desta forma, *"para a boa formação moral, cívica e militar dos alunos da AM"*.

Como Major e ao serviço da Brigada de Trânsito da GNR, desde 01Set87 a 30Set91, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Organização e Informática em acumulação primeiro com as de Adjunto da Secção de Operações e Informações e posteriormente com as de Director de Instrução, mais uma vez sobressaíram a sua competência técnica, o entusiasmo e espírito de iniciativa. Das acções realizadas durante este período destacam-se pela sua importância e impacto que tiveram para a GNR, em geral, e para Brigada de Trânsito, em particular: a grande dedicação posta na coordenação dos cursos de trânsito, de que resultou *"uma sólida formação técnica e cívica dos instruendos que os frequentaram"*; a elaboração do Plano de Organização Informático Sagitário e a concepção e montagem da sala de operações do Comando da brigada, que *"contribuiriam para uma melhoria significativa das condições de trabalho e da acção de comando da unidade"*; a criação de um laboratório de vídeo e cinema, *"cujá tecnologia actualizada e sofisticada, posta ao serviço da fiscalização rodoviária e da instrução veio a contribuir para a valorização e formação dos agentes de trânsito"*.

Como tenente-coronel e 2.º Comandante do RC3, funções que desempenhou de 09Dez96 a 28Fev99, destaca-se: *"o desembaraço mental e a forma criativa e realista como coordenou o sector administrativo e financeiro da unidade"*, elaborando propostas equilibradas, face aos meios financeiros disponíveis; a supervisão cuidadosa da área da manutenção do material, que *"contribui para a obtenção de resultados positivos na operacionalidade das viaturas especiais orgânicas do encargo operacional do regimento e a gestão eficiente da conservação e manutenção do elevado número de prédios militares a cargo da unidade"*.



Em Timor Leste, como Coronel Adido Militar e de Defesa, funções que exerceu de 02Nov00 a Nov04, a sua acção mereceu as mais destacadas referências elogiosas e louvores quer por parte do Chefe da Missão de Portugal e do Embaixador de Portugal em Díli, quer por parte das autoridades militares e civis de Timor, de que resultou lustre e prestígio para Portugal e para as Forças Armadas Portuguesas.

As acções desenvolvidas, no período de 2000 a 2002, "*no apoio à criação das Forças de Defesa de Timor Leste*" foram "*consideradas relevantes extraordinárias e distintas*" pelo então chefe da Missão Diplomática de Portugal em Díli, "*tendo revelado esclarecido e excepcional zelo no cumprimento da missão*". De igual forma o Comandante das FALINTIL-FDTL Brigadeiro General Taur Matan Ruak se refere à acção do coronel Aguiar no apoio que prestou à formação das Forças de Defesa de Timor Leste, salientando "*a coordenação eficaz de toda a cooperação militar e a prestimosa contribuição para a formulação dos aspectos tácticos, logísticos e técnicos das unidades militares, e da informação sobre a instrução, treino, doutrina, avaliação, ensino e intercâmbio de informação relativa aos requisitos para o levantamento de uma força militar*".

O Secretário de Estado da Defesa de Timor Leste, para além de reafirmar o que atrás se refere, salienta as "*condições precárias e difíceis em que decorreu a missão do COR Aguiar*", considerou "*o trabalho por si desenvolvido como pioneiro*" e destacando "*o primeiro recrutamento de pessoal, o levantamento da componente naval das F-FDTL, a transferência do Quartel de Aileu para o Centro de Instrução de Metinaro, a aquisição de equipamentos e as diligências para deslocações de oficiais timorenses a Portugal*".

O Embaixador de Portugal em Díli, de 20 de Maio 2002 a 30 Junho 2004, considerou, em carta enviada a Sua Ex<sup>a</sup> o Almirante CEMGFA, os serviços prestados pelo COR Aguiar como "*muito distintos e meritórios, tendo contribuído para, em circunstâncias muitas vezes particularmente delicadas, elevar e prestigiar o nome de Portugal, dando um exemplo de patriotismo e profissionalismo que honrou as Forças Armadas Portuguesas*". Destaca: "*a sua contribuição decisiva para que a cooperação técnico-militar tenha conseguido resultados muito satisfatórios o que sem o seu entusiasmo, dedicação, capacidade de improvisação e empenho teria sido impossível obtê-los*"; o apoio prestado à criação e manutenção da componente naval das F-FDTL "*correspondendo à vontade dos timorenses, mas contra os desejos dos países mais influentes da área*"; "*a boa relação com as Forças de Defesa de Timor-leste e com o seu responsável..., muito contribuiu para o bom êxito da sua missão*". Salienta, por último, a acção do COR Aguiar, por ocasião dos incidentes de 04Dez02 em Díli, como "*à altura das suas responsabilidades, com abnegação e capacidade de decisão, na protecção da comunidade e Embaixada portuguesas*".

Como Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército, funções que exerceu de 18Nov04 a 05Jun07, data da sua passagem à situação de reserva, revelou excelente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos, a par de uma generosidade, entusiasmo, determinação e persistência notáveis, no planeamento e coordenação dos estudos e propostas efectuados por esta divisão, tendo sido determinante a sua acção e iniciativa na obtenção de soluções que contribuíram, de forma decisiva, para o aumento da protecção das forças nacionais destacadas no Afeganistão, como sejam a adopção dos dispositivos inibidores de frequência e na proposta de obtenção de mini UAVS para segurança indirecta da força. Foi também importante a sua contribuição para a transformação do Estado-Maior do Exército e para a elaboração do Plano de Informações, Anexo ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército.

Militar educado e respeitador, generoso, honesto e frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR Aguiar, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Da sua acção, dedicação e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, merecendo assim ser destacado e os serviços por si prestados, ao longo de toda a sua carreira militar, serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

9 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**, pela forma extraordinariamente devotada, abnegada, dinâmica, indelével e competente como durante os últimos sete anos tem exercido a delicada função da Chefia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.

A este oficial Capelão de esclarecida inteligência e cultura, são-lhe igualmente reconhecidas invulgares virtudes militares das quais se destacam: os elevados dotes de carácter, a lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem, bem patente no profundo e salutar relacionamento com a família militar, onde a sua simpatia, apreço e carinho que perdura ao longo dos tempos, cimentou laços de amizade que se têm reforçado quando é convidado por esses mesmos militares a realizar cerimónias religiosas nomeadamente, casamentos e baptizados. De salientar ainda, a sua intensa e profícua actividade social de apoio e de solidariedade aos mais carenciados, sejam eles militares ou civis do Exército.

A sua acção pastoral, mereceu e merece profundo reconhecimento, por parte dos Comandantes, Directores e Chefes, pela forma como tem conseguido congregar esforços e criar condições para elevar a moral e o bem estar de militares, civis e respectivas famílias, sendo de destacar também, o papel particularmente importante que sempre desenvolveu junto dos jovens que obtêm a sua formação académica e de cidadania nos Estabelecimentos de Ensino Militar e Militares de Ensino e ainda referir a sua meritória acção no desempenho do cargo de Prior da Paróquia do Socorro.

Na função de Chefe da Chefia de Assistência Religiosa do Exército, merece igualmente profundo reconhecimento a forma entusiástica, persuasiva e exemplar como liderou e motivou todos os capelães, o que lhe permitiu constituir uma equipa coesa, dinâmica, pro-activa e capaz de dar respostas assertivas a todas as situações que tiveram de apoiar ou simplesmente "confortar e acarinhar" nas mais diversas circunstâncias.

De realçar a forma eficiente e eficaz como organizou, coordenou e participou em muitas actividades e cerimónias religiosas militares, das quais se destacam: a Comunhão Pascal, os Encontros de Reflexão, Peregrinação Militar Internacional a Lourdes, a Peregrinação Militar a Fátima e o Encontro de Casais Militares, aos quais aderiram grande número de pessoas e se estabeleceram e aprofundaram relações de fraternidade e se desenvolveram sentimentos de grande cumplicidade.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam: o espírito de sacrifício, a obediência, e o sentido do dever, é o Coronel Capelão Cláudio Ferreira, merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente com que ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido de responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da transformação do Exército em curso, foi a EPC envolvida num complexo processo de transferência de Santarém para Abrantes. Apesar das dificuldades a ela inerentes e transversais a toda a vida da Unidade, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando. Acompanhando de muito de perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas para a reconversão e melhoria das novas instalações assim como para a conduta das acções de formação da responsabilidade da Escola, que se revelaram decisivas para que não se verificassem, neste período crítico, interferências comprometedoras nos níveis de proficiência dos cursos. A par disto, desenvolveu um excelente planeamento das diversas acções de formação a ministrar aquando da recepção das VBR PANDUR II 8x8.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos excepcionais qualidades e virtudes militares, ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcédível espírito de sacrifício e de obediência e abnegação.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais, bem patente nas palavras do Presidente da Câmara de Santarém na cerimónia da despedida da EPC daquela cidade Ribatejana.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido de responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Tiago Vasconcelos merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do extinto Governo Militar de Lisboa, do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Artilharia.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcédíveis qualidades de abnegação e de sacrifício.

O seu inexcédível rigor e profissionalismo, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Artilharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime de Voluntariado e Contrato.

É ainda de realçar o seu empenhamento directo e orientação constantes na elaboração e revisão de Regulamentos e Manuais da Arma de Artilharia, na participação cuidada do encargo operacional da Escola nos Exercícios das Brigadas e nos de âmbito nacional ORION e LUSÍADA e ainda no levantamento do Centro de Simulação de Apoio de Fogos e Efeitos, infra-estrutura indispensável ao apoio à instrução nas diferentes componentes da Artilharia de Campanha. O cuidado posto na organização e no apoio aos muitos encontros de militares na reserva e na reforma e a sua presença amigável e despreocupada, revelaram uma vez mais o seu excepcional sentido da camaradagem e do respeito e apreço por aqueles que nos antecederam e que fazem parte da história viva da instituição militar.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Cóias Ferreira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da extinta Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de mais de dois anos comandou o Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD).

Dotado de grande capacidade de organização e de trabalho, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, pautou a sua acção de comando pela serenidade, rigor e eficiência, gerindo de forma invulgar os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício.

O seu inexcedível profissionalismo aliado a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos variados cursos ministrados no CMEFD, com reflexo na qualidade da formação ministrada, e um excelente relacionamento com todas as entidades civis e militares ligadas à educação física e ao desporto locais e nacionais.

É ainda de realçar o seu empênhamento directo e permanente na formalização dos protocolos tendentes à reflorestação da Tapada Militar de Mafra, contribuindo, desta forma, para o projecto de melhoria ambiental do País e também, nas diversas participações exteriores da Reprise de Mafra e na organização da Semana Equestre Nacional, que constituíram um extraordinário meio de divulgação da boa imagem do Exército.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a camaradagem, a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel José Lourenço merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do extinto Governo Militar de Lisboa, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13753582) **José Nunes da Fonseca** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Engenharia.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido de responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação e de sacrifício.

O seu inexcedível rigor e reconhecida competência técnico-profissional, aliados a uma sólida cultura militar permitem-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Engenharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime Voluntário e de Contrato.

Merece especial relevo ao seu acompanhamento directo às muitas frentes de trabalho a que a Escola foi chamada a participar, quer no âmbito do apoio a outras unidades militares quer a entidades civis, assim como extraordinário empenho e dedicação colocados no aprontamento da UNENG/FND/UNIFIL.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais, se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido de responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel José Fonseca merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais

resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da extinta Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dezassete meses comandou sucessivamente os Regimentos de Infantaria n.º 2 (RI2) e Regimento de Infantaria n.º 1 (RI1).

Dotado de uma incedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da Transformação do Exército em curso, foi o RI2 extinto e a sua missão transferida para o RI1, entretanto desocupado pelo Centro de Tropas Comando. Apesar das dificuldades inerentes a este processo, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando, acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, contribuindo deste modo e de forma decisiva para que não se verificasse qualquer abaixamento nos níveis de proficiência do Curso de Formação Geral de Praças do Exército. No final resultou uma transferência sem sobressaltos, tranquila e com grande confiança.

Como Comandante do RI1 é de realçar, para além do empenhamento que continuou a devotar ao cumprimento da sua missão primária, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução e do desenvolvimento e manutenção das excelentes relações com as autoridades locais, o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento, o que contribuiu decisivamente para a melhoria das condições de vida dos militares e das áreas de instrução da Unidade. Interpretando correctamente as directivas emanadas do Comando Superior sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de grande lealdade, extraordinário bom senso e de incedíveis qualidades de abnegação e de sacrifício.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam ainda, a coragem moral que significa a força e o vigor que em todas as circunstâncias da vida se faz ser superior às fraquezas humanas, a reconhecida competência profissional, extraordinário sentido da disciplina, camaradagem, frontalidade, humildade, simplicidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel António Teixeira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo** pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que tem revelado no exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Inspector-Geral do Exército.

Oficial de elevada craveira, com invulgar nobreza de carácter e uma conduta irrepreensível, tem-se destacado pela sua inteligência e por uma excelente capacidade de planeamento e de coordenação das diferentes actividades inerentes às suas funções, o que tem permitido rentabilizar de forma criteriosa e ajustada as múltiplas actividades da Inspeção-Geral do Exército, nomeadamente no âmbito dos Planos Anuais de Inspeções e das Inspeções Extraordinárias associadas à Transformação do Exército.

A sua acção impulsionadora tem sido assim abrangente, ponderada e oportuna, conduzida com rigor e espírito metódico, reflectindo-se de forma altamente eficaz no apoio à preparação das Inspeções e em todas as suas fases subsequentes, daí resultando um trabalho de excelente nível, que evidencia a sua sólida formação técnicoprofissional, o seu excepcional zelo e um elevado espírito de iniciativa.

É também de realçar, pela sua expressão e qualidade, as contribuições que deu, no tratamento dos assuntos e matérias de âmbito doutrinário, onde a sua capacidade de análise e objectividade teve reflexos muito positivos na normalização e regulamentação dos diferentes tipos de avaliação e controlo, revelando possuir uma excelente visão global das diferentes situações enquadrantes do Exército.

Pela acção desenvolvida, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, onde relevam, entre outras, o sentido do dever, a lealdade e a capacidade de julgamento, é o coronel Espírito Santo merecedor de ver sublinhado o seu extraordinário desempenho na Inspeção-Geral do Exército e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos pela eficiência e prestígio que trouxeram para o cumprimento da missão do Exército, daí resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

13 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante cerca de um ano, desempenhou as funções de Adjunto do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Durante esse período de tempo desenvolveu a sua acção no apoio às diferentes e variadas tarefas e actividades decorrentes das atribuições do Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, daí resultando uma reconhecida e destacada mais valia para o processo de apoio à decisão ao GEN CEME.

O sentido de oportunidade, a inteligência e a qualidade da sua intervenção, neste domínio, permitiram-lhe emprestar à sua acção um forte dinamismo e destacado empenho, permitindo atingir com assinalável eficiência e eficácia os objectivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube permanentemente discriminar e interpretar.

Perante as crescentes e reconhecidas restrições de meios e recursos associadas a um período de grandes transformações internas e externas a que o Exército vem sendo sujeito, de destacar a lucidez e a competência que soube colocar na análise e no tratamento dos múltiplos estudos e trabalhos relacionados com o cumprimento da missão do Exército e que ao Gabinete do GEN CEME foram atribuídos.

Neste sentido, de realçar, ainda, os destacados conhecimentos e a notável sensibilidade para as áreas do estado-maior e da organização militar, que demonstrou possuir, permitindo-lhe contribuir, de forma permanente e deveras assinalável, para o apoio às mais variadas e complexas tomadas de decisão, no âmbito do Comando do Exército.

De igual modo, uma referência muito positiva ao cuidado e à atenção que invariavelmente colocou, quer no planeamento e acompanhamento de várias visitas de trabalho efectuadas pelo GEN CEME às diferentes U/E/O, quer na preparação de briefings e apresentações que o Comando do Exército teve de desenvolver, no âmbito das suas responsabilidades funcionais e constitucionais.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se realça a exigência e a qualidade que imprimiu à sua acção, o coronel Côrte-Real Andrade assumiu-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado espírito de obediência e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade. Revelando, de modo permanente, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, o seu trabalho contribuiu, de forma muito significativa, para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General CEME, facto que importa relevar e distinguir.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, onde se confirmam os seus reconhecidos dotes de carácter, com a sua acção a pautar-se por uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, o coronel Côrte-Real Andrade destacou-se como um Oficial distinto da sua Arma, devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o EXÉRCITO, serem objecto de público louvor e considerados como muito relevantes e de muito elevado mérito.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**, pelo extraordinário desempenho demonstrado sobejamente nas funções de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, nas quais deixou indelével marca da sua notável capacidade de liderança e elevada competência profissional, traduzidas na comprovação das excepcionais qualidades e virtudes militares que, do antecedente, lhe são reconhecidas.

O seu excepcional sentido de missão, alicerçado em exemplar espírito de sacrifício e de obediência e em inquestionável abnegação, foi patenteado a partir do momento em que assumiu tais responsabilidades de comando e, sobretudo, quando lhe foi atribuído o aprontamento do Agr Mec para a NATO Response Force (NRF) 5 e a sua manutenção no adequado grau de prontidão, desafio que tomou como determinante para a afirmação das capacidades do Exército e da Brigada Mecanizada no seio da NATO. Simultaneamente, foi capaz de corresponder às exigências do aprontamento de uma FND a projectar, na sequência do final do período de "stand by" da NRF 5, para o TO do Kosovo.

Oficial dotado de grande determinação, exigente para consigo próprio e incutindo, através da sua acção de comando, grande motivação, elevado sentido de disciplina e espírito de Unidade nos quadros e tropas, soube conduzir a sua unidade por forma a prestigiar significativamente a imagem do Exército Português e das Forças Armadas, tanto durante a participação nos exercícios da NRF 5 como no desempenho das missões atribuídas ao 1BIMec/TACRES/KFOR, merecendo os maiores elogios da parte do Comandante da Brigada (BRILAT) em que se integrava e do General Comandante da Componente Terrestre (LCC) da NRF 5, que destacou o seu contributo para o processo de certificação do respectivo Quartel General, e, posteriormente pelo General Comandante da KFOR no KOSOVO que explicitamente referia a sua inteira confiança na "sua reserva".

Relevam no reconhecimento destes desempenhos a inequívoca lealdade e a afirmação constante de elevados dotes de carácter de que deu provas, bem como a permanente disponibilidade e o esforço de conciliação dos actos de serviço com o apoio familiar, particularmente exigente nesse período.

Na altura em que cessa as funções de Comandante do 1BIMec, é justo reconhecer o elevado mérito e a forma continuada como o TCOR Mendes Ferrão se dedicou ao exercício do comando em todas as suas vertentes, dentro e fora do Território Nacional, pugnando constantemente pela eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, do que resultou inequivocamente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (03572379) **Artur Carabau Brás**, pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais, profissionais e militares reveladas no exercício das suas funções na Brigada de Intervenção.

Como Chefe da Secção de Operações e Treino, evidenciou uma assinalável experiência e capacidade de organização, bem patentes na forma profissional como planeou a instrução e o treino operacional da Brigada, coordenou a elaboração de NEP's, cerimónias, inspecções (CREVAL), participou na condução de exercícios nacionais das séries *HERMES*, *DRAGÃO*, *ORION*, e internacionais *GUIBERT04* e *EOLO04*, para além dos aprontamentos de várias Forças Nacionais Destacadas.

Nomeado para integrar a Missão da NATO no Iraque (NTM-I), no período de 19FEV06 a 19AGO06, o tenente-coronel Carabau Brás, deu mostras de uma elevada aptidão técnico profissional, na execução das funções de assessor do Comando de Instrução e Doutrina das Forças Armadas do Iraque (ITDC), realizando um valioso trabalho, tendo recebido dos seus chefes, excelentes referências ao seu desempenho.

Enquanto responsável pelas actividades de levantamento do Comando de Treino Tático (TTC) e colaborador directo do chefe da Missão de Treino da NATO no Iraque, o BGen Prizzi - IT, constitui-se como um elemento de inegável valia e profissionalismo, ao elaborar as descrições dos cargos dos militares que integraram o Estado-Maior do Comando de Treino Tático, participar em inúmeras reuniões no Comando Multinacional e no Ministério da Defesa, aspectos que ressaltam da avaliação do seu Relatório Internacional de Avaliação. Na qualidade de representante nacional, coordenou e acompanhou o funcionamento da delegação portuguesa de forma correcta, atenta e responsável, mantendo sempre atempadamente informados os Comandos Nacionais, através de relatórios de situação e outros documentos.

É ainda de ser referido, a forma muito particular como, num ambiente multinacional tão exigente, soube estabelecer relações efectivas de cordialidade e mesmo de camaradagem com os Oficiais Iraquianos, desempenhando todas as missões atribuídas com inexecedível zelo e competência profissional.

Dotado de uma apreciável capacidade de planeamento e revelando uma significativa experiência e maturidade na execução das suas funções, o TCOR Carabau Brás, contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os seus serviços serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins** pela grande seriedade, extraordinário empenho e grande lealdade revelados no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Chefiando nos últimos dezoito meses uma Repartição com elevadas responsabilidades no processo de transformação do Exército, o tenente-coronel Martins soube, mercê de grande espírito de missão, elevada competência técnicoprofissional e de um assinalável conhecimento do trabalho e funcionamento do Estado-Maior Coordenador, dirigir e motivar quantos nela servem, assegurando um notável desempenho, materializado no elevado número de estudos e propostas apresentados à decisão superior, dos quais se salientam as propostas para a definição do funcionamento para o Exército decorrente de directivas superiores, e os estudos que tiveram como resultado a elaboração dos Quadros Orgânicos para as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. A qualidade e quantidade do trabalho desenvolvido é tanto mais relevante quando realizado num cenário de significativas mudanças internas - físicas e organizacionais - no próprio Estado-Maior do Exército.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam o espírito de camaradagem, a lealdade, o rigor e a frontalidade, o tenente-coronel Martins tem vindo a desempenhar as suas funções com grande determinação, espírito de iniciativa e dedicação. As suas qualidades creditam-no como um oficial de elevada craveira, apto para exercer cargos da maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.



Louvo o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades militares demonstradas ao longo de dois anos exercendo inicialmente as funções de Oficial de Operações no Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas e da sua Brigada, em Tancos e seguidamente como Comandante do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, na qual evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Assumindo o comando do 3BIPara em período difícil da vida do mesmo, após a respectiva transferência de Beja, onde o Batalhão estava antes aquartelado, para Tancos, e por ter sido tomada a decisão de proceder à respectiva desactivação, logo após servir como Força Nacional Destacada numa missão no TO do KOSOVO, o TCOR Sobreira teve por isso a seu cargo a árdua tarefa de reorganização desta subunidade da BAI, que levou a cabo com assinalável sentido prático e contagiante entusiasmo, conseguindo a adesão sem reservas por parte dos seus subordinados.

A sua permanente disponibilidade, exemplar dedicação ao serviço e forte liderança, traduziram-se em elevados padrões de operacionalidade, patenteados pelos militares por si comandados, tanto na actividade de treino, quer durante os vários exercícios ocorridos aquando do aprontamento para a missão no TO do KOSOVO.

No Teatro de Operações, o TCOR Sobreira como Comandante da KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) distinguiu-se pela superior acção de comando e elevada competência operacional, tendo sido reconhecido como notável o desempenho dos seus homens, pelas mais altas instâncias militares da KFOR e pelo comando de várias Brigadas Multinacionais com as quais o 3BIPara era chamado a actuar, conforme estas referiram por várias vezes aos chefes militares do Exército Português que os visitaram.

O TCOR Sobreira é um exemplo de grande sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e praticando em elevado grau a virtude da lealdade. Os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, constituindo também uma contribuição significativa e inequívoca para o cumprimento da missão do Exército e dos quais resultou lustre e honra para a Pátria.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (00208586) **Manuel da Cruz Pereira Lopes**, pela forma extraordinariamente dedicada, excepcionalmente eficiente e empenhada como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as mais variadas funções no Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, como Chefe da Secção de Assuntos Gerais da Repartição de Assuntos Gerais.

Oficial muito competente e dotado de grande pragmatismo, soube sempre encontrar e propor as soluções mais adequadas na implantação do novo Quadro Orgânico do Gabinete, constituindo-se como um excelente colaborador, revelando um elevado dinamismo, flexibilidade, vontade de servir e uma noção correcta do sentido do dever. A sua extraordinária adaptabilidade ficou patenteada durante a reorganização da sua Repartição, onde assumiu, de forma extraordinariamente eficiente e relevante, tarefas completamente novas, inculcando o seu dinamismo, motivação e proficiência ao pessoal das diferentes áreas que chefiou, contribuindo para a qualidade e rigor na execução das actividades que foram da sua responsabilidade.

No âmbito das suas atribuições funcionais, refira-se, também, o rigor e acerto com que procedeu à organização e preparação de todo o expediente relacionado com louvores e condecorações conferidas pelo General CEME, à obtenção do competente registo e validação pela Direcção de Justiça e Disciplina, bem como ao encaminhamento para a Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas dos diplomas de condecorações concedidas por entidades estrangeiras a militares portugueses, revelando um profundo conhecimento nesta área específica de actividade. De igual forma, geriu e controlou adequadamente os processos de requisição dos passaportes especiais a Entidades Exteriores e de obtenção de vistos nas embaixadas dos diferentes países, com os quais Portugal mantém relações diplomáticas. Durante o exercício das funções, que lhe foram atribuídas no GCEME, em estreita

ligação com a estrutura superior do Exército, o tenente-coronel Pereira Lopes demonstrou, igualmente, elevados níveis de autoconfiança, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e abnegação, revelando um notável espírito de sacrifício e sendo, desta forma, respeitado por todos os que com ele serviram e privaram.

Deste modo, o tenente-coronel Pereira Lopes deve ser destacado como um exemplo a seguir, devendo ser considerados os serviços, por si prestados, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GCEME, e publicamente reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo** pela elevadíssima competência profissional e relevante desempenho demonstrados nas funções de Chefe da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Militar de cultura militar excepcional, metódico e organizado, soube, mercê da sua capacidade de liderança e do seu elevado empenho, orientar a actividade da sua repartição de forma a conseguir cumprir de forma integral todas as suas tarefas. A quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido está patente nos documentos produzidos e nas apreciações que sobre os mesmos forma efectuadas não só a nível nacional mas também internacional. De entre os inúmeros estudos e propostas desenvolvidas salientam-se os relativos à actualização do Plano de Médio e Longo Prazo, os relativos ao processo de revisão da Lei de Programação Militar e os referentes ao planeamento de forças no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faz parte.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam a descrição, o espírito de camaradagem, a lealdade e a franqueza, o tenente-coronel Grilo tem vindo a desempenhar as suas funções com enorme determinação, espírito de iniciativa e dedicação. As suas qualidades creditam-no como um profissional de elevada competência técnico-profissional, afirmando-o apto a exercer cargos da maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ SAR (02668377) **António Diogo Martins**, pela forma exemplar e esclarecida como exerceu as funções de Capelão ao longo da sua carreira militar.

Colocado no Regimento de Infantaria de Chaves em 1986, cedo se impôs ao respeito e admiração geral, pela sua inequívoca rectidão de carácter, invulgar inteligência e excepcionais qualidades humanas.

Observador atento e preocupado com os problemas humanos, por vezes muito complexos, em especial, no período em que vigorou o serviço militar obrigatório, o major capelão Diogo Martins foi incansável na sua permanente vontade em auxiliar os que dele necessitavam, demonstrando muita sensibilidade, bom senso e sentido de justiça, atitude muito apreciada pelos seus sucessivos Comandantes, como comprovam os inúmeros louvores com que foi distinguido.

O dinamismo, entusiasmo e inabalável fé que colocou na sua acção pastoral, mereceram também os mais rasgados elogios dos mais altos responsáveis do Ordinariato Castrense, organizando, anualmente e de forma irrepreensível, ao longo dos últimos vinte anos, as cerimónias de celebração da 4.ª Feira de Cinzas, da Comunhão Pascal, do Natal, a preparação dos Sacramentos de iniciação Cristã, bem como todas as manifestações de fé em que o Regimento participou, designadamente, retiros espirituais e as peregrinações a Fátima, Santiago de Compostela e Lourdes.

Com notável espírito de missão, soube ainda conjugar, de forma serena e responsável, as suas funções de Capelão Militar, com as de Padre de três Paróquias e garantir a assistência religiosa às Forças de Segurança locais, vendo reconhecido o seu labor, no genuíno afecto e consideração pessoal em que é tido pela generalidade dos militares e da sociedade civil de Chaves.

Sempre jovial e disponível, afirmando-se pelo exemplo de atitudes, coragem moral e clareza de princípios, foi-se constituindo, com naturalidade e humildade como um valioso contributo e como uma referência espiritual e um amigo fiável, entre os actuais e antigos, Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis do Regimento de Infantaria n.º 19.

No momento em que, a seu pedido, passa à situação de reforma, é de inteira justiça realçar, publicamente, o excepcional zelo do major capelão Diogo Martins e a conduta ética irrepreensível e abnegada acção pastoral que desenvolveu ao longo dos últimos vinte anos, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

16 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa** pela sua elevada competência, profissionalismo, lealdade, espírito de iniciativa e capacidade de adaptação a novas situações demonstradas no desempenho, com lustre, de funções no Estado-Maior da Multinational Task Force North da EUROFOR, nomeadamente na preparação e implementação do seu Quartel General e depois como Assistente do Chefe de Estado-Maior para a área de InfoOps (ACOS INFOOPS).

De realçar ainda, a forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante e Chefe de Estado-Maior do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Em ambas as situações, este oficial revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e demonstrou ser possuidor de uma elevada capacidade de planeamento e organização e ainda excelente sentido prático, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da FND e do Exército.

Neste sentido, revelou no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, particularmente no relacionamento com entidades estrangeiras, transmitindo uma imagem de elevado profissionalismo, extrema cordialidade e eficácia das Tropas Pára-quedistas, com claro impacto positivo nos resultados alcançados pelo Batalhão em ambiente multinacional.

Ainda na fase da preparação do Batalhão para o cumprimento da missão da NATO em prol da paz na região do Kosovo, o 3.º BPara cumpriu uma importante missão de interesse público em Agosto de 2005, onde a acção do MAJ Fernando Costa se revelou fundamental no apoio á população de Abrantes aquando da interrupção do exercício final de aprontamento "Abrantes" durante a época dos fogos florestais.

Em todas as circunstâncias, este Oficial demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrifício e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional. O trabalho que produziu destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, constituindo-se num inestimável instrumento de apoio à decisão.

Pelo seu exemplo e relevantes qualidades pessoais, é merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das Tropas Pára-quedistas e do Exército.

Pelos seus actos de esclarecido e excepcional zelo, assumiu-se como excelente colaborador do Comandante, sempre disponível e leal, sendo os seus serviços dignos de público louvor e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, Forças Armadas e País, sendo por isso, o MAJ Fernando Costa merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (01348989) **Pedro Miguel Andrade Brito Teixeira**, pelo seu extraordinário exercício das funções de 2.º Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, particularmente no âmbito do AgrMec/BMI/NRF 5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR.

Considerando a diversidade das tarefas e as exigentes circunstâncias que envolveram a preparação para integrar as NRF e KFOR, demonstrou grande versatilidade, persistência e solidez de conhecimentos técnico profissionais, bem como uma extraordinária capacidade de liderança, alicerçada em elevado espírito de sacrifício, dedicação ao serviço e obediência, que muito contribuíram para o cumprimento das missões atribuídas à sua Unidade, tanto em Território Nacional como no Kosovo.

A sua acção durante o período de preparação das Forças, destacou-se pela forma como coordenou a actividade administrativa e a execução dos serviços da Unidade, agindo sempre de forma simples e prática e encontrando soluções equilibradas, contribuindo para uma melhoria das condições de vida e do moral e bem estar das tropas. Releva também a forma rigorosa como coordenou a elaboração e implementação da Directiva de Aprontamento para o 1BIMec/TACRES/KFOR, revelando uma invulgar capacidade de trabalho de equipa e de coordenação de trabalhos de Estado-Maior. Merece igualmente destaque o trabalho por si desenvolvido no planeamento e condução do Exercício Final de Aprontamento, nas áreas administrativo-logística, CIMIC e de Informação pública, contribuindo significativamente para aproximar o Exército das populações e autoridades locais bem como para transmitir uma imagem muito positiva e realista das capacidades Operacionais do Exército.

Durante a condução da Operação *NATO JOINT ENDEAVOUR*, no Kosovo, confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, constituindo elemento fundamental no funcionamento da cadeia de comando, coordenando de forma eficiente toda a actividade operacional, orientando a execução do processo de decisão militar e exercendo o comando de algumas das Operações realizadas. Sem prejuízo do seu empenhamento na intensa actividade operacional foi responsável pela coordenação das actividades relacionadas com a vivência do contingente português dentro da Base Britânica de *JUBILEE BARRACKS*, tendo assumido papel de relevo no estabelecimento e manutenção de excelentes relações com o Comando daquele contingente, através da implementação de rigorosos e exigentes métodos de trabalho, da sua excepcional capacidade para estabelecer harmoniosas relações humanas e de cooperação e de uma constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Oficial com elevada competência profissional alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica, elevado dinamismo e excepcional espírito de missão, e dotado de relevantes qualidades pessoais, em que se destacam a exemplar lealdade, abnegação e franqueza, o major Brito Teixeira creditou-se como um profissional distinto, de reconhecida coragem moral e apto a desempenhar cargos de elevada responsabilidade e complexidade, tornando-se assim digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua Unidade, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo MAJ ENG (03557988) **Sérgio Espírito Santo Martins Carriço**, pela elevadíssima competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como exerceu as funções de Adjunto da Repartição de Investigação, Desenvolvimento e Equipamento da Divisão de Planeamento e Programação e, após a transformação do Exército, da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de sólida formação técnica e profundos conhecimentos militares, aliou sempre essas ferramentas de base a uma permanente disponibilidade, a uma extrema dedicação pelo serviço e a relevantes qualidades pessoais das quais se destacam a esmerada educação, a frontalidade, a lealdade e a camaradagem. Essa conjugação de atributos, ficou bem patenteada na forma como cumpriu as inúmeras tarefas ligadas ao planeamento, coordenação e controlo dos vários programas da Lei de Programação Militar e em particular em todo o difícil e sensível trabalho realizado durante a fase de revisão da LPM. O seu trabalho neste âmbito contribuiu de forma significativa para o resultado final do processo de revisão. Na área do reequipamento, constituiu-se ainda como um precioso colaborador dos chefes de Repartição e de Divisão na avaliação de materiais da área específica da engenharia constantes noutras fontes de financiamento como o PIDDAC. Salienta-se o seu contributo para a aquisição de material de pontes e NBQ para o Exército, com impacto nas capacidades do Ramo quer no cumprimento das suas missões correntes, quer ainda no cumprimento de Outras Missões de Interesse Público.

Durante o período em que desempenhou as funções no Estado-Maior do Exército, foi ainda o major Sérgio Carriço responsável por inúmeras apresentações sobre o sua Divisão ou sobre a Lei de Programação Militar e demais programas de reequipamento, ministradas quer a cursos de promoção ou qualificação quer a outras audiências, delas sempre recebendo os mais rasgados elogios quer pela qualidade e profundidade dos conhecimentos evidenciados quer ainda pela simplicidade e clareza com que esses conhecimentos eram transmitidos.

Para além das qualidades profissionais e pessoais referidas, o major Sérgio Carriço vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, lealdade, obediência e espírito de sacrifício. As qualidades demonstradas e os resultados práticos das mesmas, creditam-no como um precioso colaborador do seu chefe e do Estado-Maior do Exército, tornando-o merecedor deste público louvor e devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF CMD (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**, pela forma como no período que decorreu entre a sua apresentação no Regimento de Infantaria n.º 1, onde foi responsável pela preparação da Força Nacional a destacar para o Afeganistão, e o seu regresso a território nacional depois de ter integrado, com a sua unidade, a International Assistance and Security Force da NATO no Afeganistão, exerceu as suas funções, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A sua extrema dedicação a que alia uma natural habilidade para comandar e invulgares conhecimentos técnicos, permitiram-lhe superar todas as dificuldades da fase de preparação da Força, conduzir a 1.ª Companhia de Comandos a invejáveis níveis de proficiência, com um fortíssimo espírito de corpo entre os seus militares, e constituir-se ainda num precioso colaborador do Comando do Regimento em áreas que escapavam claramente à esfera da referida preparação. Já em operações a sua actuação sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, reflectido nas inúmeras referências altamente elogiosas proferidas pelos altos comandos militares do teatro de operações, e assume outra dimensão por ter sido no cumprimento, por forma altamente honrosa e brilhante, da difícil missão de comandar a 1.ª Companhia de Comandos, em campanha, como "Quick Reaction Force" do Comandante das forças da NATO no difícil teatro de operações do Afeganistão. Nas inúmeras operações em que a

Companhia participou, com um destaque muito especial para a Operação *TURTLE* que decorreu na região desértica de Farah, no Sudoeste do Afeganistão, à data a mais complicada das áreas sob responsabilidade da International Assistance and Security Force, o major Martins Ruivo foi sempre comandante pelo exemplo e, com claro desprezo pelo risco e pelo seu bem-estar em favor da segurança dos seus homens, esteve sempre presente nos locais e horas mais difíceis, conquistando assim, com uma naturalidade que está ao alcance de poucos, a amizade, o respeito e a admiração dos seus militares, do seu Comandante e dos demais que com ele privaram.

É assim da mais elementar justiça que os serviços prestados pelo major Martins Ruivo, inegavelmente extraordinários e consubstanciados em actos notáveis de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, sejam classificados como distintos e relevantes, e alvo deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18494087) **António Marques de Almeida Ferreira**, pela extraordinária competência profissional com que exerceu as funções de Oficial de Operações do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR.

Como Oficial de Operações do AgrMec/BMI/NRF5 ciente da importância que o sucesso da missão contribuiria significativamente para aumentar o prestígio da Brigada Mecanizada e do Exército, fez apelo às suas excepcionais qualidades e virtudes militares, coordenando de forma esclarecida o treino operacional do Agrupamento e conseguindo, de uma forma extremamente eficaz, integrar a preparação e treino do 1BIMec/TACRES/KFOR com vista à criação de sinergias e à consequente redução de custos associados à preparação daquela FND. A sua acção foi determinante para atingir os diversos critérios de avaliação NATO, através de um constante acompanhamento e de uma exigente supervisão, tendo patenteado um elevado espírito de sacrifício e de obediência. Merece especial relevo a sua actuação durante o exercício NATO "COHESION 05", realizado em Espanha, particularmente no que respeita à execução de um planeamento operacional exigente e rigoroso.

Como Oficial de Operações do 1BTMec/TACRES/KFOR, fruto da especificidade da missão de Reserva Táctica do Comandante da KFOR, foi solicitado a um trabalho aturado de Planeamento Operacional e de coordenação de operações, na maioria dos casos envolvendo o Comando da KFOR e outras Unidades presentes no TO do KOSOVO, revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, uma excepcional capacidade de relacionamento, bom senso, demonstrando em todas as circunstâncias uma exemplar abnegação e lealdade.

Com a afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que relevam a frontalidade e a camaradagem, o major Almeida Ferreira soube granjear o respeito, a estima e a enorme consideração daqueles que com ele privaram, tornando-se digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada através do reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre da BrigMec, do Exército e da Nação.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**, pela forma como se integrou na preparação da Força Nacional a Destacar para o Afeganistão como parte da International Assistance and Security Force da NATO e, especialmente, como no teatro de operações exerceu as funções de Oficial de Ligação ao Escalão Superior e Chefe do Centro de Operações Tático da Força, tendo em permanência revelado excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A extrema dedicação a que alia uma invulgar capacidade de trabalho e conhecimentos técnicos dignos de registo, que o tornaram num inestimável colaborador do Comando do Regimento de Infantaria n.º 13, justificam plenamente o elevadíssimo interesse do Comandante da Força Nacional Destacada no Afeganistão em contar com o seu precioso contributo nas delicadas, de extrema responsabilidade e difíceis funções que lhe foram confiadas. Ainda durante a preparação da Força, com uma entrega e abnegação dignas de realce, conseguiu, num muito curto espaço de tempo de ambientação e preparação, assumir um papel de extrema importância no Exercício "Suão - 061". Já teatro de operações do Afeganistão, numa situação de campanha onde, para além da ligação às diferentes instâncias militares e civis e a Portugal, se destaca o apoio e acompanhamento das operações da Companhia de Comandos, a sua elevada capacidade de planeamento e organização depressa lhe granjearam o reconhecimento de quantos consigo privaram, especialmente ao nível do Quartel-General da Brigada Multi-Nacional de Cabul que constantemente apoiava e, a maioria das vezes, muito para além do que lhe era exigido, numa actuação que sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo e de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, como publicamente reconhecido. Esta sua actuação e a perspicácia e inteligência que o caracterizam, permitiram ao Comandante da Força acompanhar de perto as operações, mesmo fora de Cabul, ciente que todos os assuntos seriam, na sua ausência, tratados no estrito respeito e cumprimento das suas directivas, situação que, em face da diversidade dos assuntos, é por vezes extremamente difícil de conseguir mas que o discernimento e a sensatez do major Santos Sá sempre garantiram.

Desta forma altamente honrosa e brilhante de cumprir a missão e dos relevantes, extraordinários e distintos serviços prestados pelo Major de Infantaria Santos Sá, resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal, o que o torna merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (19723290) **Luís Miguel de Sousa Lopes**, pela forma, honrosa e excepcionalmente eficiente como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, as funções de Adjunto do Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, patenteando excepcionais qualidades e virtudes militares na execução das múltiplas tarefas que lhe foram confiadas.

Integrado numa área fundamental para a coordenação das principais actividades administrativas do Exército, mostrou ser dotado de invulgar dedicação ao serviço, rigor e método na abordagem dos assuntos, possuindo uma destacada competência profissional. Tanto na análise e processamento da múltipla correspondência dirigida ao Gabinete, como na conseqüente preparação de notas e ofícios, bem como no encaminhamento dos despachos, memorandos e directivas do General CEME à estrutura superior do Exército, tudo fez com superior sentido do dever, total disponibilidade para o serviço e grande lealdade.

Como Oficial de Segurança do Gabinete é de referir a acção cuidada e eficiente como desenvolveu e orientou a actividade de implementação do Posto de Controlo de Matérias Classificadas, fruto da nova estrutura do Comando Superior do Exército. Abordou, igualmente, de forma eficaz todos os assuntos sensíveis no âmbito da segurança, processamento, custódia e controlo das matérias classificadas, bem como a organização e actualização dos processos de credenciação do pessoal do Gabinete, de acordo com os graus de credenciação exigíveis e em estreita coordenação com o Sub-registo OTAN, evidenciando, também, nesta matéria um destacado espírito de missão e um elevado sentido das responsabilidades.

Denotando uma postura muito correcta, com grande disponibilidade, pautou todos os seus actos por um destacado espírito de serviço, demonstrando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais em todas as acções de que foi responsável, tendo, desta forma, granjeando o respeito de todos quantos com ele serviram.

Deste modo, o major Sousa Lopes, deve ser destacado como um exemplo a seguir, devendo ser considerados os serviços, por si prestados, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GCEME, e publicamente reconhecidos como muito relevantes e, de elevado mérito.

10 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama Barros**, pela forma excepcionalmente eficiente e pelo extraordinário desempenho como exerceu as funções de Comandante de Companhia de Atiradores do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR.

Oficial que exerceu a sua acção de Comando regida por critérios de rigor e disciplina exemplares, obteve resultados de elevado nível, confirmados pelos relatórios das diversas avaliações a que a sua Companhia foi sujeita durante os vários exercícios em que tomou parte, merecendo especial destaque os elevados padrões atingidos quer nas CREVAL para a certificação Nacional do AgrMec/BMI/NRF5, quer durante a participação no Exercício COHESION 05 realizado em ESPANHA, no âmbito do processo de validação NATO do Agrupamento. A forma como planeou a participação da Companhia naquele exercício, em especial o seu contributo para a elaboração dos Planos de Projecção e de carregamento, foi reveladora da sua elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica e em excepcionais qualidades e virtudes militares, destacando-se por um elevado dinamismo, iniciativa e franqueza a par de excepcionais sentido do dever e espírito de missão.

No cumprimento da missão no TO do KOSOVO, confirmou um comportamento baseado na afirmação constante de elevados dotes de carácter e numa elevada capacidade de abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, exercendo a sua acção de comando de forma serena. Na intensa e diversificada actividade operacional a que a sua Companhia foi sujeita, destacou-se pelo rigor como sempre conduziu o planeamento, avaliando de forma correcta os riscos associados e conseguindo sempre manter elevados padrões de disponibilidade e flexibilidade. Durante a conduta das numerosas operações em que participou, liderou através do exemplo e de uma presença constante, com uma noção clara das suas responsabilidades e de um perfeito entendimento das orientações e directivas do Comandante, demonstrando inquestionável lealdade e um correcto sentido da disciplina. Merece igualmente destaque a forma como planeou e executou todo o treino operacional e como, ao longo de toda a missão, foi introduzindo as lições aprendidas na actuação da sua companhia, demonstrando uma genuína preocupação em bem fazer.

Durante estes dois últimos anos, o capitão Gama Barros afirmou-se como Oficial de excepção, de reconhecida coragem moral e com uma conduta moral e atitude ética irrepreensíveis, prestando serviços dignos de serem reconhecidos como relevantes e de elevado mérito, tendo em conta a forma como contribuíram para a eficiência prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF CMD (22156491) **Telmo Lau Hing**, pela forma como exerceu as suas funções no Batalhão de Comandos, no Burundi numa missão da ONU e mais recentemente no Afeganistão como Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO conseguindo, com uma constância digna de registo, revelar em todas estas funções excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.



As invulgares capacidades de organização e de trabalho, aliadas à tenacidade com que se dedica ao cumprimento das missões que lhe são cometidas e a excelentes conhecimentos técnicos, fazem parecer fáceis tarefas extremamente difíceis de realizar, especialmente quando, como no Afeganistão, para fazer face a situações críticas os recursos humanos são poucos. De facto, enquanto Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços neste difícil teatro de operações a sua acção foi preponderante para que a 1.ª Companhia de Comandos pudesse cumprir a sua missão, com especial destaque para a fase inicial que se caracterizou por uma complicadíssima situação nos meios da Companhia e que, a manter-se, não só aumentaria o risco para os militares portugueses, como prejudicaria a imagem do Contingente no meio internacional em que se inseria e, com uma actuação que sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo e de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, foi o capitão Lau Hing capaz de, num período incrivelmente curto face aos meios disponíveis, inverter a situação, contribuindo assim de forma decisiva para o sucesso alcançado pela 1.ª Companhia de Comandos. Nestas funções, em que por vezes apenas se contribui para a visibilidade de terceiros, o capitão Lau Hing conseguiu para si e para o seu Destacamento de Apoio de Serviços uma tão justa quanto invulgar notoriedade, fruto do seu árduo esforço, de uma inegável e inata capacidade de liderança e de uma extrema meticulosidade no planeamento e gestão dos meios, que não escapou ao escrutínio constante de que o Contingente Português era alvo por parte dos restantes contingentes e, particularmente, ao da inspecção de que foi alvo e que publicamente não poupou elogios a tão proficiente e organizado Destacamento.

Desta forma altamente honrosa e brilhante de cumprir as missões que lhe são cometidas e dos relevantes, extraordinários e distintos serviços prestados pelo capitão de infantaria "comando" Lau Hing em campanha na teatro de operações do Afeganistão, resultaram indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal, o que o torna merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo** pela excepcional eficiência e pelo extraordinário desempenho demonstrados no exercício das funções de Comandante de Companhia de Atiradores do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR.

No período de aprontamento da sua Companhia para a missão no TO do Kosovo, revelou elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica, que lhe permitiu conduzir o treino e reorganizar a sua Força de forma extremamente eficaz, conseguindo conciliar a manutenção dos padrões definidos pelos critérios de certificação NATO para as NRF e os requisitos nacionais exigidos às unidades a constituir como FND. Estes resultados foram confirmados, durante a CREVAL a que a sua companhia foi sujeita durante o Exercício KL1NA 06 e, posteriormente, durante o cumprimento da missão no TO do KOSOVO. As suas relevantes qualidades pessoais, em que se destacam um elevado dinamismo, iniciativa e franqueza, a par de um excepcional sentido do dever e espírito de missão, foram determinantes para a obtenção do excelente nível de desempenho da sua unidade.

No cumprimento da missão no TO do KOSOVO, confirmou um comportamento baseado numa afirmação constante de elevados dotes de carácter e numa elevada capacidade de abnegação e exemplar espírito de sacrifício e de obediência, exercendo a sua acção de comando de forma serena. Na intensa e diversificada actividade operacional a que a sua companhia foi sujeita, destacou-se pelo rigor com que sempre conduziu o planeamento, avaliando de forma correcta os riscos associados e conseguindo sempre manter elevados padrões de disponibilidade e flexibilidade. Destacou-se durante a conduta das numerosas operações em que participou através de uma acção de comando firme e esclarecida e pautou a sua conduta pelo exemplo e por uma constante presença, com uma noção clara das suas responsabilidades e um entendimento perfeito das orientações e directivas do comandante, demonstrando lealdade e um correcto sentido da disciplina. Merece igualmente destaque a forma como

planeou e executou todo o treino operacional e como, ao longo de toda a missão, foi introduzindo as lições aprendidas na actuação da sua companhia, demonstrando uma genuína preocupação em bem fazer.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu a sua função, o capitão Rijo é digno de ver realçado o seu valioso contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército e reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF CMD (03197893) **Manuel António Paulo Lourenço**, pela forma como exerceu as suas funções na 1.ª Companhia de Comandos, em especial quando esta unidade integrou a International Security and Assistance Force da NATO no exigente teatro de operações do Afeganistão, conseguindo que em todas as situações os seus serviços tivessem necessariamente que ser considerados relevantes e extraordinários e porque deles resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal.

Oficial de excelência, com uma capacidade de trabalho apenas ao alcance de alguns eleitos, revela conhecimentos técnicos crgnos de exaltação que lhe permitiram, durante a fase de preparação da Força, contribuir de forma ímpar para a identificação das tarefas críticas a treinar, assumir um importante papel na definição da sequência operacional a adoptar e, principalmente, ser determinante na fase de implementação do treino, onde é sua uma importante quota-parte da responsabilidade pelos excelentes níveis de desempenho atingidos, apesar dos inúmeros obstáculos que foi necessário vencer. Já em campanha, no teatro de operações do Afeganistão, e como 2.º comandante da companhia, cedo se distinguiu pelo excepcional zelo, pela incomensurável dedicação e pela elevadíssima capacidade técnica, conseguindo desempenhos igualmente notáveis em áreas tão distintas como a logística e a conduta operacional da subunidade, testemunho de uma competência técnica perfeitamente invulgar e de um ímpar domínio das diversas áreas do saber. E o capitão Paulo Lourenço atingiu este patamar de excelência numa situação que lhe exigiu um grande espírito de sacrifício e em que, com perfeito e consciente desprezo pelo risco, apoiou a conduta das inúmeras operações executadas, estando sempre presente nas regiões de maior grau de insegurança, como aconteceu durante a operação "TURTLE" conduzida na difícilíssima região de FARAH, em apoio do Regional Command West e durante a qual permaneceu no terreno dia e noite, liderando pelo exemplo, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, que lhe granjearam a admiração e amizade de todos quantos com ele privaram e o reconhecimento da sua enorme coragem física e moral.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como serviu e como contribuiu para as diversas referências elogiosas que a Força recebeu de diversos comandantes internacionais, é o capitão Paulo Lourenço inteiramente merecedor deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como de elevadíssimo mérito e muito distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF PARA (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**, segundo comandante da 11.ª Companhia Pára-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstra possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas, que lhe foram cometidas durante o período, de 02Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

No decorrer da Operação de Segurança ao Aeroporto de KANDAHAR (KAF), foi o responsável pela projecção da força e por todo o apoio logístico no terreno, assim como das informações sobre a ameaça. Durante os diversos ataques de rockets a KAF, esteve sempre presente no Joint Defence Operation Center, para coordenar as operações entre a Companhia e o Comando da Força Inglesa, sacrificando os seus períodos de descanso e a sua segurança, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação e de espírito de sacrifício.

Na província de FARAH (RC-West) e durante a condução das Operações OQAB 3, OQAB1, OQAB 7, o capitão Pais dos Santos mais uma vez foi responsável pela projecção da força de KABUL para HERAT e de HERAT para FARAH, supervisando toda a manobra logística, a qual e apesar dos riscos, foi cumprida de forma exemplar.

De regresso a CABUL, durante as operações na AOO do RC-C, manteve a operacionalidade do posto de Comando Principal e manteve a ligação com o escalão superior sendo muitas das vezes o oficial de ligação com as forças de outras nações, desempenhando um papel fundamental na área das informações, mantendo a 11.ª CPara com informação actualizada sobre a ameaça, pautando o seu comportamento e desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência. Nas operações, *FADO* com o BG Italiano e *CARAVELA* com o BG Francês, foi o responsável pelas informações e pelo planeamento de algumas destas operações conjuntas com aeronaves, revelando ser um Oficial de elevada craveira moral, onde a perseverança e o espírito de missão não são palavras vãs, mas antes a evidência da distinta atitude de um verdadeiro militar.

Dotado de excelentes capacidades de chefia e liderança, garantiu de uma forma eficaz e proficiente o cumprimento integral de todas as missões de carácter operacional e de apoio logístico que lhe foram cometidas, demonstrando possuir uma elevada aptidão técnico-profissional.

Pelo atrás exposto, é o capitão Pais dos Santos digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, em geral, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (36513191) **José Anibal dos Santos Ventura**, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, pela extraordinária competência profissional revelada ao longo de dois anos no exercício das funções de comandante da Companhia de Comando e Serviços do AgrMec/BMI/NRF5, comandante da Companhia de Apoio do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR e pelo espírito de sacriBcio e de obediência patentes no seu desempenho.

Durante o período de certificação e validação OTAN do AgrMec/BMI/NRF 5, demonstrou firme determinação e coragem moral na sua acção de comando, liderando pelo exemplo e obtendo desempenhos excepcionais dos seus subordinados, destacando-se a sua acção nas fases de planeamento, projecção, sustentação e retracção do dispositivo do AgrMec/BMI/NRF 5 no âmbito do exercício OTAN "COHESION 05", em que se transportaram 1000 toneladas de material incluindo a projecção de carros de combate para o exterior do País.

Confirmou, durante o período de preparação e empenhamento do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, no TO do KOSOVO, a sua exemplar lealdade e grande abnegação, bem expressas na forma corno sempre conduziu a sua acção observando as orientações superiores a par de uma constante preocupação em ministrar um treino operacional específico, que muito contribuiu para a eficácia com que o apoio de serviços foi executado em cerca de 15 operações em que a Força foi empenhada. O seu trabalho no interior do estacionamento de SLIM LIMES, permitiu que na cozinha Multinacional do estacionamento, constituída por uma equipa de alimentação do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR e uma equipa de alimentação inglesa, se instalasse

uma dinâmica que muito contribuiu para o moral e bem-estar das tropas e para dignificar e prestigiar a FND durante as recepções oficiais de convidados estrangeiros e portugueses, com destaque para as visitas de S.Ex<sup>as</sup> o Presidente da República e o Ministro da Defesa Nacional.

Militar disciplinado e disciplinador, o capitão Ventura revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, tendo granjeado a estima e consideração de quantos com ele privaram, através de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e de um inquestionável brio profissional, que justificam o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP ART PARA (15876194) **Fernando Jorge Marques Machado** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como durante 9 meses exerceu as funções de Adjunto do Chefe do Centro de Operações Táticas (COT) da QRF/FND/ISAF, em acumulação com a função de Oficial de Informações, durante o aprontamento da força e no teatro de Operações do Afeganistão, no período compreendido entre 01 de Junho de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007.

Durante o aprontamento e missão da FND/ISAF, revelou possuir um grande sentido de responsabilidade, relevantes qualidades pessoais e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido.

Militar com um elevado espírito de obediência e afirmação constante de elevados dotes de carácter e competência profissional em todas as missões que lhe foram confiadas, bem como uma reconhecida coragem moral, empreendendo sempre grande dinamismo nas acções e tarefas que desenvolveu ao longo da missão. Como Oficial de Informações da Força, tendo como primordial objectivo a informação adequada e atempada da FND, patenteou nas suas explicações ser possuidor de um elevado conjunto de conhecimentos na área das informações, que demonstrou logo durante o aprontamento da força, onde executou um trabalho minucioso de recolha e análise de informações sobre o Afeganistão, estando espelhada a sua aptidão no manual de bolso que elaborou para a força.

Como Adjunto do Chefe do COT, revelou possuir excepcionais conhecimentos técnico-profissionais, tendo contribuído decisivamente para a elevada performance alcançada pela força, nas tarefas que desempenhou, bem como na ligação ao escalão superior, sendo de realçar a sua prestação, durante a operação realizada no Comando Regional Oeste, onde desempenhou a função de oficial de ligação, contribuindo com o seu extraordinário desempenho para os excelentes resultados obtidos pela unidade portuguesa naquela aérea de operações, tendo sido por várias vezes elogiado pelos militares do Comando Regional Oeste.

Oficial muito distinto, patenteando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação e de espírito de sacrifício exemplares e excepcionais qualidades e virtudes militares, mostrando ser possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento com os seus superiores e inferiores hierárquicos, mesmo nos momentos mais difíceis, assumindo em todas as ocasiões uma postura colaborante.

Pelo atrás exposto, o capitão Machado, prestigiou a categoria de Oficiais, fazendo jus a que os serviços por si prestados no cumprimento altamente honroso e brilhante da sua missão, contribuísem para o lustre da QRF/FND/ISAF e do Exército Português e sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos, sendo digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, devendo ser apontado como exemplo e distinguido com público louvor.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN INF PARA (12159096) **Henrique Manuel Alves Montenegro**, Comandante do 2.º Pelotão da 11.ª Companhia Pará-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período, de 02Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

No decorrer da Operação de Segurança ao Aeroporto de KANDAHAR (KAF), demonstrou uma elevada capacidade de resposta pela forma como reagiu aos 5 ataques de rockets ocorridos durante o período em que era responsável pelo Posto de Comando, sendo de realçar a preciosa colaboração deste Oficial ao Joint Defence Operation Center, sacrificando os seus períodos de descanso e por vezes a sua segurança, para a este se deslocar, manifestando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação e de espírito de sacrifício.

Na província de FARAH (RC-West), durante a condução da Operação *WICONDA OQAB*, foi responsável por ministrar instrução aos militares do Exército Nacional do Afeganistão (ANA) e por operar com estes o primeiro Posto de Controlo conjunto desta Operação. O seu relacionamento, muito profissional e pedagógico, com os militares do ANA, em muito contribuiu para a valorização pessoal e profissional destes militares, pautando o seu comportamento e desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência.

Na AOO de Cabul, cumpriu e fez cumprir de forma exemplar as tarefas cometidas ao seu Pelotão, demonstrando possuir uma elevada aptidão técnico-profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido.

Pelo atrás exposto, é o tenente Montenegro digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN TM (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**, pela forma como exerceu as suas funções, revelando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, especialmente como Oficial de Transmissões e Comandante do respectivo Módulo da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, no Afeganistão.

Oficial que demonstrou sempre extraordinária capacidade de planeamento e organização, desde o início da preparação da Força se salientou pela forma como conseguiu que o seu Módulo atingisse patamares de excelência dignos de registo, o que permitiu que passasse a ser reconhecido pela proficiência e elevado índice operacional. Estas qualidades assumiram uma outra dimensão durante o cumprimento da missão no exigente teatro de operações do Afeganistão e atingiram o seu expoente máximo durante o apoio à Operação *TURTLE*, conduzida pela 1.ª Companhia de Comandos na região de Herat - Farah. E foi sob a sua superior orientação que o irrepreensível desempenho do Módulo de Transmissões permitiu, numa situação de campanha como a vivida, manter em permanência o contacto com todas as subunidades da Força e, simultaneamente, com os escalões superiores, no teatro e em Portugal. Esta eficiência transmitiu sempre uma sensação de segurança aos militares da componente operacional, que lhes permitiu encarar de outra forma o cumprimento das suas exigentes e perigosas missões, como se comprovou aquando de um incidente que vitimou um militar de outro contingente e as únicas transmissões que funcionaram foram as portuguesas, reconhecidamente determinantes na celeridade com que o apoio foi prestado.

O tenente Gonçalves Aranha é assim inteira e merecidamente digno de ser distinguido pela sua elevada competência profissional e de ver os seus serviços considerados como tendo contribuído significativamente para a imagem do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN ADMIL (15784797) **João Carlos Alves Batista**, pela forma como exerceu as suas funções na Escola Prática de Administração Militar e mais recentemente no Afeganistão, como Oficial de Finanças da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, conseguindo, num alargado e diversificado leque de situações, distinguir-se pelo excepcional brio com que se dedica ao serviço e pela excelência dos resultados obtidos.

Oficial que se evidencia pelas invulgares capacidades de organização e de trabalho, a que alia sólidos conhecimentos técnicos, o tenente Alves Batista demonstrou ainda uma versatilidade e uma permanente disponibilidade, que o destacam e o tornam um inestimável colaborador do comando de uma unidade. No Afeganistão estas qualidades ficaram bem patentes quer no desempenho das funções de Oficial de Finanças da Força quer no cumprimento de missões que claramente extravasam essa esfera de competência, mas que foram sempre cumpridas com igual denodo e muitas delas implicavam um assinalável risco, pois implicavam permanências prolongadas fora dos aquartelamentos das forças internacionais e em áreas onde se registavam vários incidentes, a grande maioria com resultados trágicos. E é de inteira justiça que se realce que em todas estas situações, especialmente nas de maior risco e nesta situação de campanha, o tenente Alves Batista revelou sempre excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Como Oficial de Finanças não pode deixar de ser assinalado o seu contributo para o sucesso Força que, para além do reconhecimento interno, foi publicamente assinalado e de forma altamente elogiosa, pelo chefe da equipa de inspecção financeira que auditou todo o seu trabalho e que salientou a excelência do seu desempenho, traduzida de forma indelével na organização, rigor e elevada competência técnica que transparecem de todos os seus registos e arquivos.

Militar que prima por uma esmerada correcção do trato e de uma assinalável sensatez, o tenente Alves Batista, com a sua actuação, não só tem uma importante quota-parte de responsabilidade no sucesso que a Força Nacional Destacada alcançou no Afeganistão, como contribuiu para a defesa e incremento do prestígio do Exército e do País, o que o torna. merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH INF (14223980) **Joaquim Martinho Dias** pela forma excepcionalmente competente e dedicada como exerceu as funções de Adjunto do Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, particularmente no âmbito do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR, quer no Território Nacional, quer no Teatro de Operações do KOSOVO no âmbito da Operação *NATO JOINT ENDEAVOUR*, contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão da sua Unidade e do Exército.

No exercício das suas exigentes funções sempre pautou a sua conduta por um alto sentido do dever e de profissionalismo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando qualidades de sacrifício dignas de realce, constituindo-se como um elemento fundamental no apoio à acção de comando, pela forma como sempre interiorizou as intenções e directivas do seu comandante. A sua atitude permanentemente construtiva, apresentando ideias e propostas e apoiando inequivocamente as decisões do comando, participando com firmeza e segurança na sua implementação, contribuiu para a criação de um bom ambiente de trabalho, onde imperou a camaradagem, a vontade de enfrentar os desafios que surgiam e a antecipação de soluções inovadoras.

Militar com elevados conhecimentos técnico-profissionais, denotando espírito de iniciativa e afirmando-se por uma reconhecida coragem moral e pelo espírito de obediência, granjeou o respeito e admiração dos seus superiores hierárquicos, pares e subordinados, contribuindo para o estabelecimento de excelentes relações de trabalho e para o bom ambiente vivido no seio da Unidade, com reflexos muito positivos na forma como se desenvolveram as actividades operacionais e de guarnição.

Sargento com uma educação esmerada, com uma personalidade vincada e correcção moral e usando permanentemente o seu bom senso e ponderação, sempre se soube assumir pelo exemplo, o que lhe granjeou o maior respeito e consideração por parte do comando, sendo tido como referencia pelos Sargentos e Praças, a quem dedicou especial atenção e acompanhamento, em especial nas situações pessoais e familiares mais críticas, propondo medias ajustadas e oportunas que muito contribuíram para a coesão, disciplina e elevada motivação dos militares do Batalhão.

Extremamente disciplinado e íntegro, denotando grande capacidade de adaptação a todos os tipos de missão o SCH Joaquim Dias não só confirmou os seus elevados dotes de carácter como comprovou as excepcionais qualidades e virtudes militares com que se vem impondo ao respeito e consideração pública, projectando no exterior do território nacional uma imagem dignificante para as Forças Armadas portuguesas, pelo que os serviços por si prestados se consideram distintos, relevantes e extraordinários, deles resultando honra e lustre para o Exército Português, para a Pátria e para a Instituição Militar.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH PARA (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Adjunto do Comando do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Sargento com sólida formação militar e humana e extraordinário empenho, desempenhou importante e persistente acção na fase de aprontamento da Força em especial nos assuntos relacionados com a vida interna do Batalhão nomeadamente no respeitante à administração de pessoal e nos aspectos administrativo-logísticos.

Durante a missão e nas suas funções, evidenciou excepcionais qualidades e virtudes militares, elevado espírito de sacrifício e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional.

Demonstrando em todas as situações grande serenidade e clareza actuando em nome do Comandante nos assuntos que diziam directamente respeito à Classe de Sargentos servindo de elo de ligação oportuno e eficaz.

No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, patente nas inúmeras e destacadas visitas realizadas ao Batalhão onde o sargento-chefe Ferreira Pinto de forma hábil e discreta soube auxiliar o Comandante no protocolo, nem sempre fácil tendo em conta a diversidade de entidades presentes, permitindo estabelecer e reforçar laços de cultura e amizade entre a FND e as Forças de outros Países, tendo desta forma contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º BPara e do Exército.

Na sua relação com superiores, iguais e subordinados, norteia o seu comportamento por padrões de elevada camaradagem e fino trato, bem como um raro sentido do dever e dedicação à instituição militar, denotando qualidades de que apanágio de um Sargento de eleição. Pelo seu exemplo é merecedor da estima e admiração geral, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das Tropas Pára-quedistas e do Exército.

Pelos seus actos de esclarecido e excepcional zelo, assumiu-se como um excelente colaborador do Comandante, sempre disponível, leal e correcto no trato, sendo os seus serviços dignos de público louvor e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, Forças Armadas e País, sendo por isso, o SCH Ferreira Pinto merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

6 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ MAT (03939384) **Jaime Correia Martins**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas no exercício da função de Comandante do Módulo de Manutenção, da Força Nacional Destacada (FND), ao longo do período de preparação da Força e dos sete meses de missão, no Teatro de Operações do Afeganistão, integrado na International Security Assistance Force (ISAF).

Em Portugal, no decorrer do exercício final de aprontamento da Força, em Beja, demonstrou desde logo ser dotado de elevada competência profissional e extraordinária capacidade de liderança, obtendo facilmente a coesão e motivação do seu grupo de trabalho, o que concorreu para o elevado nível de prontidão das viaturas, atribuídas à FND.

Refira-se a importância fundamental do seu papel, na formação e treino dos condutores, empenhando-se sempre com muita responsabilidade e zelo, resultando do seu trabalho um elevado contributo para a prevenção de acidentes e segurança dos militares e materiais.

Chegado ao teatro de operações do Afeganistão, liderou uma criteriosa inspecção geral e reparação das viaturas tácticas blindadas, pelo que o seu empenho e dedicação foram de crucial importância, para o apoio às actividades operacionais, evidenciando extraordinário sentido de responsabilidade, elevado espírito de sacrifício e vontade de bem servir em todas as circunstâncias.

Na província de FARAH (RC-West), numa região com elevados índices de insegurança e riscos, a sua presença foi constante nas situações mais críticas, demonstrando proximidade e disponibilidade no decorrer das operações da 11.ª Companhia de Pára-quedistas, onde as condições do terreno eram muito exigentes e o esforço de manutenção das viaturas era elevado, tendo demonstrado elevados dotes de abnegação, coragem e determinação.

Após o regresso da 11.ª Companhia de Pára-quedista, de FARAH e face ao acentuado desgaste a que as viaturas foram sujeitas, foi solicitado um esforço adicional ao Módulo de Manutenção sob o seu comando, para colocar rapidamente todas as viaturas nas melhores condições de operacionalidade, tendo mais uma vez a sua acção constituído um precioso contributo, para que os objectivos da Força fossem atingidos em tempo oportuno.

Denotou em todas as circunstâncias relevantes qualidades pessoais, pautando sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência, granjeando sempre a estima e consideração de todos os que com ele privaram, afirmando-se como um elemento fundamental para o sucesso da missão da FND/ISAF.

Por todas estas razões, bem como pela sua distinção, brio profissional e capacidade de relacionamento, o sargento-ajudante Martins contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.



Louvo o SAJ INF (10274485) **José Carlos Marques Sacramento** porque durante cerca de dois anos em que prestou serviço como Adjunto do Comandante da 3.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, constitui um exemplo de abnegação, lealdade e espírito de bem servir, nunca se poupando a esforços para assegurar a operacionalidade, funcionalidade administrativa e o moral da sua unidade.

O seu extraordinário desempenho foi particularmente demonstrado durante o período em que o 1BIMec se constituiu como AgrMec/BMI/NRF 5, constituindo um precioso auxiliar para o comandante da companhia, revelando em permanência uma conduta irrepreensível no âmbito administrativo, quer nos assuntos de pessoal, quer nos da área logística, denotando em todas as suas decisões elevada competência profissional. A sua constante preocupação e esforço para contribuir para a consecução de altos padrões de desempenho da sua companhia e para a consolidação de um forte espírito de coesão no seu seio, deixaram bem patentes as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

No Teatro de Operações do Kosovo, revelando exemplar espírito de sacrifício e de obediência, para além da execução de todas as tarefas inerentes à sua função, pugnou permanentemente pelo bem estar dos militares da sua companhia bem como pela manutenção de um elevado moral e espírito de corpo, com reflexos muito positivos no salutar espírito de convivência no seio do Batalhão.

Através de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e de uma irrepreensível atitude ética e profissional, o sargento ajudante Sacramento prestou serviços de elevado mérito que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1BIMec, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ INF (10498087) **José Carlos Rafael Lopes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das importantes funções que lhe foram cometidas no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado durante os três últimos anos.

Como Chefe da Secção de Transportes da Companhia de Comando e Serviços, revelou sempre determinação e ponderação no controlo, gestão e manutenção dos meios auto, a par de uma constante preocupação com a melhoria do desempenho dos militares por si comandados.

No verão de 2004, integrou o grupo da BMI que cumpriu a missão de "Apoio do Exército na prevenção e combate em primeira instância aos incêndios florestais 04", na região de Arganil, demonstrando na chefia da sua equipa elevadas qualidades de liderança, bem patentes nos resultados obtidos. Posteriormente desempenhou de forma muito eficiente as funções de Auxiliar do Adjunto do Comandante da 2.ª Companhia de Atiradores, acumulando com as funções de Sargento de Transmissões da mesma, comprovando elevado espírito de bem servir e de missão.

Após a promoção a Sargento-Ajudante foi nomeado Sargento de Informações do AgrMec/BMI/NRF 5, adaptando-se imediatamente às novas funções e sabendo interpretar e executar de forma exemplar as directivas do Comando. Demonstrou organização e elevada capacidade de trabalho na elaboração, recepção, controlo e expedição dos documentos da Secção Informações, bem como na inventariação das publicações da biblioteca do 1BIMec, e, com lealdade, frontalidade e correcção apresentou propostas de soluções oportunas para os diferentes assuntos da sua responsabilidade. No âmbito operacional participou em inúmeros exercícios durante o aprontamento e período de "stand by" do Agrupamento, particularmente no exercício COHESION 05, em Espanha, demonstrando sempre elevada competência profissional. Como Sargento de Informações da FND "1BIMec/TACRES/KFOR", executou de forma rigorosa e eficiente todas as tarefas que lhe foram cometidas, quer durante a preparação da Força como no TO do Kosovo, sobretudo na gestão diária dos vários documentos recebidos e expedidos, no âmbito da segurança do aquartelamento de *Jubilee Barracks* e no âmbito das informações militares, contribuindo com a sua acção para o sucesso das diversas operações realizadas pela Força e denotando elevado sentido de responsabilidade, notável abnegação e exemplar espírito de sacrifício e de obediência.

Evidenciando em todas as circunstâncias uma constante afirmação de elevados dotes de carácter e constituindo exemplo de disciplina, o sargento-ajudante Rafael Lopes soube criar um ambiente de empatia e de sã camaradagem e patenteou total disponibilidade e dedicação ao serviço, tornando-se assim digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Companhia ALFA e de Sargento de Reabastecimento da Companhia ALFA do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, durante a fase de aprontamento em território nacional e no cumprimento da missão no Teatro de Operações no Kosovo.

Militar íntegro e de elevada capacidade de trabalho, demonstrou em todas as circunstâncias uma atenção permanente aos problemas da companhia, mantendo um controlo efectivo das cargas e materiais, empregando a sua aptidão técnica na manutenção dos equipamentos, armamento e demais materiais à sua responsabilidade, conferindo-lhes um estado de permanente disponibilidade e operacionalidade.

No decorrer dos vários exercícios e operações, o sargento-ajudante José Rebelo garantiu um apoio preciso e oportuno e revelou uma experiência e profundos conhecimentos técnicos que o tornaram uma peça fundamental na resolução de problemas e na criação das condições necessárias ao desenvolvimento completo do "potencial de combate", contribuindo para o prestígio que as tropas pára-quedistas e o Exército alcançaram no ambiente multinacional do KOSOVO.

Relativamente ao desempenho da sua função como Adjunto do Comandante de Companhia, demonstrou uma competência profissional fora do vulgar e um conhecimento profundo da realidade e da Instituição Militar bem como das suas regras e procedimentos. Militar com elevado sentido de abnegação, ponderado e experiente sempre soube acompanhar todos os militares da Companhia estando atento aos sinais menos perceptíveis, actuando sempre que necessário com sensatez e elevado sentido de justiça.

Sargento dotado de relevantes qualidades pessoais, praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, soube naturalmente conquistar a admiração, o respeito e a consideração de todos os seus superiores e subordinados pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício e de obediência no desempenho das suas funções.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada dedicação e excelência da sua prestação, o sargento-ajudante José Rebelo creditou-se como um Sargento de eleição, capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade e risco, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF (06548290) **António Manuel Marques Faria**, pela forma como exerceu as suas funções, revelando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, especialmente como Sargento de Reabastecimento/Transportes e Terminal do Destacamento de Apoio de Serviços da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, no Afeganistão.

Na preparação, o 1SAR INF Marques Faria, conseguiu através do seu trabalho eficiente e profissional, providenciar todo o material, equipamento e fardamento necessário para levar para a missão. Procedeu ao controlo, pesagem e carregamento dos diversos artigos da Força Nacional

Destacada, tendo em vista a projecção do contingente para o Teatro de Operações do Afeganistão, de forma que o envio destes artigos fosse efectuado de uma forma eficaz e célere. Durante a missão, demonstrou uma excelente capacidade de trabalho e organização na recepção e conferência de cargas da Força Nacional Destacada, mostrando sempre boa vontade e profissionalismo em todas as tarefas desempenhadas, contribuindo de forma significativa para o êxito das duas Transferências de Autoridade entre as Forças. Possuidor de uma enorme iniciativa, zelo e alta proficiência, realizou um trabalho ímpar e irrepreensível na arrumação, organização e catalogação do material à carga da Força Nacional Destacada. Garantiu através das excelentes relações profissionais com as autoridades do aeroporto, que manteve à custa do seu desembarço e iniciativa, o envio/recepção de material de e para o TN.

O 1SAR INF António Faria é um militar que, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, contribuiu significativamente para o sucesso das missões acometidas ao Destacamento de Apoio de Serviços e, conseqüentemente, da Força Nacional Destacada.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR PARA (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**, Adjunto Administrativo da 11.ª Companhia Pára-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período, de 29Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

À chegada ao Teatro de Operações, viu as suas responsabilidades serem profundamente aumentadas, às suas tarefas enquanto Adjunto da 11.ª Companhia Pára-quedista, acumulando com as de Sargento de Pessoal da QRF/FND/ISAF. O seu desempenho demonstrou ser digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, estando perfeitamente apto para desempenhar funções de posto superior.

Demonstrou uma elevada capacidade de trabalho e uma criatividade muito superior à média na consecução das suas responsabilidades na área de moral e bem-estar. Militar muito dinâmico e activo, organizou e conduziu diversas actividades das quais se salientam, pela sua elevada aceitação junto dos militares da QRF/FND/ISAF, o Festival de Cinema e o Concurso de Fotografia. Neste Teatro de Operações, esta área mostrou ser de fundamental importância, fruto dos militares não gozarem licenças, não disporem de dias de descanso, nem poderem abandonar os aquartelamentos, sem que seja para a actividade operacional.

A gestão e controle dos funcionários civis a cargo da QRF/FND/ISAF, foi outra das missões atribuídas ao primeiro-sargento Mateus, a qual devido à sua facilidade de relacionamentos com os demais e excepcionais qualidades pessoais, foi executada com singular primor.

O primeiro-sargento Mateus, revelou-se um valioso auxiliar do Comandante da 11.ª Companhia Pára-quedista, na forma muito profissional e competente como apoiou a sua acção de comando, sendo a sua conduta pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

Pelo atrás exposto, é o primeiro-sargento Mateus, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (00245293) **Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues** do Centro de Tropas Comando pela forma altamente profissional e perfeitamente ímpar como integrou a preparação e cumprimento da missão pela 1.ª Companhia de Comandos no Teatro de Operações do AFEKANISTAO no enquadramento da International Security and Assistance Force da NATO.

Como sargento de grupo demonstrou uma grande dedicação na forma como organizou e sistematizou, de forma perfeitamente metódica, o controlo administrativo-logístico e dos materiais distribuídos à sua subunidade mantendo em permanência um conhecimento pormenorizado de todas as situações nesse âmbito patenteando inegável competência profissional. Revelando excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmando constantemente elevados dotes de carácter, constituiu-se num verdadeiro "homem de confiança" para o seu comandante de grupo pelo apoio em todas as circunstâncias tendo praticado em elevado grau a virtude da lealdade. Para além do desempenho altamente meritório no seu quadro directo de actuação orgânica soube, quando foi necessário, mostrar grande capacidade como planeador e executante operacional tal como ficou bem patente durante a operação "TURTLE" levada a cabo na difícil região de FARAH em apoio do Regional Command West em que, durante uma das fases da operação, desempenhou o cargo de comandante da Quick Reaction Force da companhia com grande abnegação bem como espírito de sacrifício e de obediência.

Militar de sólida formação moral, extremamente educado e de trato fácil, o primeiro-sargento Rodrigues desempenhou de forma muito inteligente as funções do seu cargo no respeito e preocupação permanentes para com os seus superiores e inferiores hierárquicos o que o tornou muito respeitado e admirado por todos quantos consigo privaram sendo o reconhecimento dos serviços por si prestados neste público louvor muito justo e merecido.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR MED (01821991) **Carlos Armando Morais Delgado**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas no exercício da função de Comandante do Módulo Sanitário, da Força Nacional Destacada (FND), ao longo dos sete meses de missão no Teatro de Operações do Afeganistão, integrado na International Security Assistance Force (ISAF).

Num teatro de operações com elevados índices de insegurança e sem a presença de um médico no Módulo Sanitário, teve a seu cargo uma elevada responsabilidade, assumindo-a com extremo profissionalismo e elevado espírito de sacrifício, revelando disponibilidade para todas as acções, pela sua presença constante nas situações mais críticas e nas acções de formação que ministrou aos militares, resultado do seu contributo um elevado padrão de saúde e prevenção de riscos, reflectindo-se no excelente bem-estar físico e psicológico dos militares da FND e demonstrando elevada competência profissional.

Durante a operação WICONDA OQAB, que decorreu no período de 24Out07 a 12Dez07, na província de FARAH, em apoio da 11.ª Companhia de Pára-quedistas, o primeiro-sargento Carlos Delgado teve uma participação fundamental, para que todas as acções se realizassem com pleno êxito, tendo a sua presença na área de operações constituído um elemento dissipador da hostilidade, por parte das populações locais em relação à FND, em virtude da ajuda que foi possível prestar em cuidados de saúde às populações.

Em Camp Warehouse, efectuou o acompanhamento dos militares Portugueses às consultas médicas de Role 2 e Role 1, no French Field Hospital Kabul, destacando-se o excelente relacionamento e franca cooperação que manteve com toda a equipa médica e de enfermagem daquele hospital, facilitando dessa forma o acesso a cuidados de saúde diferenciados aos nossos militares.

Para além das tarefas que lhe estavam atribuídas por inerência de funções, manifestou sempre total disponibilidade e iniciativa para colaborar nos demais trabalhos da FND. Neste âmbito, é de salientar o seu precioso contributo na melhoria das instalações sanitárias, com destaque para a construção de uma sala de atendimento para tratamento de primeiros socorros, proporcionando melhores condições de assepsia e conforto aos militares.

Pela sua postura irrepreensível, extraordinária dedicação e elevada competência militar, demonstrou em todas as circunstâncias, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e de obediência constituindo-se como um elemento indispensável para o cumprimento da missão da FND/ISAF.

Por todas estas razões, bem como pela sua distinção, brio profissional, capacidade de relacionamento, o primeiro-sargento Carlos Delgado, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL, Adido (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR ART, Adido (02815883) Luís António Morgado Batista, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IDN.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML em diligência no MNE.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na ETP, em diligência no CTM Timor.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR CAV, Adido (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seça, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/Cmd ZMM.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

TCOR INF, Adido (15756386) Francisco Bernardo de Azevedo Narciso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no CTOE, em diligência na CTM Moçambique.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ADMIL, Adido (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na EPS em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ TMANMAT, Adido (05395778) António Cavaco Diogo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no CTA.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

MAJ INF, Adido (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Supranumerário (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ART, Supranumerário (13953078) Amilcar Soares Valente, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ENG, QQESP (10991182) António Afonso Portela Pinto, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, que ingressou no Quadro.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SAJ CAV, QQESP (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARA (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP CBMUS, Adido (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Junho de 2007)

**Passagem à situação de Adido**

Nos termos do n.º 1 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas, da DARH, sendo considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, da DARH, sendo considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da UnAp/EME, em diligência no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR INF, no Quadro (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ART, no Quadro (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR TM, no Quadro (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ADMIL, no Quadro (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ENG, no Quadro (00376592) Nuno Miguel R. Benavides Prata, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Julho de 2007)

SCH ART, no Quadro (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho, do RG3 para a UnAp/EME a prestar serviço no Cmd Op Madeira/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ ENG, no Quadro (09414386) António Carlos Vicente Carita, do RG1 para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o cargo “OJW SUP 0010” – TECHENICIAN (DATABASE ADMINISTRATION) JCLISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (03572379) Artur Carabau Brás, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

SCH INF, no Quadro (04937879) Emídio Maria Tenreiro Costa Almeida, da DSP nomeado para Cooperação Técnico-Militar Núcleo de Apoio Técnico em Moçambique, pelo período de 1 ano, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CTOE, nomeado para Cooperação Técnico-Militar – Projecto 5 Apoio Técnico Centro de Instrução de Forças Especiais NACALA/MOÇAMBIQUE, pelo período de 1 (um) ano, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ MAT, no Quadro (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, do CMEFD, nomeado para a Missão de Apoio NAT/RM (Especialidade Mecânico Auto), pelo período de 1 (um) ano, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI para o RCMA/GABCEME a fim de integrar a CTM com Timor Leste, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (04273486) José David Monteiro Morgado, da AM, nomeado para o cargo “OSC HRO 0080 – Administrative Assistant” no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (18794480) Fernando Joaquim Alves Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

COR ART, no Quadro (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 13 de Julho de 2007)



COR ART, no Quadro (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR ADMIL, no Quadro (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ART, no Quadro (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR CAV, no Quadro (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, no Quadro (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ADMIL, no Quadro (00200982) Raúl Manuel Leão Batista, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ INF, no Quadro (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no CDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ SGE, no Quadro (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

SMOR CAV, no Quadro (15422580) Jorge de Almeida Simões, do Cmd/BrigInt para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SCH CAV, no Quadro (07986781) António José Rosário Torres, da BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SCH CAV, no Quadro (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC para a UnAp/EME a prestar serviço na PCM/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (10009683) João Carlos Morais, do CR VILA REAL para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira, da EPI para a UnAp/EME a prestar serviço na PJM-Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ TM, Adido (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA IMS do QG/OTAN em Bruxelas para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/DICSI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

1SAR TM, no Quadro (01269290) João Francisco Teixeira, do RTm para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

### **Passagem à situação de Supranumerário**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Adido ao Quadro (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do CID, por ter terminado a missão, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ART, Adido ao Quadro (13953078) Amílcar Soares Valente, da UnAp/EME vindo do EMGFA, por ter terminado a missão em Florença/Itália (EUROFOR), devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ENG, Adido ao Quadro (10991182) António Afonso Portela Pinto, da DIE, por ter terminado a missão, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

### **Passagem à situação de Reforma**

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Novembro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

COR DFA (16717069) João Filipe Brás Fontes Frade, €3.482,07;  
COR DFA (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade, €4.303,88.

(DR II Série n.º 193 de 8 de Outubro de 2007)

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Dezembro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

COR DFA (15077872) Manuel Francisco C. Candeias, €3.607,40.

(DR II Série n.º 212 de 5 de Novembro de 2007)

Por despacho de 26 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 193, II Série, de 8 de Outubro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (02332065) Henrique António Silvestre, 19 de Fevereiro de 2006, €2.270,20;  
SCH MED (08006065) Mário Rodrigues Mendes Costa, 1 de Setembro de 2006, €1.729,36;  
SAJ INF (88070762) Agapito Carvalho Ximenes, 2 de Janeiro de 2005, €1.460,49;  
SAJ PARA (01780279) João Maria Prates Caixa, 16 de Fevereiro de 2005, €1.341,10;  
ISAR AMAN (61308169) José Raúl Soares Silva, 1 de Julho de 2006, €1.341,01;  
ISAR AMAN PARA (12206475) Joaquim António F. Branco, 1 de Abril de 2006, €1.396,62;  
ISAR AMAN PARA (02783476) Leonel Santos Martins, 2 de Abril de 2006, €1.505,62.

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 212, II Série, de 5 de Novembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN (50435511) Alexandre M. de C. Sousa Pinto, 17 de Novembro de 2006, €3.940,61;  
MGEN (50777411) José António V. da Silva Cordeiro, 6 de Outubro de 2006, €3.557,99;  
COR INF (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, 1 de Janeiro de 2007, €3.193,15;  
COR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, 6 de Agosto de 2006, €2.822,20;  
COR QEO (05510365) José dos Santos Mendes, 1 de Janeiro de 2007, €3.013,91;  
COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, 14 de Outubro de 2006, €3.418,41;  
COR ADMIL (00070165) Mariano João Alves Pimenta, 25 de Setembro de 2006, €3.145,94;  
TCOR TMANTM (01783368) António J. C. Fernandes, 30 de Novembro de 2006, €2.439,59;  
TCOR SGPQ (01392277) Ludovico M. de Jesus Parra, 1 de Novembro de 2006, €2.343,43;  
TCOR TMANTM (00589470) Manuel Augusto P. Florêncio, 1 de Outubro de 2006, €2.473,45.

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 212, II Série, de 5 de Novembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (07283364) Belarmino Miranda C. Bandeira, 30 de Dezembro de 2006, €2.028,08;  
SMOR PARA (04083074) Casimiro Emídio Cancela, 1 de Fevereiro de 2007, €2.263,11;  
SCH MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, 10 de Setembro de 2006, €1.609,87;  
SCH CAV (04512378) Emanuel Francisco C. Rio Paiva, 1 de Julho de 2006, €1.214,36.

---

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 17 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

(DR II Série n.º 22 de 31 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR TM (18269174) **João Miguel Castro Rosas Leitão**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 17 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

(DR II Série n.º 22 de 31 de Janeiro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 106/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de transmissões **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 105/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de engenharia **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 104/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de administração militar **José de Jesus da Silva**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general José António Carneiro Rodrigues da Costa.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*) do n.º 1, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (03231381) **António José Faria Veríssimo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*) do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (05047687) **Mário Rui Pinto da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (07238687) **Jorge Vítor Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (00781887) **José Luís Serra David**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea b) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (00189785)

**Joaquim Luís Correia Lopes.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea b) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea d) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea b) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d) e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (15854485) **Hélder Faísca Guerreiro.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (00781887) José Luís Serra David.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (04339287) **Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (07853887) **Octávio Ramos Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*)

do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (13502183) **Isidoro Nunes Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00772686) **Vítor Manuel Alhais e Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12460687) **Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho



n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*) do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12460687) Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (00562083) **António Orlando Leal Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (02415686) **Carlos Manuel da Cruz Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (19327287) **António Pedro Negrão de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*) do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (06739386) **Hélder Machado Guerreiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (01161589) **Carlos Manuel Louro Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (03186586) António José Soares Pereira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (18481377) **João Pereira Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Figueiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (13173790) **Nuno António de Campos dos Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (16578392) **Paulo José Amado de Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (00005292) **Pedro Alexandre Alves de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (05562291) **António Manuel de Matos Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (16175385) **José Manuel Pais das Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (14176992) **Francisco José Barreiro Saramago**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (16643689) **António Luís Morais Pinto de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07212591) **José Manuel de Almeida Santos Leal**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (13154786) **Paulo Nuno Amador Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente.

(DR II Série n.º 209 de 30 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (02166088) **Fernando Reinaldo Ferreira Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00223793) **Luciano Joaquim Freire Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)



Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07143290) **Rui Manuel Afonso Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00845989) **António Esperança Fiel**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c*), e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (11969890) **Afonso Manuel de Maia Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00845989) António Esperança Fiel.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00283293) **Paulo Jorge de Campos Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c*), e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (19716776) **João Joaquim Patrício Lourencinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho.

(DR II Série n.º 214 de 7 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c*), e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (09765191) **Fernando António dos Santos Maçana**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00275093) **Eduardo Nelson da Costa Baptista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (17504191) **Hélder Pilar Estriga**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (10374980) **José Manuel Pereira Morgado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (12280778) **Manuel José da Silva Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c*) e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (05294681) **Jorge Rodrigues Ribeiro Cid**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto.

(DR II Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16286781) **Manuel Joaquim Botelho Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (19551091) **João Paulo Mexia Favita Setoca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17504191) Hélder Pilar Estriga.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03018580) **Avelino António Ramos Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (13183591) **José Manuel Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (00227493) **Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (17579089) **José Jaime Soares Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11941981) **Mário Jorge dos Reis Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do GEN CEME, ingressam no quadro permanente da arma de infantaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (09946102) Carlos Ribeiro Nunes;  
ASP OF AL (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;  
ASP OF AL (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento;  
ASP OF AL (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques;  
ASP OF AL (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;  
ASP OF AL (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;  
ASP OF AL (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana;  
ASP OF AL (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa;  
ASP OF AL (16967799) Valter Mário Mendes Martins;  
ASP OF AL (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha;  
ASP OF AL (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta;  
ASP OF AL (06064200) Valter Luís Gonçalves do Vale;  
ASP OF AL (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso;  
ASP OF AL (17587800) António Pedro Lopes Monteiro;  
ASP OF AL (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo;  
ASP OF AL (18786297) Orlando Ferreira Dias;  
ASP OF AL (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves;  
ASP OF AL (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2007)

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos arts. 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 34.º CFS e 32.º CFS de Medicina a seguir mencionados:

**Infantaria**

## Classificação CFS

1	FUR AL (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso	16,14;
2	1SAR AL (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira	16,13;
3	FUR AL (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota	15,48;
4	FUR AL (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques	15,33;
5	2SAR AL (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa	15,17;
6	2SAR AL (15459398) José Delfino de Jesus Vieira	15,01;
7	FUR AL (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida	14,98;
8	FUR AL (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos	14,73;
9	FUR AL (00550598) Américo Magalhães da Silva	14,66;
10	1SAR AL (07355796) Bruno Manuel de Oliveira Madeira	14,47;
11	FUR AL (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto	14,34;
12	1SAR AL (11249294) Francisco José Leonardo Dias	14,20;
13	1SAR AL (13454196) António Paulo Guedes Freitas	13,83;
14	1SAR AL (11483398) Georges Batista Bernardo	13,77;
15	FUR AL (15921696) Ariete da Fonseca Bessa	13,65;
16	FUR AL (06164996) João Dinis Condeço Julião	13,59;
17	FUR AL (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes	13,54;
18	1SAR AL (13975696) Marco Alexandre C. Carvalho Pereira	13,52;
19	FUR AL (04394800) Pedro Miguel Brás Dias	13,31;
20	FUR AL (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa	13,30;
21	FUR AL (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles	13,22;
22	FUR AL (37278493) Célio José Botelho Alves	13,07;
23	FUR AL (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto	12,97;
24	1SAR AL (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira	12,93;
25	FUR AL (06017799) Gil Lucas Vicente	12,77;
26	FUR AL (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá	12,76;
27	1SAR AL (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes	12,60.

**Artilharia**

1	FUR AL (14599496) Paulo Jorge Amaro Frade	14,81;
2	FUR AL (08052701) David Dias Pereira	14,77;
3	FUR AL (04036998) Frederico João Carvalho de Magalhães	14,64;
4	FUR AL (19549300) André Barreiro Rodrigues	14,60;
5	FUR AL (08763800) Henrique António Pinto Pereira	14,58;
6	2SAR AL (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão	14,41;
7	1SAR AL (16598494) Toni Ornelas da Silva	14,31;
8	2SAR AL (16957098) Nuno Miguel de Matos Antunes	14,21;
9	2SAR AL (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares	14,05;
10	FUR AL (00228198) Catarina de Fátima B. Ribeiro Oliveira	13,84;
11	FUR AL (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques	13,71;
12	FUR AL (15705198) Nuno Miguel Timóteo Gonçalves	13,57;
13	1SAR AL (13227797) Rui Lopes Antunes	13,33.

<b>Cavalaria</b>		Classificação CFS
1	1SAR AL (15530400) Duarte dos Santos Soeiro	16,67;
2	1SAR AL (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho	15,85;
3	1SAR AL (17256001) Luís Manuel Torrado Boino	15,08;
4	FUR AL (12876800) César Bernardes Meireles	14,87;
5	1SAR AL (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia	14,68;
6	FUR AL (12367594) Abel Fernando dos Santos Domingues	14,63;
7	1SAR AL (02384597) Luís Manuel da Silva Barbosa	14,50;
8	FUR AL (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira	14,39;
9	FUR AL (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares	14,05.
<b>Engenharia</b>		
1	2SAR AL (00286101) Rafael Miguel Gonçalves	15,83;
2	1SAR AL (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa	15,02;
3	FUR AL (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze	14,75;
4	FUR AL (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes	14,11;
5	FUR AL (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção	13,94;
6	1SAR AL (09282896) Sérgio André da Conceição Lopes	13,10;
7	1SAR AL (14341098) Francisco André Correia Bicho	13,01;
8	FUR AL (03638502) Cedric Gonçalves da Silva	12,56.
<b>Transmissões</b>		
1	2SAR AL (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos	16,46;
2	FUR AL (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto	15,88;
3	FUR AL (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões	15,83;
4	FUR AL (01852598) Raul Valente Pinheiro	15,63;
5	1SAR AL (24247092) António Manuel Pinto Francisco	15,43;
6	FUR AL (18233297) Vítor Manuel da Silva Roque	15,41;
7	1SAR AL (02619096) Carlos M. Marques Carrinho Gonçalves	14,98;
8	FUR AL (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	14,31;
9	FUR AL (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva	13,83;
10	FUR AL (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias	13,60.
<b>Administração Militar</b>		
1	FUR AL (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar	16,02;
2	1SAR AL (12733000) Joana dos Santos Penão	15,83;
3	FUR AL (09739698) Gilberto Rodrigues Pinto	15,79;
4	1SAR AL (01640695) Ricardo Manuel da Rocha Veiga	15,78;
5	1SAR AL (14332700) Vaasco Daniel Ferreira Belchior	15,50;
6	FUR AL (06841299) José Augusto Ribeiro da Silva	15,41;
7	1SAR AL (09987400) Simão José Marques Campos	15,16;
8	FUR AL (13103497) Paulo Jorge Gomes Oliveira	15,09.
<b>Material</b>		
1	FUR AL (11416801) Márcio André G. Marques das Neves	15,17;
2	2SAR AL (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro	14,46;
3	2SAR AL (08407899) Sérgio Neves dos Santos	14,39;
4	2SAR AL (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego	14,29;



## Classificação CFS

5	1SAR AL (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão	13,95;
6	1SAR AL (10068398) Paulo Alexandre Fernandes Coelho	13,81;
7	2SAR AL (04174402) Bruno Filipe Silva Reis	13,06;
8	1SAR AL (12447599) Rui Filipe Pereira Alves	15,98;
9	FUR AL (03804102) António José de Melo Almeida Merce	15,32;
10	1SAR AL (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho	15,31;
11	FUR AL (05509700) André Jorge Valente dos Santos	14,90;
12	1SAR AL (28717892) António M. R. Amorim de Araújo	14,63;
13	1SAR AL (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	14,60;
14	FUR AL (10477094) Jorge Pereira Zeferino	13,99.

**Transportes**

1	1SAR AL (03441294) António Manuel Moreira	16,05;
2	FUR AL (18525997) Hélder Rodrigues de Sousa	15,49;
3	FUR AL (04016701) Alexis dos Santos Gonçalves	15,10.

**QBFE Clarins**

1	2SAR AL (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros	13,88.
---	---	--------

**Músicos**

1	FUR AL (19996897) João Heliodoro Abreu Ferreira	15,24;
2	FUR AL (03794895) Salvador António Parola	14,54;
3	FUR AL (04683996) Bruno Miguel Caeiro Pascoal	14,04;
4	FUR AL (37213793) Durval Manuel Sousa Arruda	13,61;
5	FUR AL (10688499) Bruno Filipe Dias Moedas Praia	13,43;
6	FUR AL (08325999) Miguel da Silva Mota	12,82;
7	FUR AL (16511997) João Manuel Soares de Lemos	12,57;
8	FUR AL (04024602) Luís Filipe Barros de Sousa	12,50.

**Pessoal e Secretariado**

1	1SAR AL (02821794) Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro	16,42;
2	1SAR AL (02060495) Paulo Ruivo Dias Pereira	16,25;
3	1SAR AL (12134100) Carla Sofia Batista Martins	16,08;
4	FUR AL (25905692) Ricardo António Moreira G. Azevedo	15,70;
5	FUR AL (13117894) Luís Filipe Miranda do Rosário	15,14;
6	1SAR AL (03586794) Rui Alexandre Henriques Figueira	15,07;
7	FUR AL (07574999) Fernando Miguel Pereira de Sousa	15,04;
8	FUR AL (06142002) António Luís Elisiário Farias	14,98;
9	1SAR AL (24568593) Pedro Miguel Gomes de Oliveira	14,97;
10	FUR AL (13164200) Luís Miguel Gomes de Carvalho	14,74;
11	2SAR AL (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida	14,40;
12	1SAR AL (23652093) Hamilton Magalhães da Cruz	14,05.

**Medicina**

1	2SAR AL (06362101) António José Dias Borges	16,85;
2	1SAR AL (06022396) Braulio João Nunes de Sousa	15,63;

		Classificação CFS
3	2SAR AL (12081102) André João Faria da Silva	15,27;
4	1SAR AL (04275294) Maria Luísa Soares Araújo	15,09;
5	2SAR AL (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé	14,89;
6	1SAR AL (04361495) Abel de Jesus Valente	14,38;
7	2SAR AL (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias	14,29;
8	1SAR AL (01470900) Lúcia Lopo Pereira	13,59.

Os alunos do 34.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 32.º CFS do Serviço de Saúde Medicina que terminaram com aproveitamento o 4.º ano do Curso Superior de Enfermagem, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2007, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2005, de acordo com o n.º 4 do art. 260.º e art. 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o art. 8.º do Capítulo II das disposições Comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadros Especiais nos termos do art. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

## Graduações

Por Decreto do Presidente da República n.º 107/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a graduação no posto de brigadeiro-general do coronel tirocinado de infantaria **Carlos Manuel Martins Branco**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

---

## IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de capitão, dos tenentes das diversas Armas e Serviços, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para vigorar no ano de 2007:

### Infantaria

- 1 TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
- 2 TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
- 3 TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
- 4 TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
- 5 TEN INF (00079297) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;

- 6 TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
- 7 TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
- 8 TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;
- 9 TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
- 10 TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;
- 11 TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
- 12 TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
- 13 TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
- 14 TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
- 15 TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
- 16 TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
- 17 TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
- 18 TEN INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

### Artilharia

- 1 TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino;
- 2 TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
- 3 TEN ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
- 4 TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
- 5 TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
- 6 TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
- 7 TEN ART (16589496) Orlando Raul Marques M. Rodrigues Rebelo;
- 8 TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
- 9 TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

### Cavalaria

- 1 TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
- 2 TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
- 3 TEN CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
- 4 TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
- 5 TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
- 6 TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

### Engenharia

- 1 TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;
- 2 TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;
- 3 TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;
- 4 TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;
- 5 TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio;
- 6 TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo;
- 7 TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos.

### Transmissões

- 1 TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha;
- 2 TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves;
- 3 TEN TM (19021196) António Pedro Pereira de Matos;
- 4 TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva.

**Técnico de exploração de transmissões**

- 1 TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
- 2 TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
- 3 TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
- 4 TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

**Técnico de manutenção de transmissões**

- 1 TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
- 2 TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

**Medicina**

- 1 TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro;
- 2 TEN MED (22148593) João Manuel Janeiro Guerreiro Matoso;
- 3 TEN MED (13739695) João Luís Corado de Figueiredo.

**Farmácia**

- 1 TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

**Veterinária**

- 1 TEN VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco G. de Carvalho;
- 2 TEN VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

**Técnico de enfermagem e diagnóstico e terapêutica**

- 1 TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
- 2 TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;
- 3 TEN TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques;
- 4 TEN TEDT (01837690) Rui Alves.

**Administração Militar**

- 1 TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
- 2 TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;
- 3 TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;
- 4 TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
- 5 TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;
- 6 TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
- 7 TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
- 8 TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos.

**Material**

- 1 TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu;
- 2 TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente;
- 3 TEN MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;
- 4 TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes;
- 5 TEN MAT (05406596) António Adalberto de Almeida Valente;
- 6 TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque.

**Técnico de manutenção de material**

- 1 TEN TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
- 2 TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
- 3 TEN TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
- 4 TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado.

**Técnicos de pessoal e secretariado**

- 1 TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso;
- 2 TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;
- 3 TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
- 4 TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;
- 5 TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;
- 6 TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

**Técnico de transportes**

- 1 TEN TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;
- 2 TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
- 3 TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;
- 4 TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de tenente, dos alferes das diversas Armas e Serviços, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para vigorar no ano de 2007:

**Infantaria**

- 1 ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
- 2 ALF INF (01945601) André Borges Martins;
- 3 ALF INF (09282200) Marco André Reis Silva;
- 4 ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;
- 5 ALF INF (02728501) Pedro Henrique Santos França;
- 6 ALF INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes;
- 7 ALF INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
- 8 ALF INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente;
- 9 ALF INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;
- 10 ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
- 11 ALF INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito;
- 12 ALF INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
- 13 ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro;
- 14 ALF INF (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola;
- 15 ALF INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
- 16 ALF INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque;
- 17 ALF INF (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves;
- 18 ALF INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves;
- 19 ALF INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira;
- 20 ALF INF (08580798) Xavier da Costa.

**Artilharia**

- 1 ALF ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira;
- 2 ALF ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
- 3 ALF ART (02194898) António Augusto da Silva de Almeida;
- 4 ALF ART (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha;
- 5 ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente;
- 6 ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa;
- 7 ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;
- 8 ALF ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado;
- 9 ALF ART (04089999) Patrícia Gonçalves Pires;
- 10 ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida;
- 11 ALF ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva.

**Cavalaria**

- 1 ALF CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;
- 2 ALF CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
- 3 ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
- 4 ALF CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;
- 5 ALF CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;
- 6 ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno M. de Carvalho Morais Medeiros.

**Técnico de enfermagem e diagnóstico e terapêutica**

- 1 ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne;
- 2 ALF TEDT (21388293) Nelson Lopes Alfredo;
- 3 ALF TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
- 4 ALF TEDT (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira.

**Administração Militar**

- 1 ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite.

**Chefe de Banda de Música**

- 1 ALF CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

**Técnico de pessoal e secretariado**

- 1 ALF TPESSECR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
- 2 ALF TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado;
- 3 ALF TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
- 4 ALF TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira;
- 5 ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
- 6 ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo;
- 7 ALF TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
- 8 ALF TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomáz;
- 9 ALF TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
- 10 ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença.

**Técnico de transportes**

- 1 ALF TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;
- 2 ALF TTRANS (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins.

---

**V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES****Colocações****Presidência da República**

MAJ INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

**Instituto da Defesa Nacional**

COR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

**Autoridade Nacional de Protecção Civil**

MAJ INF (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro, da Unidade de Hélicopteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior General das Forças Armadas**

COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

COR INF (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepulveda Veloso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, do Joint Head Quarters, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Instituto de Estudos Superiores Militares**

MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Museu Militar de Elvas**

SMOR INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (15366282) João Antonio de Matos Barreto, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Estado-Maior do Exército**

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do RAAA1/BtrAAA/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Estado-Maior do Exército**

#### **Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional**

SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)



**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros**  
**Gabinete Nacional de Segurança**

SCH CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção e Administração dos Antigos Combatentes da**  
**Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do CR VILA REAL a prestar serviço no GAP BRAGANÇA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas**

SAJ ART (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas**  
**Comando Operacional da Madeira**

SCH INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa Santos, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TM (03147989) José Carlos Peso, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do**  
**Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.  
(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.  
(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.  
(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Ponta Delgada do**  
**Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ Lisbon**

ISAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca Silva, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.  
(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

**Academia Militar**

TCOR ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH INF (10406583) Fernando Alberto Garcia Morais, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.  
(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (04826187) João Paulo Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando do Pessoal**

SMOR TM (04352779) João Lopes Monteiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (06521191) Luís Artur da Conceição Gonçalves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando do Pessoal Centro de Finanças**

MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

CAP SGE (13385179) José Aderito Rodrigues, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007 .

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (02525287) Bernardino Ribeiro Morais, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, do RI13/1BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues, doBApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

#### **Direcção de Obtenção de Recursos Humanos**

SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

#### **Centro de Recrutamento de Coimbra a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Castelo Branco**

1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

#### **Centro de Recrutamento de Lisboa**

SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Centro de Recrutamento do Porto**

1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto Sousa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Viseu**

1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (23673993) Rui António Martins de Matos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Estabelecimento Prisional Militar**

1SAR AMAN (15075780) Jorge Manuel Milheiro Segundo Santos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Direcção de Serviços de Pessoal**

TCOR ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (12127679) Amândio Alberto Martins Neves, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Banda do Exército**

SAJ MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Banda Militar do Porto**

1SAR MUS (11765896) Artur António Duarte Cardoso, da BM/Comd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Comando da Logística**

TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso, do Centro de Estudos Judiciários, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (12342187) António José de Almeida Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Comando da Logística  
Centro de Finanças Geral**

SCH AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Comando da Logística  
Repartição de Apoio Geral**

CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

**Direcção de Material e Transportes**

COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

TCOR ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP TMANMAT (04145880) Sérgio Almeida e Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MAT (10059881) Lourenço José Ferreira Rato, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (01560985) António Manuel Geraldês Botelho, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldês, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Centro Militar de Electrónica**

1SAR MAT (01453897) Filipe José Ferreira Sales, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Manutenção**

TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Batata Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

ISAR AM (18815188) José Sá Guimas, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

ISAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

ISAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Depósito Geral de Material do Exército**

MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

ISAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhos, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Transportes**

CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Mouginho Liberato, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (16868600) Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)



**Direcção de Infra-Estruturas**

TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH MAT (07898780) Fernando Manuel da Costa Cruz, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva, da DIE/Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Direcção de Infra-Estruturas  
Delegação Norte**

1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Direcção de Infra-Estruturas  
Delegação Centro**

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Hospital Militar Principal**

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (39425792) Sérgio Jorge Estevão Gomes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Hospital Militar de Belém**

SAJ ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (05167094) António Neto Martins, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Hospital Militar Regional n.º 1**

CAP DENT (19602590) José Gabriel Pacheco Barros, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MED (02372482) José João Guedes Saavedra, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (16590297) Liliana Marisa Dias Ferreira, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Hospital Militar Regional n.º 2**

SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa Oliveira Roque, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Centro de Saúde de Évora**

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Centro Saúde Tancos/Santa Margarida**

SMOR MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Direcção de Aquisições**

SCH INF (08254980) António José Portugal Gonçalves, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (09546886) José dos Santos Guerra, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Instituto Geográfico do Exército**

CAP INF (38871691) Agostinho Amaral Valente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro, do RAAA1/BtrAAA/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz, do RAAA1/PelAAA/BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Área Militar de Amadora Sintra  
Unidade de Apoio**

COR INF (14772581) Luís Correia Afonso, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando de Instrução e Doutrina**

MAJ ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR ART (12152490) Vitor Manuel Martins Nascimento, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR ART (01762490) José Alberto da Silva V. Gafanhoto, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando de Instrução e Doutrina Centro de Finanças**

COR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Comando de Instrução e Doutrina Direcção de Doutrina**

SAJ ART (01286787) Amilcar Cardoso Curvinha Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Escola de Sargentos do Exército**

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Felix, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ INF (02636187) José António Rodrigues Libório, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00906695) Ulisses Alves Garcia Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Infantaria**

TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, do CSimEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Cavalaria**

SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Artilharia**

SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (10834091) Jorge Manuel Valadas Ferreira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Engenharia**

COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes, da DIE, Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Engenharia Companhia de Pontes das Forças de Apoio Geral**

SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto H. Martins Horta, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Transmissões**

SCH TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (05560383) Augusto Duarte Santos Garcia, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (35976893) Eugénio Alves Ribeiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Painhas, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes Magalhães, da CTm/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (01508298) Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (13572698) Márcio Máximo Andrade Gomes Serrado, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, do RI19/BapSvc/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (04365699) Hélder Filipe Santos Vital, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Escola Prática de Serviços**

CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (32987892) José Paulo Alves Magalhães, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 1**

MAJ INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00061292) Vítor Manuel Rodrigues Cavaco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

CAP TTRANS (07770283) José António Pratas Guerreiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (15634182) João Manuel Correia Poejo, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SCH INF (07824583) Horácio Joaquim C. Chaves Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (07824282) João Carlos Mendes Fastudo, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (26238592) Maria Inês Pereira Lopes, do RI14, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Centro Militar de Educação Física e Desportos**

SCH INF (18820378) António Luis Ramalheite Malheiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)



1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Colégio Militar**

SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ VET (16453085) Vitor Manuel Madeira Abreu, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (19110686) Francisco José de Jesus Santos, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (09987400) Simão José Marques Campos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

1SAR MAT (10980595) Carlos José Bouca de Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Escola do Serviço de Saúde Militar**

1SAR MAT (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando Operacional**

MAJ INF (16111692) João Martins Gonçalves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ AM (10942287) Benjamim Pereira Campos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (01732986) Rui Melo Gomes, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação**

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02073687) Francisco dos Santos Alves do Rosário, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Transmissões**

SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH TM (06387881) Abílio Fernandes Bento, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09804889) Paulo Jorge Barroso Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (13828879) Luís Filipe Sá Pereira Sousa, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Centro de Informações e Segurança Militar**

SAJ INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Comando da Zona Militar dos Açores**

SAJ AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TRANS (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Guarnição n.º 1**

TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, do 1BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (13814298) Horácio Miguel Sousa Leal, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Guarnição n.º 1 1.º Batalhão de Infantaria da Zona Militar dos Açores**

SAJ INF (17570885) Carlos Manuel Gonçalves dos Reis, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (11865389) Vitor Manuel Alonso Almendra, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Guarnição n.º 2**

2SAR MED (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Guarnição n.º 2**  
**2.º Batalhão de Infantaria da Zona Militar dos Açores**

1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Guarnição n.º 2**  
**Bateria de Artilharia Antiaérea da Zona Militar dos Açores**

1SAR ART (02972189) Juan Carlos Sanchez de Cruz, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Comando da Zona Militar da Madeira**

SMOR CAV (18894580) Joaquim José Alvega Trindade, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16717583) João José Pires Pascoal, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CORN/CLAR (06697487) João Paulo Ferreira dos Santos, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (19943681) José Marcelino Figueira Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR TRANS (33101791) José Duarte Correia Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Guarnição n.º 3**

CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

ISAR AMAN (13261977) Luís Filipe Ferreira, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Brigada Mecanizada Unidade de Apoio**

MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (10517677) José Paulo Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho, do CR COIMBRA a prestar serviço no GAP CASTELO BRANCO, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (23911793) Daniel José Rosa Alves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho, do ArqGEx, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (04586997) Paulo Jorge Semedo Rodrigues, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (07614192) Fernanda Maria Martins Rosa, do CME, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**Grupo de Carros de Combate**

2SAR MAT (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Esquadrão de Reconhecimento**

2SAR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Grupo de Artilharia de Campanha**

MAJ ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (08432589) Gracinda Maria Montalvão Rosa Neves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (17202901) Edgar Filipe Gil Fortuna, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Bateria de Artilharia Antiaérea**

CAP ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Companhia de Engenharia**

SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Companhia de Transmissões**

SAJ MAT (18029283) José Carlos Abadesso Santos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09976995) Victor Manuel da Silva Pimentel, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (12808097) José Jorge Sousa Freitas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (14137598) Gabriel dos Santos Rosa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (04524800) Hugo Manuel Martins Pita, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Batalhão de Apoio e Serviços**

CAP TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (09127887) Vítor Manuel Mendes Semedo Esteves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)



1SAR MAT (15395691) Leonel Oliveira Faria, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (11892197) Ricardo Miguel Gaspar dos Reis, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

1SAR ENG (03699192) Fernando Manuel da Conceição Roberto, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR AM (27003392) José Silvino Caetano Severino, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Unidade de Apoio**

CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel da Silva Rodrigues, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção**  
**Regimento de Infantaria n.º 14**  
**2.º Batalhão de Infantaria**

1SAR INF (06399190) António Fernando Dias, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, do BAPSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção**  
**Regimento de Infantaria n.º 19**  
**Batalhão de Apoio de Serviços**

SCH INF (12533380) António Manuel Freitas Osório, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué, do BAPSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção**  
**Regimento de Cavalaria n.º 6**  
**Esquadrão de Reconhecimento**

1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Artilharia n.º 4  
Grupo de Artilharia de Campanha**

1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (05522591) Carlos Miguel Jacinto Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, do RTransp/CTransp/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1  
Bateria Anti-Aérea**

SAJ ART (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Cavalaria n.º 6  
Grupo de Auto-Metralhadoras**

SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Engenharia n.º 3  
Companhia de Engenharia**

1SAR MAT (15713992) Paulo Manuel Batista Ferreira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (24548891) Victor Manuel Faria da Costa Lopes, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Manutenção  
Batalhão de Apoio de Serviços  
Companhia de Manutenção**

1SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (25939091) José Manuel Ribeiro Cardoso, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (16564300) Carlos Manuel Tavares Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, da UnAp/UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 13**

SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR SGE (00582592) Luís Filipe Meireles, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (11483398) Georges Batista Bernardo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Infantaria n.º 14**

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Infantaria n.º 19**

CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Artilharia n.º 4**

TCOR ART (09068383) Norberto Antunes Serra, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1**

CAP ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

2SAR ART (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ART (00228198) Catarina de Fátima Barreto Ribeiro Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Cavalaria n.º 6**

TEN CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de C. M. Medeiros, do ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (15852686) António Saqueiro Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves Barros, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PESSEC (26153091) Paulo Alexandre V. S. Monteiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Engenharia n.º 3**

TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ENG (02861001) Rafael Miguel Gonçalves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida**  
**1.º Batalhão de Infantaria Páraquedista**

ALF INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida**  
**Regimento de Infantaria n.º 10**  
**2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista**

1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida**  
**Regimento de Infantaria n.º 15**  
**1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista**

SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida**  
**Regimento de Cavalaria n.º 3**  
**Esquadrão de Reconhecimento**

2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Unidade de Aviação Ligeira do Exército  
Unidade de Apoio  
Companhia de Transmissões**

1SAR TM (18776492) Cristiano Reis Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (07877092) Carlos Manuel Petulante Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Escola de Tropas Paraquedistas**

1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Centro de Tropas Comandos**

SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13729887) António José Isaías, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (11448585) António José de Almeida Pacheco, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00767591) Carlos Augusto Parreira Branco, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Centro de Tropas de Operações Especiais**

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)



**Regimento de Infantaria n.º 3**

SAJ MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (09231791) Vítor Manuel Esperança Brissos, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 10**

1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (10006178) Abílio Manuel Carvalho de Oliveira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (19431499) Mario Elson Alves da Fonseca, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 15**

SAJ INF (00375485) Manuel António Marques de Matos, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa, da UnAp/UALE/Com e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR AM (06230494) Vasco Filipe Lima Serra, da UnAp/UALE/Com e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Unidade de Aviação Ligeira do Exército**

TEN INF (15834099) Adolfo Henriques de Assis Ferreira dos Reis, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

### **Forças de Apoio Feral Regimento de Transportes Companhia de Transportes**

1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Forças de Apoio Feral Companhia de Reabastecimento e Serviços**

2SAR AM (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Forças de Apoio Feral Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 Bateria Anti-Aérea**

1SAR MAT (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Lanceiros n.º 2**

SCH CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Regimento de Engenharia n.º 1**

ISAR ENG (08232987) António José da Silva Marques, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

ISAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Centro de Informática do Exército Comissão Liquidatária**

SCH PARA (14403081) António dos Santos Silva, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Manutenção Militar**

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH AM (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

### **Manutenção Militar Centro Militar de Férias de Tavira**

SAJ AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

### **Oficinas Gerais de Material de Engenharia**

MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

### **Joint Analysis Lessons Learned Center**

COR ART (10196383) João Manuel L. Vitorino Assis Barbas, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

### **Nomeações**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do art. 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRM, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DRM, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos arts. 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o coronel **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva** director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM), em regime de substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, 23 de Julho.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Considerando que o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Direcção de Serviços;

Considerando que o TCOR ADMIL Álvaro José Afonso Oliveira reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL (07721880) **Álvaro José Afonso Oliveira** director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ART (08456585) **Luís Filipe Pereira Nunes**, por um período de 365 dias, com início em 6 de Julho de 2007, em substituição do TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1, «Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 5 de Julho de 2007, a comissão do TCOR TMANTM (14330974) **António Sénico da Costa Fangueiro**, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (16198181) **Armando dos Santos Ramos**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, para desempenhar funções de

director técnico do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCOR ADMIL **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves** para o cargo de adjunto administrativo do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR CAV (03234984) **Nuno Gonçalo Vitória Duarte**, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Rosa**, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do art. 21.º e em conformidade com o disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão da 1.ª Divisão de Investigação Criminal de Lisboa, ao TCOR INF (05125486) **Rogério Gonçalves da Costa Pereira**, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 13 dias, com início em 10 de Maio de 2007, a comissão do TCOR INF (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**, no desempenho das funções de assessor técnico no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das F-FDTL, no âmbito do Projecto n.º 1, «Organização superior da Defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do art. 21.º e em conformidade com o disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão de Apoio Técnico, TCOR INF (05957786) **Francisco Manuel dos Ramos Nunes**, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR MAT (07276886) **Arlindo Neves Lucas**, por um período de 365 dias, com início em 22 de Março de 2007, em substituição do TCOR INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos**, por um período de 365 dias, com início em 23 de Julho de 2007, em substituição do TCOR ADMIL (05581585) Carlos Manuel Barbas Fernandes, para desempenhar funções de chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

31 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (12488481) **Francisco José Nogueira dos Santos Mendes**, por um período de 133 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ADMIL (06207184) **António Manuel Pereira Baptista**, por um período de 275 dias, com início em 22 de Março de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ TM (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.



Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada**, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (12988890) **Pedro Miguel de Andrade Barreiro**, por um período de 220 dias, com início em 16 de Maio de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Nos termos dos arts. 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio ajudante de campo o major de infantaria **Pedro Miguel do Vale Cruz**, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e em regime de comissão normal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (02890793) **Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto**, por um período de 85 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, foi nomeado o CAP ART (01597594) **João Francisco Dias Pimenta**, por um período de 56 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP TM (17491694) **Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ADMIL (18089896) **António Marco Sá Machado**, por um período de 66 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ADMIL (16333096) **Luís Vítor Gomes Pinto**, por um período de 365 dias, em substituição do CAP ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (10075095) **Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira**, por

um período de 365 dias, em substituição do CAP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, por um período de 180 dias, com início em 13 de Abril de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 4 «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 10 de Outubro de 2007, a comissão do SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 4 «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH AM (18890579) **Agostinho Manuel Marujo Barateiro**, por um período de 365 dias, com início em 12 de Abril de 2007, em substituição do SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, para desempenhar funções de chefe da secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 30 dias, com início em 1 de Outubro de 2007, a comissão do SCH CAV (02529881) **João José Ribeiro Cardoso**, no desempenho das funções de chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 90 dias, com início em 1 de Abril de 2007, a comissão do SAJ MAT (16214382) **João Manuel Franco Alexandre**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 6 «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**, por um período de 365 dias, com início em 11 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria no âmbito do Projecto n.º 3, «Componente Terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 12 de Setembro de 2007, a comissão do SAJ TM (07355485) **José Júlio Correia Fernandes Batista**, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ MAT (08097582) **Manuel António Freire Mano**, por um período de 365 dias, em substituição do SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (17954086) **António Luís Pereira Pinto**, por um período de 365 dias, com início em 16 de Maio de 2007, em substituição do SAJ INF (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o ISAR AM (10796892) **Paulo Jorge Lopes Mendes**, por um período de 245 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o ISAR INF (06309391) **Marco Paulo Rubio Ferreira**, por um período de 365 dias, com início em 16 de Maio de 2007, em substituição do SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

## Exonerações

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, por ter sido promovido ao posto actual e colocado no exercício de outras funções de âmbito militar, o tenente-coronel de cavalaria **José Miguel Moreira Freire** do cargo de ajudante de campo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

---

## VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

### Cursos

Por despacho do GEN CEME de 25 de Outubro de 2005, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Oficial General, que decorreu no IESM, no período de 2 de Outubro de 2006 a 29 de Junho de 2007, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier F. Matias/IGE;  
COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo/CID;  
COR INF (13126974) António M. Cameira Martins/BrigInt;  
COR MAT (60157274) António F. Alves Rosa/IGE;  
COR INF (09859176) Henrique A. F. de Melo Gomes/IGE;  
COR MED (00270375) Carlos Manuel Veiga Lopes/DSaúde;  
COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó/EME;  
COR CAV (07529778) Manuel M. C. da Silva Couto/UnAp/EME (Diligência no EMGFA);  
COR ART (10110879) Frederico José R. Duarte/EME;  
COR INF (12686881) António Xavier L. F. Menezes/UnAp/EME (Diligência no IESM);  
COR INF (09157279) Carlos Manuel M. Branco/BrigRR;  
COR CAV (01354980) José Carlos F. A. Calçada/UnAp/EME (Diligência no IESM);  
COR INF (19690372) Jorge Manuel V. A. Ferreira/BrigMec.

Por despacho do GEN CEME, de 10 de Maio de 2006, foi autorizado o averbamento do Curso de Electricidade e Electrónica Viaturas Auto, que decorreu na EPS, no período de 7 de Maio de 2007 a 15 de Junho de 2007, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre/RAAA1;  
1SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva/RMan;  
1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva/RI15;  
1SAR MAT (16693191) Rui Manuel da Silva Infante/EPI;  
1SAR MAT (01732986) Rui Melo Gomes/RTransp.

Por despacho do TGEN AGE, de 2 de Setembro de 2005, foi autorizado o averbamento do Curso de Operador de Sistemas de Assistência e Socorros, que decorreu no CFMTFA/FAP, no período de 5 de Setembro de 2005 a 30 de Novembro de 2006, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista/UALE;  
1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires/UALE.

---

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, colocado na UnAp/EME, em diligência no IASFA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Outubro de 2007.

O TCOR QEO RES (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, da UnAp/ZMM em diligência no IASFA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 15 de Fevereiro de 2007.

O TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, foi colocado no MusMil MADEIRA, em 31 de Outubro de 2007, ficando apresentado para efeitos Administrativos-Logísticos, na DHCM.

O TCOR QTS RES (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares, foi colocado no MusMil AÇORES, em 15 de Outubro de 2007, ficando apresentado para efeitos Administrativos-Logísticos, na DHCM.

O MAJ SGE RES (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro, do CR COIMBRA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Outubro de 2007.

O SMOR ENG RES (74675073) José António de Oliveira Freitas, deixou de prestar serviço na LC, em 31 de Março de 2006, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR INF RES (09604076) Armando Lopes Loureiro, passou a prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 2 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR ART RES (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, passou a prestar serviço efectivo, na DHCM, em 1 de Setembro de 2007, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR MED RES (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes, entre 4 de Junho de 2007 e 1 de Outubro de 2007 prestou serviço efectivo, no HMP, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH TM RES (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, passou a prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Outubro de 2007 até 31 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (15473582) Nuno Humberto Simão Viegas, passou a prestar serviço efectivo, no CR FARO, em 6 de Novembro de 2007, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na UnAp AMAS, em 8 de Novembro de 2007, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

---

## VIII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 8, 2.ª Série de 31 de Agosto de 2007, Pág. 547, referente ao 1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, onde se lê “Medalha de Cobre” deve ler-se “Medalha de Prata”

---

## IX — OBITUÁRIO

### 2007

Julho, 30 — SAJ INF (52014711) Manuel António Luz Freire, da DSP;  
Agosto, 5 — TCOR INF (51101711) António Vasques Osório, da DSP;  
Agosto, 11 — MGEN COG (51473911) Agostinho António Jorge, da DSP;  
Agosto, 14 — TCOR ART (50446111) José da Mota Correia Pires, da DSP;  
Agosto, 15 — COR INF (50680911) Ernesto Maria Rui Dionísio, da DSP;  
Agosto, 16 — SMOR SGE (52130911) Joaquim Pedro Galvão Bento, da DSP;  
Agosto, 18 — CAP MAT (50461411) João Norberto da Ponte Rodrigues, da DSP;  
Agosto, 20 — 1SAR SGE (50588211) Sílvio Marques Duarte, da DSP;  
Agosto, 23 — SCH MAT (50297311) Manuel Clemente Garcia, da DSP;  
Agosto, 26 — 1SAR TM (51544511) Manuel Rodrigues Alves, da DSP;  
Agosto, 27 — COR ART (50269311) Jorge da Glória Dores Costa, da DSP;  
Agosto, 28 — COR CAV (51468411) António Torres de Andrade Silva, da UnAp/Cmd Pess;  
Agosto, 29 — SAJ INF (51307611) Cassiano Irineu Serrano, da DSP;  
Setembro, 6 — 2SAR SGE (50475411) Nuno Ferreira Vieira Pereira, da DSP;  
Setembro, 8 — SMOR INF (51786411) Aníbal Ferreira Rocha, da DSP;  
Setembro, 9 — CADJ MAT (31140952) Carlos Castanheira Dias, da UnAp/Cmd Pess;  
Setembro, 12 — SAJ MAT (50985911) Alfredo Godinho da Silva, da UnAp/Cmd Pess;  
Outubro, 6 — CAP SGE (51525111) Orlindo Ferreira dos S. Morgado, da UnAp/Cmd Pess;  
Outubro, 10 — SAJ ENG (41056459) Fernando José Regala Mendonça, da DSP;  
Outubro, 18 — CAP SGE (51039211) Manuel Joaquim Folgoa, da DSP;  
Outubro, 19 — SAJ MED (51280111) Artur Soares da Rosa, da DSP;



Outubro, 23 — SMOR INF (23114411) Hernesto Torcato P. Albarroado, da UnAp/Cmd Pess;  
Outubro, 28 — 1SAR INF (43337860) Manuel de Jesus Teixeira Costa, da UnAp/Cmd Pess;  
Novembro, 1 — CAP SGE (50482911) António Júlio Samora Melo Leote, da DSP;  
Novembro, 2 — 1SAR INF (50477411) Benjamim de Jorge Pacheco Alegre, da DSP;  
Novembro, 3 — TCOR SGE (50283611) Augusto Ferreira, da DSP.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Luís Pinto Ramalho, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o ALF RC (17933997) **Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN RC (19850598) Eduardo Pedro Tavares Borges;  
TEN RC (16324098) Hugo Filipe Neto Sebastião;  
TEN RC (10394400) Florival José Severino;  
TEN RC (03417696) José Manuel Marques de Oliveira;  
TEN RC (21077592) João Paulo Fernandes Vilela;  
TEN RC (19787297) Andreia Patrícia de Sousa Elvas;  
TEN RC (02840598) Alexandra Maria Chambel Rato;  
TEN RC (04276396) Lúcia Cristina Fidalgo Ferreira;  
TEN RC (10785300) Rute da Costa Rodrigues;  
1SAR RC (07031398) Sandra Isabel Gomes Paulico;  
1SAR RC (18365796) Dulce Teixeira Fernandes;  
1SAR RC (38029193) Florbela Marques Ferreira;  
1SAR RC (09385598) Elsa Maria Correia Meira;  
1SAR RC (17418895) Maria do Carmo Martins Rocha;  
1SAR RC (02192200) Andreia Freitas Vieira;  
2SAR RC (15143800) Ana Sofia Graça da Cruz;  
CADJ RC (06772900) Cláudio Augusto da Costa Lima;  
CADJ RC (18515598) Ana Luísa Moreira Barão;  
CADJ RC (19464898) Gonçalo Nuno Pires Cravina;  
CADJ RC (14472698) Wilson Vicente Sarmiento Marques;  
CADJ RC (19528099) João Filipe Mondim Costa;  
CADJ RC (10169797) Yohana Carolina Fernandes;

CADJ RC (04426597) José Manuel dos Santos Crujela;  
CADJ RC (15670095) Emanuel Joaquim Catarino Rosa;  
CADJ RC (02866995) Germano Augusto Rocha Ferreira;  
CADJ RC (16373899) Joaquim Loureiro Ferreira  
CADJ RC (19254799) Vítor Manuel Tavira Paredes;  
CADJ RC (07437496) Pedro Miguel D. P. Teixeira dos Santos;  
CADJ RC (18158697) Paulo Jorge Martins Soares;  
CADJ RC (19320497) Vítor Seabra Pereira do Amaral;  
CADJ RC (00631098) Nuno Filipe Abrantes dos Santos;  
CADJ RC (14213698) António Luís Mota Gomes;  
CADJ RC (17406898) Miguel Ferreira Marques;  
CADJ RC (08871699) Nuno Rafael Fernandes Vaz;  
CADJ RC (06711997) Márcia Ester Sousa Ribeiro;  
CADJ RC (18173199) André Ricardo Araújo Pereira;  
CADJ RC (19925296) Tony Andrew Moniz Costa;  
CADJ RC (12975298) Paulo Renato Dias de Bastos;  
1CAB RC (03487499) Sandro Miguel Seco de Sousa;  
1CAB RC (13134400) Ana Sofia Gonçalves Ladeira;  
1CAB RC (06044399) Fernando Manuel Ferreira da Costa;  
1CAB RC (08581597) Helena Cândida Gomes de Oliveira;  
1CAB RC (06585597) Paulo Jorge Marques César;  
1CAB RC (17785500) Sérgio Manuel Castro Lima;  
1CAB RC (10967001) Luís Miguel de Jesus Monteiro;  
1CAB RC (13954399) Bonifácio Olímpio Pina;  
1CAB RC (08480299) Rui Jorge de Sousa Cancela;  
1CAB RC (14527198) Fernando Gabriel Gonçalves da Silva;  
1CAB RC (11917499) Luís Miguel Marques Fróis;  
1CAB RC (12673001) Sandra Manuela Pinheiro Alves Fraga;  
1CAB RC (19220098) Nuno Manuel Pires Pereira;  
1CAB RC (15602999) Luís Filipe Silva Freitas;  
1CAB RC (02839899) Denis Ornelas Freitas;  
1CAB RC (03416999) Samuel Dinis Justino Costa;  
1CAB RC (16508598) Mário Rui Barradas Carrilho;  
1CAB RC (12381095) Francisco José Alvernaz Neves;  
1CAB RC (14560998) Bruno Filipe de Amorim Domingues;  
1CAB RC (05816096) Artur Jorge Rodrigues Andrade;  
1CAB RC (01306900) Hélder Filipe Oliveira da Silva;  
1CAB RC (06197200) Bernardino António Moreira Sousa;  
1CAB RC (02616399) Rodrigo Macedo Gameiro;  
2CAB RC (14204299) Carlos Manuel Carvalho da Luz;  
2CAB RC (13441897) António João Valadas Galamba;  
2CAB RC (11794299) Ricardo da Silva Fernandes;  
2CAB RC (01460499) Márcio José Pereira Roque;  
2CAB RC (06696199) Hugo Costa Silva;  
2CAB RC (18918295) António Carlos dos Santos Almeida;  
2CAB RC (09294998) Rui Filipe Lopes Figueiredo;  
2CAB RC (05361099) Nuno Miguel dos Santos Marques;  
2CAB RC (04872699) Cristina Fernandes Bráz;

2CAB RC (00369399) André de Jesus Pereira;  
2CAB RC (04932297) Ricardo dos Anjos Augusto;  
2CAB RC (02400398) Miguel Ângelo Balança Carvalho;  
SOLD RC (06960399) Nuno Miguel Carapinha da Cruz;  
SOLD RC (06133199) Carlos José Sousa Meira Gonçalves;  
SOLD RC (01568099) Hélio Guerreiro Martins;  
SOLD RC (13333000) Nuno Filipe Silva Queirós;  
SOLD RC (19744399) Carlos José Costa Peixoto;  
SOLD RC (15316799) João André Malheiro da Silva;  
SOLD RC (13869199) Renato Manuel Lopes Simões;  
SOLD RC (12261699) Márcio Rafael Lima Fernandes Passos;  
SOLD RC (10668399) Filipe Manuel Pinto Nogueira;  
SOLD RC (00146899) Paulo Jorge Neiva de Araújo;  
SOLD RC (11248398) Luís Filipe Afonso Araújo;  
SOLD RC (00784199) Lucas Vilela da Silva;  
SOLD RC (01497699) Hélder Joaquim Soares Lima;  
SOLD RC (15019298) Hélio Ricardo Santos dos Santos;  
SOLD RC (15546299) Lúcia de Fátima Melo Rêgo;  
SOLD RC (14549799) Luís Manuel Matos;  
SOLD RC (07456199) Nelson Jesuino Xavier Santos;  
SOLD RC (17904897) Sónia Raquel de Freitas Sardinha;  
SOLD RC (02155999) Fábio Vicente Araújo Fernandes;  
SOLD RC (01680500) Lídia Maria Romão Poupá;  
SOLD RC (15198700) Ana Luísa da Costa Malta Maia;  
SOLD RC (18800997) Dinarte Hugo Andrade Branco;  
SOLD RC (11431498) José Fernando Ferreira da Rocha;  
SOLD RC (10193397) Carlos Amadeu Lopes Teixeira;  
SOLD RC (04317799) Carlos Alexandre Costa Carlos;  
SOLD RC (11819198) Nuno Manuel Carreiro Melo.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2007)

TEN RC (12086894) Frederico Pedro Carvalho Pinto dos Santos;  
TEN RC (11398197) Sónia Patrícia de Sousa Barbosa Ferreira;  
TEN RC (02933095) Paulo César Melo Serra;  
TEN RC (14771399) Bruno Miguel Moreira Loureiro;  
TEN RC (15533900) Fábio Miguel da Silva Pereira;  
TEN RC (17597997) Nuno Miguel de Almeida Brisida;  
TEN RC (00726095) Joaquim Nuno Salgueiro Santos;  
TEN RC (21600493) Carla Marisa Santos Rodrigues;  
1SAR RC (10862999) Hélder Renato Queiróz da Costa;  
1SAR RC (04713298) Artur Manuel Marques Vilela;  
1SAR RC (00839595) António Filipe Cerqueira Amorim;  
1SAR RC (17167397) Márcio Martins Dias Sá;  
1SAR RC (21579692) António Manuel Heleno Oliveira;  
1SAR RC (09070098) Fernanda Maria Correia Raposo;  
2SAR RC (18789599) Carlos Manuel Marciano de Jesus;  
2SAR RC (04934500) Nuno Miguel Alturas Serra;  
CADJ RC (16540998) Tiago Miguel Lopes Mendes;

CADJ RC (19059999) Bruno Ricardo Monteiro Moutinho;  
CADJ RC (13747500) Valdemar Adriano Alves Pereira Dias;  
1CAB RC (00368800) Patrícia Isabel Vieira Pinto;  
1CAB RC (00131498) Jorge Manuel Barradas Soares;  
1CAB RC (12651299) Daniel Filipe Ferreira Costa;  
1CAB RC (08493099) José Carlos Alves Moninhas;  
1CAB RC (05282599) Pedro Miguel Lourenço Pereira;  
1CAB RC (06799798) Michelli Angel Pinto Duarte;  
1CAB RC (08468399) Gonçalo Filipe de Oliveira Carraça;  
1CAB RC (08113100) Vítor Hugo Pereira A. Valente Magalhães;  
1CAB RC (17133299) Ruben Miguel Spínola de Jesus;  
1CAB RC (03141395) Duarte Miguel Faustino Góis;  
1CAB RC (09443000) Ricardo Albino Oliveira Tavares;  
1CAB RC (02328599) Leandro Miguel de Oliveira Pereira;  
1CAB RC (11830800) Cidália Maria Martins Costa;  
1CAB RC (19501599) Ricardo Manuel Duarte Galvão;  
2CAB RC (02419698) Eulália Domingues Gonçalves;  
2CAB RC (07166799) Bruno Manuel Miranda Ribeiro;  
2CAB RC (05279301) Fábio Gonçalo da Silva Martins;  
SOLD RC (08946297) Joana Andreia Loureiro Clemente;  
SOLD RC (05313200) Márcio Lourenço Gomes Velosa;  
SOLD RC (14854900) Fátima de Jesus Freitas Franco;  
SOLD RC (00978498) Hugo José Dias João;  
SOLD RC (13106399) Daniel Fernando Paz Teixeira Vila Pouca;  
SOLD RC (15006297) Paulo Jorge Lourenço Pinho;  
SOLD RC (13351799) Carlos Alberto Ferreira de Almeida;  
SOLD RC (00271899) Isabel Maria Palmeiro de Aguiar;  
SOLD RC (17568898) Hugo Emanuel Caldeira Abreu.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2007)

CADJ RC (13137797) Francisco Mário Coelho de Freitas;  
CADJ RC (07456698) Énio Amaro Andrade Jardim;  
CADJ RC (14331496) João Marcelino Figueiredo Quintal;  
1CAB RC (13953398) Carlos Jorge Nunes de Jesus;  
1CAB RC (01215598) Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas;  
1CAB RC (21143692) Carlos Alberto Fernandes Velosa;  
1CAB RC (16859997) Fátima Abreu Fernandes;  
1CAB RC (03482200) Teresa Maria Duarte Henriques;  
1CAB RC (22556992) Nelson António Moura Mendes;  
1CAB RC (04251397) Hélder Duarte Caldeira Baptista;  
2CAB RC (17561194) Ricardo Filipe Aguiar Barradas;  
2CAB RC (15441397) Marco Aurélio Aguiar Camacho;  
2CAB RC (13035297) Márcio Rafael de Sousa Pimenta;  
2CAB RC (05457197) Bruno Fabiano Nascimento Coelho;  
2CAB RC (16267098) Marco Paulo Pinto Mendes.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2007)

TEN RC (06043895) Alexandra Sofia Santos Ferreira Frojmowicz;  
TEN RC (00825194) Miguel Ângelo Semedo Folgado;  
TEN RC (17933997) Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa;  
1SAR RC (06416098) Ana Maria dos Santos Benigno Lopes;  
2SAR RC (00056297) Galileu de Jesus Soares Tavares;  
2SAR RC (02593300) José António da Silva Vieira;  
2SAR RC (09998796) Vítor António Rodrigues João;  
FUR RC (16670797) Carlos Filipe Maia de Araújo Dias;  
CADJ RC (06248099) Bruno Miguel Fernandes Cardoso;  
CADJ RC (14150798) Carlos Filipe Ramos de Sousa;  
1CAB RC (01045698) Carlos Miguel Cabrita;  
1CAB RC (18477700) João Miguel da Silva Horta;  
1CAB RC (00523899) João Pedro da Silva Gomes;  
1CAB RC (05690599) Marco Rafael Duarte Pereira;  
1CAB RC (16264201) José António de Sousa Rodrigues;  
1CAB RC (04210098) Alexandre Manuel Rodrigues Martins;  
1CAB RC (09725600) Filipe Cristóvão Marques Monteiro;  
1CAB RC (09614999) Bruno Manuel Ribeiro de Sousa;  
1CAB RC (09867298) Cláudio Roberto Soares da Rocha;  
1CAB RC (05837099) Rui Miguel Nunes Barreirinhas;  
SOLD RC (13236699) Henrique Samuel dos Santos Batista;  
SOLD RC (05979300) Bruno Manuel Pinto Costa;  
SOLD RC (04524699) Luís Miguel Pereira do Couto;  
SOLD RC (12466600) Bruno Miguel Teixeira Marinho;  
SOLD RC (07970599) Pedro Miguel Fontes de Sá;  
SOLD RC (12962800) Daniel Alexandre Pereira Saraiva;  
SOLD RC (08932300) António Manuel Tavares de Sousa;  
SOLD RC (15144099) Nuno Miguel Chacim Martins;  
SOLD RC (11855600) Ricardo Jorge Moreira de Castro;  
SOLD RC (02002298) Lucrecia José Henriques Abreu.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

FUR RC (17971000) Samuel Faria Lopes, “Bósnia 2004-05”;  
CADJ RC (25543693) José Joaquim Reis da Silva Curto, “Bósnia 2003-04”;  
1CAB RC (12673001) Sandra Manuel Pinheiro Alves Fraga, “Timor 2003-04”.

(Por despacho de 22 de Outubro de 2007)

EX-FUR (07062773) Joaquim Ramiro da Silva, “Angola 1974-75”;  
EX-1CAB (62-AG-1138) Manuel Canelas dos Santos Mendes, “Angola 1963-66”;  
EX-1CAB (1958-AG-134) João Maria Rocha Pontes, “Angola 1961-62”;  
EX-1CAB (09299570) Joaquim Neves Monteiro, “Angola 1971-73”;  
EX-1CAB (64-A-96545) António Simões de Paiva, “Angola 1964-66”;  
EX-SOLD (F-7055165) José Joaquim Nunes Ribeiro, “Angola 1967-69”;

EX-SOLD (06616367) António Andrade dos Santos, “Angola 1968-69”;  
EX-SOLD (1962-H-5968) Manuel Meira da Silva, “Angola 1963-66”.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2007)

EX-SOLD (1962-C-71) José António Serralhas Barbas, “Angola 1964-66”.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2007)

EX-2SAR (09228369) Luís Filipe de Magalhães Borrega, “Guiné 1970-72”.

(Por despacho de 05 de Novembro de 2007)

CADJ RC (07057597) Jorge Filipe Marques da Silva, “Timor 2004”;  
1CAB RC (13803702) Vítor Sérgio Vargas Pecegueiro, “Bósnia 2006”;  
1CAB RC (19169900) Miguel André Xavier Camacho, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (01862103) Priscilda Encarnação Alves Vieira, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (18800997) Dinarte Hugo Andrade Branco, “Afeganistão 2006”;  
SOLD RC (13829805) Marcos André Oliveira Cró, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (08432002) Igor Emanuel dos Reis Freitas, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (10143903) Carlos Manuel Nobrega Araújo, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (07099905) Luís Carlos Jorge Pereira, “Kosovo 2006-07”;  
SOLD RC (06561100) Celso Octávio Silva Correia, “Kosovo 2006-07”;  
EX-SOLD (11536269) Sidónio Óscar Sousa Coelho, “Guiné 1970-72”.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

EX-ALF (03517072) Carlos Alberto Belo Oliveira, “Guiné 1973-74”;  
EX-1CAB (05908567) Manuel Saraiva dos Santos, “Angola 1969-71”;  
EX-1CAB (1963-H-33956) Adão Miranda do Rêgo, “Angola 1964-66”;  
EX-SOLD (02869167) António dos Santos Ramos, “Angola 1967-70”;  
EX-SOLD (1962-D-1318) Jorge Manuel P. dos Santos, “Moçambique 1963-66”.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, nos termos do disposto nos artigos 47.º e 49.º n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º do mesmo diploma legal, o **Cabo-Adjunto Giovanni Gaffo**, da República Italiana.

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CADJ RC (25543693) José Joaquim Reis da Silva Curto, “Kosovo 2000-01”.

(Por despacho de 22 de Outubro de 2007)

CADJ RC (07057597) Jorge Filipe Marques da Silva, “Kosovo 2005”;  
1CAB RC (09261200) Fábio Teixeira Figueira, “Kosovo 2006-07”.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

## II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Militares em regime de contrato

Por portaria do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação do GEN CEME, é promovido ao posto de **alferes**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que se indica, o aspirante a oficial a seguir mencionado:

ASP RC (13834800) Diogo Ferreira dos Santos, desde 10Jul07.

(Por portaria de 09 de Outubro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de **primeiro sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (01676197) José Daniel Ferreira da Silva, desde 06Ago07.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2007)

2SAR RC (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho, desde 03Jul07;

2SAR RC (09064000) Irina de Fátima Henriques Lopes, desde 03Jul07;

2SAR RC (02177701) Hélder Pedro de Sousa Gomes, desde 03Jul07.

(Por despacho de 14 de Novembro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de **segundo sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC (00821400) Nuno Ricardo Rodrigues Mette, desde 19Mai07.

(Por despacho de 14 de Novembro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de **furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC (06228202) Ana Raquel Monteiro Laima, desde 10Jul07;

2FUR RC (07863798) Frederico Gomes M. C. de Moraes, desde 30Out07;

2FUR RC (07452899) Rui Filipe da Costa Soares Pinto, desde 30Out07;

2FUR RC (14043699) Nuno Miguel da Silva Felizardo, desde 30Out07;

2FUR RC (00623902) Adriana Isabel Pinto de Almeida, desde 30Out07;

2FUR RC (00728002) Fábio Miguel de Jesus C. Sequeira, desde 30Out07;

2FUR RC (01332104) Teresa Maria de Jesus Caxias, desde 30Out07.

(Por despacho de 06 de Novembro de 2007)



2FUR RC (09824498) Luís António Franco Santos, desde 10Jul07;  
2FUR RC (03918799) Maria Teresa Almeida Silva Abreu, desde 10Jul07;  
2FUR RC (09665302) Ricardo André Gonçalves Godinho, desde 10Jul07;  
2FUR RC (19259902) Rui Manuel Correia Fragata, desde 10Jul07;  
2FUR RC (19013804) Luis Carlos da Silva Gonçalves, desde 10Jul07;  
2FUR RC (12754102) Ricardo Jorge Alves Martins, desde 30Out07;  
2FUR RC (01557404) Cátia Sofia Gomes Pereira, desde 30Out07;  
2FUR RC (01729505) Andreia Madureira Marques, desde 30Out07.

(Por despacho de 07 de Novembro de 2007)

2FUR RC (00250104) Vânia Sofia Silva Santos, desde 10Jul07;  
2FUR RC (15219297) António José Vieira Prates, desde 30Out07;  
2FUR RC (19541701) André Russo Justino, desde 30Out07;  
2FUR RC (13056802) David Alexandre Neves Fragoso, desde 30Out07;  
2FUR RC (01530103) Sara Cristina Pereira Machado, desde 30Out07;  
2FUR RC (05365504) Natália Domingues da Silva, desde 30Out07;  
2FUR RC (08033604) Luis Carlos Lobato Marques, desde 30Out07;  
2FUR RC (11583004) Liliana da Conceição C. Ferreira, desde 30Out07.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2007)

2FUR RC (09153400) Andreia Filipa das Neves Ferreira, desde 30Out07;  
2FUR RC (00702301) Andreia Isabel Teixeira Porfirio, desde 30Out07;  
2FUR RC (02020701) Vanessa Andreia Carvalho Martins, desde 30Out07;  
2FUR RC (06797501) Bruno Ricardo Neves Maricato, desde 30Out07;  
2FUR RC (08889801) Susana Maria Oliveira Magalhães, desde 30Out07;  
2FUR RC (05403502) Marco Paulo Pereira da Costa, desde 30Out07;  
2FUR RC (12895503) Tiago José Lopes Guimarães, desde 30Out07;  
2FUR RC (19779004) Bruno Miguel Ferreira Cunha, desde 30Out07.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2007)

2FUR RC (00883999) Pedro Jorge Lopes da Silveira Aperta, desde 30Out07;  
2FUR RC (12280702) Rodrigo José F. da Silva Coito, desde 30Out07;  
2FUR RC (01453603) Dário Santos Matos, desde 30Out07;  
2FUR RC (09596303) Ana Berta da Cruz Almeida, desde 30Out07;  
2FUR RC (17404503) Cátia Alexandra Ferreira Gonçalves, desde 30Out07;  
2FUR RC (05152005) Fátima Andreia Alves Brito, desde 30Out07;  
2FUR RC (12023705) Tânia Sofia da Silva Gonçalves, desde 30Out07;  
2FUR RC (19445905) Ted Emanuel Lopes Pinheiro, desde 30Out07.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

2FUR RC (13738198) Flávio Ricardo Gamboa, desde 30Out07;  
2FUR RC (08857500) Bruno Miguel Marques Alves, desde 30Out07;  
2FUR RC (02191701) Ana Carolina Teixeira Pacheco, desde 30Out07;  
2FUR RC (16599702) Jorge Alexandre Dias Correia Pinto, desde 30Out07;  
2FUR RC (02243804) Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues, desde 30Out07;  
2FUR RC (03694504) Luís Filipe Vinagre Correia, desde 30Out07;  
2FUR RC (09614204) Ricardo Joel Dias Pinto, desde 30Out07.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2007)

2FUR RC (02598399) Rafael Tiago Cardoso Santos, desde 30Out07;  
2FUR RC (10676302) Paulo Miguel Vieira da Silva Bertolo, desde 30Out07;  
2FUR RC (08041703) Francisco Xavier Freitas Bastos, desde 30Out07;  
2FUR RC (17090303) Jorge Nuno Amaral Vaz, desde 30Out07;  
2FUR RC (05507404) Ana Susana Mingates Cerqueira, desde 30Out07;  
2FUR RC (15421804) Bruno Manuel Pereira Lopes, desde 30Out07;  
2FUR RC (19427004) Alberta Sofia Bouças Barbosa, desde 30Out07;  
2FUR RC (05674105) Nuno Miguel Franco Marques, desde 30Out07.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de **cabo-adjunto**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1CAB RC (00107502) Manuel António Marques Soares, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (00907400) Avelino José Correia Martins, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (00970300) Adriano José Nunes Simplicio, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (01472101) Rui Miguel Pontes Ferreira, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (02279397) Vítor Hugo Diogo Fernandes, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (03318398) Mário Rui Lourenço Fernandes, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (03360402) Alcino José Lamelas Mendonça, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (04105998) Rui Daniel da Silva Barreto, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (06986197) Rudi Alves Hygino, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (08104200) Carlos Manuel Ferreira Magalhães, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (08432201) Marco António Pereira Évora, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (09073398) Ricardo José Pinto Silva, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (10881600) Ruben Osvaldo Freitas dos Reis, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (11235198) Francisco José Rodrigues Ferrão, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (11348199) André Miguel Nogueira da Silva, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (11393102) Tiago Miguel da Cunha Santos, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (12753901) Hugo Daniel Bessa de Abreu, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (13465702) Emanuel Neves Mesquita, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (14917597) Rowllings Gomes Antunes Correia, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (14961200) Ricardo João Ferreira Ribeiro, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (17319200) Paulo Alexandre Soares da Costa, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (19303601) Daniel José Santos Neves, do CTOE, desde 01Set07;  
1CAB RC (11055697) Ana Paula da Silva Mateus, da EPE, desde 01Set07;  
1CAB RC (14411300) Paulo David Ribeiro Lourenço, da EPE, desde 01Set07;  
1CAB RC (09088696) Carlos Alberto Gomes de Freitas, do RI15, desde 30Ago07;  
1CAB RC (14739299) Tiago Manuel Freitas de Almeida, do RI15, desde 01Set07;  
1CAB RC (12437898) Paulo Jorge Mendes Rodrigues, do RTransp, desde 08Fev07;  
1CAB RC (15145802) Tiago André Durão Queirós, da UnAp AMAS, desde 04Out07.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2007)

1CAB RC (04775698) Antónia Maria Gomes do Rosário, do RTransp, desde 08Fev07;  
1CAB RC (09614999) Bruno Miguel Ribeiro de Sousa, do RI10, desde 30Ago07;  
1CAB RC (07563697) Cláudio José Castro Pereira, do RI10, desde 30Ago07;  
1CAB RC (12607499) Roberto Faustino Soares, do RI15, desde 30Ago07;  
1CAB RC (07678698) Lúcio Alexandre da Costa Sustelo, do RI15, desde 30Ago07;  
1CAB RC (14403896) José Augusto Conceição Livramento, da UALE, desde 30Ago07.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de **primeiro-cabo**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB RC (00019602) Miguel Ângelo Perdigão Rosa, do CPAE, desde 13Nov07;  
2CAB RC (10212598) João Manuel Inocêncio Jubilot, do CR FARO, desde 13Nov07;  
2CAB RC (05681096) Duarte Nuno Vieira Macedo, do CR FUNCHAL, desde 13Nov07;  
2CAB RC (14781498) Rui Manuel de Castro Neves, da EPT, desde 26Jun07;  
2CAB RC (18265999) Edgar Ricardo Lopes Sousa, do ERec/BrigMec, desde 13Nov07;  
2CAB RC (13971304) Sandra Isabel Ferreira Neiva, da ETP, desde 09Out07;  
2CAB RC (05734798) Telmo Alexandre Pascoal Cruz, do RA5, desde 19Jun07;  
2CAB RC (08543301) Sérgio Manuel Costa Rodrigues, do RAAA1, desde 13Nov07;  
2CAB RC (18849302) Paulo Sérgio Marques Prates, do RE1, desde 19Jun07;  
2CAB RC (01445001) Márcia Andreia Pedrosa de Sá Ferreira, do RE3, desde 26Jun07;  
2CAB RC (01016696) Nuno Miguel Geraldês Lopes, do RE3, desde 10Jul07;  
2CAB RC (17011000) Ruben Miguel Moniz Paiva, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (19630100) Nuno Filipe Almeida Paiva, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (13205800) Sérgio José Pereira Ventura, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (02456997) Rui Miguel Medeiros dos Santos, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (08293501) Adriano Medeiro Galvão, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (14103202) Dário Correia Martins, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (04591799) Ruben Alberto Pereira Silva, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (17425500) Alfredo Manuel Costa Arruda, do RG2, desde 26Jun07;  
2CAB RC (16114400) Guilherme José Reis Joaquim, do RI3, desde 19Jun07;  
2CAB RC (00243301) César Albano Almeida Trindade, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (07155501) Nelson Alexandre Teixeira Rodrigues, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (07247003) Horácio Melo Rodrigues, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (01895399) António Manuel Martins Fernandes, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (13905398) Rui Miguel Fernandes Barros, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (18796998) Luís Miguel Fonseca, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (15599701) Tiago José Pereira Ramos, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (04059302) Bruno Filipe Gaspar de Brito, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (09267898) Bruno António Lourenço Teixeira, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (16671001) Pedro Duarte Sousa Pinto, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (04390501) Rogério António Ribeiro Ferraz, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (05328901) Nuno Alix da Rocha Fernandes, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (08143499) Moisés Manuel Leite Dias, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (02294597) António Sérgio Pinto Amorim, do RI10, desde 09Out07;

2CAB RC (00420900) José Ricardo Moreira da Silva, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (01169599) António Filipe Carvalho Tomé, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (04811501) Fernando Rui Mota Sousa, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (07115201) Carlos Manuel Rodrigues Baptista Gomes, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (16297599) Rui André Almeida Quintinha, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (09193599) Mário José Ramos Silva, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (10013697) Sandro Joaquim Calhas Falcão, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (07293100) Rui Valter Cardoso Valente Almeida, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (06469397) Bruno Filipe Roca Videira, do RI10, desde 09Out07;  
2CAB RC (05766004) David Alexandre Duarte Lopes, do RI15, desde 11Mai07;  
2CAB RC (04783398) Ricardo José Rosa Borges, do RTransp, desde 03Jul07;  
2CAB RC (04734002) Carlos Miguel Batista Fernando, da UALE, desde 19Jun07;  
2CAB RC (05676302) Maria Cristina Coelho da Silva, da UALE, desde 09Out07;  
2CAB RC (11749302) Luís Filipe Fonseca Abreu, da UALE, desde 09Out07;  
2CAB RC (00407700) André Vital Ferreira, da UALE, desde 09Out07;  
2CAB RC (15257798) Paulo Sérgio Leite Castro Silva, da UALE, desde 09Out07;  
2CAB RC (16156404) João Carlos Sousa Gonçalves, da UnAp/Cmd ZMM, desde 19Jun07;  
2CAB RC (15441397) Marco Aurélio Aguiar Camacho, da UnAp/Cmd ZMM, desde 13Nov07;  
2CAB RC (17245598) Nélio de Abreu Rodrigues, da UnAp/Cmd ZMM, desde 13Nov07;  
2CAB RC (19226497) Nuno Miguel Ramos da Silveira, da UnAp/EME, desde 13Nov07.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2007)

---

### III — RECTIFICAÇÃO

#### Anulação

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 3.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, pág. n.º 24, referente à atribuição da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar ao, CADJ RC (16838798) Marco Paulo Fernandes Rebola, por a mesma já ter sido publicada na OE n.º 1, 3.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007.

---

### IV — PENSÕES

Em conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro – Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data que se indica, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

#### Desde 01 de Março de 2007:

SOLD (41278060) Júlio Conceição Costa Alegria, €1 033.60;

(D.R. II Série, n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

**Desde 01 de Novembro de 2007:**

1CAB (05933170) Adélio Gonçalves Oliveira, €1 078.30;  
1CAB (74065972) Hanza Nacir, €1 111.33;  
1CAB (08836963) Joaquim Agostinho Ponciano, €1 011.91;  
1CAB (19991872) Joaquim Sebastião P. Laurentino, €1 051.69;  
1CAB (18472368) José Pires, €1 031.80;  
1CAB (09432971) Manuel Araújo Gaspar, €1 011.91;  
SOLD (05918664) Manuel Barros Gonçalves, €1 031.80;  
SOLD (01020363) Manuel Filipe Almeida, €1 091.48;  
SOLD (70978961) Teodósio António T. Mungói, €1 091.44;  
SOLD (06509466) João Teixeira Carvalho, €1 031.80;  
SOLD (16691269) Joaquim Morais Pereira, €1 011.86;

(D.R. II Série, n.º 193 de 08 de Outubro de 2007)

**Desde 01 de Dezembro de 2007:**

ALF (12801470) Júlio Alberto Silva Rodrigues, €1 642.57;  
FUR (40067261) Fernando Serrenho Reboleira, €1 390.31;  
FUR (07634969) Luis Costa Cruz, €200.99;  
SOLD (72770871) Andrade Ruetene G. Cuambe, €912.40;  
SOLD (02034865) Augusto Gonçalves L. Couto, €1 011.91;  
SOLD (04024469) Cirilo Ferreira Cunha, €1 011.91;  
SOLD (06394863) Francisco Martins Gomes, €1 011.86;  
SOLD (01074166) Joaquim Cardoso Alves, €1 011.91;  
SOLD (03172568) José Maria Ribeiro Gomes, €1 031.80;  
SOLD (15969068) Oscar Sampaio Pereira, €1 190.95;  
SOLD (01130166) Joaquim Lemos Santos, €188.55.

(D.R. II Série, n.º 212 de 05 de Novembro de 2007)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Luís Pinto Ramalho, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.*